



TRIBUNAL DE
CONTAS

ANUÁRIO 2021

Lisboa 2022

Direção

José F. F. Tavares
Presidente

Coordenação Geral

Fernando Oliveira Silva
Diretor-Geral

Conceição Ventura
Subdiretora-Geral

Coordenação Executiva

Conceição Poiães
Auditora Coordenadora do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia

Mafalda Santos
Auditora-Chefe do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia

Equipa técnica (conceção e revisão)

Lúcia Gaspar
Paulo Andrez
Sandra Santos

Edição Eletrónica

Tribunal de Contas – 2022

ISSN
0873-1381

www.tcontas.pt

A EVOLUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ANTIGA	5
QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL.....	13
CARACTERIZAÇÃO ESSENCIAL.....	19
Natureza do Tribunal de Contas.....	21
Missão, jurisdição, atribuições e competências.....	23
Organização do Tribunal de Contas.....	29
Funcionamento do Tribunal de Contas.....	31
Serviços de Apoio.....	35
Publicidade dos atos.....	39
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	41
Relações Externas - Enquadramento e objetivos	43
1. Relações Nacionais.....	43
2. Relações Internacionais	47

OS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS	51
OS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS	141
SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	155
DIREÇÃO-GERAL.....	157
GABINETE DO PRESIDENTE.....	223
SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS.....	231
SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES.....	213
O Juiz Conselheiro e os Dirigentes.....	235
SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	247
O Juiz Conselheiro e os Dirigentes.....	249
INFORMAÇÕES PRÁTICAS.....	261
ORGANOGRAMA GERAL.....	267

A EVOLUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ANTIGA



Edifício do Arsenal, na Praça do Município, em Lisboa

Construído após o terramoto de 1755, todas as instituições que precederam o Tribunal de Contas permaneceram neste espaço durante cerca de dois séculos

Nos início do século XIII, o registo das receitas da Coroa nos livros de *recabedo regni*, refletia já uma preocupação com o controlo das contas públicas, revelando o carácter rudimentar da contabilidade naquela época. Na segunda metade do século, com D. Diniz, começou a desenhar-se uma repartição contabilística, a Casa dos Contos.

No final do século XIV, a fixação da Corte em Lisboa, abandonando o carácter itinerante que a caracterizava desde os primeiros tempos da nacionalidade – e que implicava que toda a documentação relativa à gestão das coisas públicas, nomeadamente os livros de registo das receitas da Coroa, a acompanhasse nas suas deslocações pelo Reino –, favoreceu alguma especialização dos órgãos da administração pública, da Justiça, da Contabilidade e do Arquivo Real.

Estabeleceu-se, então, a distinção entre os Contos de Lisboa e os Contos d’El-Rei; aos primeiros cabia tomar as receitas e despesas de todos os almoxarifados do País – circunscrições em que um funcionário real, o almoxarife, era responsável pela cobrança das receitas e o pagamento das despesas –, aos segundos, as contas da Casa Real. Iniciou-se, assim, uma separação entre a gestão das finanças públicas e a gestão das receitas e despesas da Casas Real.

A partir do reinado de D. João I a autonomia dos Contos, dotados de Regimentos próprios (o mais antigo datado de 5 de julho de 1389) foi consolidada. O poder central visava, com este primeiro regimento e os que se lhe seguiram (o segundo em 1419, e, com D. Duarte, um terceiro, em 1434), dominar e disciplinar a burocracia que aumentava em número e em abusos.

Estes regimentos denotam a intenção de alcançar uma maior eficácia da contabilidade, bem como uma maior precisão e rapidez na liquidação e fiscalização das contas.

Com as transformações económicas e sociais consequentes da expansão marítima do séc. XVI, os Contos d’El-Rei transformaram-se nos Contos do Reino e Casa, acentuando-se o progressivo enfraquecimento dos Contos de Lisboa. Muitos dos oficiais dos contos de Lisboa transitaram para os Contos do Reino e Casa devido à prática adquirida no desempenho dos seus officios.

SÉCULO XIII

Os primórdios

A Casa dos Contos

SÉCULO XIV

Fixação da Corte em Lisboa

Contos de Lisboa e Contos d’El-Rei

SÉCULO XV

A Consolidação

SÉCULO XVI

A Unificação

Casa dos Contos do Reino e Casa

O Regimento e Ordenações da Fazenda de D. Manuel, do ano de 1516, procederam à renovação e sistematização de normas que orientaram durante mais de um século a contabilidade pública. Como corolário desta evolução, D. Sebastião, por alvará de 1560, deu início ao movimento de unificação da contabilidade pública, tendo procedido à fusão dos Contos de Lisboa com a Casa dos Contos do Reino e Casa.

SÉCULO XVII

A Centralização

Posteriormente, durante o domínio filipino, efetuou-se uma importante reforma dos Contos, através de um Regimento de Filipe II, de 1627, que centralizou na Casa dos Contos do Reino e Casa toda a contabilidade pública. Estavam assim lançadas as normas que haviam de regular a Contabilidade do Estado Português até meados do Século XVIII.

SÉCULO XVIII

O Erário Régio

O incêndio que se seguiu ao terramoto de 1755 destruiu o edifício da Casa dos Contos, seguindo-se um processo de desorganização e anarquia dos serviços, que culminou na sua extinção.

Após a extinção da Casa dos Contos do Reino e Casa, no reinado de D. José, foi criado o Erário Régio pela Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761.

Inserindo-se no reforço do aparelho de Estado absoluto levado a efeito no reinado de D. José, pretendia-se que o Erário Régio centralizasse o controlo das receitas e despesas do Estado, numa tentativa de acabar com a dispersão existente e que inviabilizava uma gestão eficaz das contas públicas.

Reforço da centralização e secretismo

Foi o tempo da centralização absoluta: o Inspetor-Geral do Tesouro, que presidia ao Erário Régio, foi Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e, posteriormente, Marquês de Pombal. Foi adotada uma inovação no lançamento das receitas e despesas, que passaram a ser escrituradas em partidas dobradas. A estrutura adotada era de tal forma centralizada e secretista que só o Rei, o Inspetor-Geral, o Tesoureiro-Mor e o respetivo Escrivão estavam a par da situação económica do Erário.



José Xavier Mouzinho da Silveira
(1780-1849)

Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Presidente do Erário Régio (1823) e do Tribunal do Tesouro Público (1832). Desenvolveu intensa atividade legislativa no âmbito da reforma da Justiça, Administração Pública e Fazenda. Deputado em várias legislaturas

O Erário Régio passou por diversas vicissitudes: a ocupação francesa, a revolução liberal de 1820, a independência do Brasil em 1822, a Guerra Civil entre liberais e absolutistas, que se traduziram em reformulações orgânicas e reestruturações de funções e que conduziram a um processo de decadência que levou à sua extinção, em 16 de maio de 1832, mantendo-se em funcionamento, no entanto, até à entrada das tropas liberais na capital, no Verão de 1833.

Ao advento da Monarquia Constitucional seguiu-se um período de instabilidade política que levou à sucessiva alteração da designação e das atribuições do órgão responsável pelo controlo das finanças públicas: foi então criado o Tesouro Público, pondo-se fim ao anterior secretismo mediante a obrigatoriedade de publicitação das contas do Estado - aliás já determinada pela Constituição de 1822.

Este novo órgão tardou a ser organizado, pelo que foram sendo constituídas várias comissões encarregues do exame de setores específicos, de entre as quais há que salientar a Repartição Central e a Comissão de Liquidação das Contas do extinto Erário. À primeira sucedeu, em 1845, a Direção da Contabilidade Pública, precursora da atual Direção-Geral do Orçamento. À segunda, sucedeu a Comissão Fiscal Liquidatária que esteve na origem do designado Conselho Fiscal de Contas.

Em 1844, a nova organização da Fazenda Pública estabeleceu, pela primeira vez, uma distinção clara entre a administração das receitas e despesas públicas e o seu exame, verificação e julgamento. Era ao Conselho Fiscal de Contas que competia a função de controlo. Tratava-se, porém, de um órgão não independente uma vez que os seus membros eram nomeados pelo Governo. Passados cinco anos, o Governo decretou nova reorganização da Administração Superior da Fazenda Pública.

SÉCULO XIX

Extinção do Erário Régio

O Tesouro Público (1832-1844)

O Conselho Fiscal de Contas (1844-1849)

O Tribunal de Contas

Em 10 de novembro de 1849 foi extinto o Conselho Fiscal de Contas e criado o Tribunal de Contas.

A grande preocupação, neste momento histórico, era garantir a independência dos membros do Tribunal enquanto julgadores.

Seguem-se vários regimentos do Tribunal (1860, 1869, 1878)e, em 1881, o novo regulamento da Contabilidade Pública consagra a figura do “visto prévio”.



Henrique da Gama Barros
Presidente do Tribunal de Contas.
Nomeado em 27 de julho de 1900, ocupou
o cargo até 11 de abril de 1911.

SÉCULO XX

1.ª REPÚBLICA

O Conselho Superior de Administração Financeira do Estado (1911-1919)

Em março de 1907, uma nova organização da Contabilidade Pública determinou a sujeição de todas as ordens de pagamento ao “visto” da Direção-Geral da Contabilidade Pública, retirando esta competência ao Tribunal de Contas.

A implantação da República despoletou a extinção deste Tribunal, que ocorreu em 11 de abril de 1911, sendo criado em sua substituição o Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, cujos membros eram designados pela Câmara dos Deputados e por associações de interesses, em representação da Propriedade, do Comércio, da Indústria e da Agricultura. O Conselho acabou por ter uma curta existência, sobretudo por não ter correspondido aos objetivos traçados. Foi assim que, em 1919, foi substituído pelo Conselho Superior de Finanças.

O Conselho Superior de Finanças (1919-1930)

Com este novo órgão pretendia-se, não só retomar a fiscalização preventiva, que entretanto tinha sido suprimida, como dotar os seus quadros de pessoal especializado, cuja carência havia sido uma das principais causas da falência da função de controlo no período anterior.

Na sequência da Revolução de 28 de maio de 1926, António de Oliveira Salazar, Ministro das Finanças, iniciou, a partir de 1928, reformas no sentido da reorganização financeira do Estado, das quais se salientam a regulamentação geral da Contabilidade Pública, em maio de 1830, a criação do Tribunal de Contas, em outubro do mesmo ano, e a sua reorganização, em fevereiro de 1933.

O Estado Novo

O Tribunal de Contas

Foi com esta designação – Tribunal de Contas — que a instituição, embora com significativas alterações no seu percurso histórico, se manteve até hoje. Contudo, pese embora a sua designação, a sua natureza e estatuto não tinham respaldo constitucional, no que se refere, por exemplo, à sua inclusão no corpo dos Tribunais.

Foi a instituição de um regime democrático, iniciada com a revolução de 1974 e configurada na Constituição de 2 de abril de 1976, que veio conferir ao Tribunal de Contas uma nova dimensão, salientando o seu importante papel no Estado de Direito Democrático.

Pós 25 de abril de 1974

A Constituição de 1976

A sua consagração constitucional, a sua integração no âmbito dos tribunais, enquanto tribunal financeiro, a par dos outros tribunais, dotado de independência e prevalecendo as suas decisões sobre as da Administração, bem como a clara delimitação das suas competências e a forma especial de nomeação do seu Presidente (da competência do Presidente da República, sob proposta do Governo), representaram progressos consideráveis relativamente à situação anterior.

Todavia, só no final dos anos oitenta, com a necessidade de dar efetividade às necessidades de controlo financeiro resultantes da integração europeia, a revisão constitucional de 1989 e a Lei de Reforma do Tribunal de Contas (Lei n.º 86/89, de 8 de setembro) deram efetiva concretização aos princípios constitucionais sobre este órgão, conferindo ao Tribunal um papel ímpar no país, com expressão idêntica à que as instituições congéneres europeias assumem nos respetivos países.

A Lei de Reforma

do Tribunal de Contas

Verificou-se, entretanto, na vigência daquela lei, a existência de lacunas, a necessidade de adaptação a novas realidades económicas e financeiras e de acolher soluções adotadas por instituições congéneres de outros países no âmbito do controlo financeiro, que tornavam necessária a adoção de uma nova lei capaz de dar resposta a estas e outras questões.

A Lei n.º 98/97 (LOPTC) Neste sentido, foi aprovada a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), que revogou a Lei n.º 86/89, e que, embora objeto de um conjunto de alterações que visaram o seu aperfeiçoamento em algumas áreas, que se indicam no capítulo seguinte, se mantém atualmente em vigor.

QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL



**Decreto n.º 18 962, de 25 de outubro de 1930
que instituiu o novo Tribunal de Contas**

Óleo sobre tela.

José Almada Negreiros

Assinado: Almada, 1958

Dims.: Altura 1380 x largura 2000 mm

Em 1997, a Assembleia da República aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, **Lei n.º 98/97, de 26 de agosto**,¹ que veio reformular o quadro jurídico fundamental do Tribunal de Contas. Assim, na atualidade, o Tribunal de Contas rege-se, basicamente, pela Constituição da República Portuguesa² (nomeadamente, pelos seus artigos 101.º, 105.º a 107.º, 110.º, 111.º, 116.º e 117.º, 133.º, 162.º, 164.º, 165.º, 202.º a 206.º, 209.º, 214.º, 216.º, 219.º e 220.º), pela Lei de Organização e Processo mencionada, sem esquecer a Lei n.º 151/2015³, de 11 de setembro, que aprovou a nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), a propósito da certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e ainda pelos seguintes instrumentos jurídicos:

Decretos-Lei:

- Decreto-Lei n.º 290/82, de 26 de julho (Revista do Tribunal de Contas).⁴
- Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio (Emolumentos do Tribunal de Contas).⁵
- Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro (Estatuto dos Serviços de Apoio do

1 Lei n.º 27-A/2020 - Diário da República n.º 143/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-07-24

Lei n.º 2/2020 - Diário da República n.º 64/2020, Série I de 2020-03-31

Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

Lei n.º 20/2015 - Diário da República n.º 47/2015, Série I de 2015-03-09

Lei n.º 2/2012 - Diário da República n.º 5/2012, Série I de 2012-01-06

Lei n.º 61/2011 - Diário da República n.º 234/2011, Série I de 2011-12-07

Lei n.º 3-B/2010 - Diário da República n.º 82/2010, 1.º Suplemento, Série I de 2010-04-28

Lei n.º 35/2007 - Diário da República n.º 155/2007, Série I de 2007-08-13

Lei n.º 48/2006 - Diário da República n.º 166/2006, Série I de 2006-08-29

Lei n.º 55-B/2004 - Diário da República n.º 304/2004, 2.º Suplemento, Série I-A de 2004-12-30

Lei n.º 1/2001 - Diário da República n.º 3/2001, Série I-A de 2001-01-04

Declaração de Rectificação n.º 1/99 - Diário da República n.º 13/1999, Série I-A de 1999-01-16

Lei n.º 87-B/98 - Diário da República n.º 301/1998, 5.º Suplemento, Série I-A de 1998-12-31

2 Lei Constitucional n.º 1/2005 - Diário da República n.º 155/2005, Série I-A de 2005-08-12

Lei Constitucional n.º 1/2004 - Diário da República n.º 173/2004, Série I-A de 2004-07-24

Lei Constitucional n.º 1/2001 - Diário da República n.º 286/2001, Série I-A de 2001-12-12

Lei Constitucional n.º 1/97 - Diário da República n.º 218/1997, Série I-A de 1997-09-20

Lei Constitucional n.º 1/92 - Diário da República n.º 273/1992, Suplemento n.º 1, Série I-A de 1992-11-25

Lei Constitucional n.º 1/89 - Diário da República n.º 155/1989, Suplemento n.º 1, Série I de 1989-07-08

Lei Constitucional n.º 1/82 - Diário da República n.º 227/1982, Série I de 1982-09-30

3 Lei n.º 41/2020 - Diário da República n.º 160/2020, Série I de 2020-08-18

Lei n.º 37/2018 - Diário da República n.º 151/2018, Série I de 2018-08-07

Lei n.º 2/2018 - Diário da República n.º 20/2018, Série I de 2018-01-29

Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28

4 Artigo 2.º.

5 Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.

Tribunal de Contas).¹

— Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de junho (Regime de Incentivos ao Exercício de Funções nas Secções Regionais do Tribunal de Contas).

Portarias:

— Portaria n.º 449/81, de 2 de junho (microfilmagem de documentos).

Resoluções/Regulamentos:

— Regulamento do Tribunal de Contas (RTC) n.º 112/2018, aprovado pelo Plenário Geral, em reunião de 24 de janeiro de 2018 e publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2018.

— Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede (ROF-DGTC), aprovado pelo Despacho n.º 46/2000-GP, de 27 de abril, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 108, de 10 de maio de 2000, com o número 9675/2000.²

— Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas (ROF-SASRAM), aprovado pelo Despacho n.º 56/2000-GP (RSAR), de 7 de junho, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 142, de 21 de junho de 2000, com o número 12 736/2000.

— Estrutura dos Departamentos de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (EDASRA): Despacho n.º 1/2014 - JC-SRATC, de 6 de

1 Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 184/2001, de 21 de junho.

2 A partir de 1 de outubro entrou em vigor o **Regulamento n.º 739/2021, de 9 de agosto, de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede (ROF-DGTC)**, aprovado pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29 de julho e publicado em DR n.º 153/2021, II Série, de 2021-08-09.

janeiro e Despacho n.º 2/2000 - SDG-SRATC, de 24 de julho.

- Estrutura dos Departamentos de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (EDASRM): Despacho n.º 1/2019 - JC-SRMTTC, de 21 de outubro e Despacho n.º 2/2019 - SDG-SRMTTC, de 31 de janeiro.

CARACTERIZAÇÃO ESSENCIAL



Edifício sede do Tribunal de Contas em Lisboa

A Constituição da República Portuguesa (CRP) inclui o Tribunal de Contas no elenco dos Tribunais, que integram os órgãos de soberania, a par do Presidente da República, da Assembleia da República e do Governo.¹

A sua competência constitucional consiste na fiscalização da legalidade das despesas públicas e no julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe e na elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.²

Atualmente, as competências, organização, funcionamento e processo do Tribunal encontram-se, essencialmente, definidos na Lei n.º 98/97 – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Tendo em atenção as normas da LOPTC e as disposições constitucionais aplicáveis, o Tribunal de Contas caracteriza-se hoje, no fundamental, da seguinte forma:

- a) é um verdadeiro Tribunal, sendo-lhe outorgado o estatuto de órgão independente. As decisões do Tribunal, em matérias sujeitas à sua jurisdição, são obrigatórias para todas as entidades públicas e privadas, prevalecendo sobre as de quaisquer outras autoridades e são executórias, nos termos da lei, e sancionáveis os atos que derem causa à sua inexecução;³
- b) como garantia de independência o Tribunal é dotado de um sistema de autogoverno. Os respetivos Juízes gozam de inamovibilidade e irresponsabilidade, salvo, quanto a esta, as exceções previstas na lei, e as suas decisões fundam-se exclusivamente na Constituição⁴ e na Lei;
- c) como corolário da sua independência, o Presidente do Tribunal é nomeado e exonerado pelo Presidente da República, mediante proposta do Governo, tomando posse e prestando compromisso de honra perante aquele órgão de soberania⁵; os seus juízes são recrutados mediante concurso curricular⁶, realizado perante um júri constituído pelo Presidente do Tribunal (que preside), pelo Vice-Presidente, pelo juiz mais antigo e por dois professores

1 V. artigos 110.º e 209.º da CRP e artigos 7.º, n.º 1, e 8.º da LOPTC.

2 V. artigo 214.º e artigo 5.º da LOPTC.

3 V. artigos 203.º e 205.º da CRP e artigos 7.º, n.º 1, e 8.º da LOPTC.

4 Nos pleitos submetidos a julgamento, o Tribunal de Contas pode apreciar a inconstitucionalidade das normas que tenha de aplicar, devendo recusar a aplicação das que, segundo o seu próprio juízo, infrinjam o disposto na Constituição ou contrariem os princípios nela consignados (artigo 204.º da CRP).

5 V. artigos 214.º e 133.º, alínea m), da CRP e artigos 16.º e 22.º, n.º 1, da LOPTC).

6 V. artigos 18.º e 20.º da LOPTC.

universitários (um de Direito e outro de Economia, Finanças, Organização e Gestão ou Auditoria, designados pelo Governo); o Vice-Presidente é eleito pelos seus pares em plenário geral, por escrutínio secreto, para mandatos de três anos (podendo ser reeleito) e toma posse e presta compromisso de honra perante o Presidente¹; os juízes² são nomeados pelo Presidente, perante quem tomam posse e prestam compromisso de honra;³

- d) como corolário do sistema de autogoverno, o Tribunal (incluindo as suas Secções Regionais) é dotado de autonomia administrativa, competindo-lhe aprovar o projeto de orçamento anual⁴, apresentar ao Poder Legislativo as sugestões legislativas necessárias ao seu funcionamento e dos seus serviços de apoio e definir as linhas gerais de organização e funcionamento destes⁵; o Presidente dispõe dos poderes administrativos e financeiros necessários à administração e gestão do Tribunal e dos seus serviços de apoio, idênticos aos que integram a competência ministerial nos domínios da gestão financeira, dos recursos humanos e dos equipamentos⁶.



Medalha do Tribunal de Contas

1 V. artigos 17.º e 22.º, n.º 2, da LOPTC.

2 Os juízes do Tribunal de Contas têm honras, direitos, categoria, tratamento, remunerações e demais prerrogativas iguais aos juízes do Supremo Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, em tudo quanto não for incompatível com a natureza do Tribunal, o disposto no Estatuto dos Magistrados Judiciais (artigo 24.º da LOPTC); respondem disciplinarmente perante o Plenário Geral do Tribunal (artigo 25.º da LOPTC); quando em exercício de funções não podem desempenhar qualquer outra função pública ou privada, salvo as docentes ou de investigação científica de natureza jurídica não remuneradas (artigo 216.º, n.º 3 da CRP); e não podem exercer quaisquer funções em órgãos de associações ou partidos políticos ou de associações com estes conexas, nem desenvolver atividades político-partidárias de carácter público (artigo 27.º da LOPTC). V. ainda, o artigo 24.º da LOPTC.

3 V. artigo 22.º da LOPTC.

4 V. artigos. 31.º e 32.º, alínea a), da LOPTC.

5 V. artigos 6.º, alínea d), e 32.º, alíneas b) e c), da LOPTC.

6 V. artigo 33.º da LOPTC.



O Tribunal tem por missão a fiscalização da legalidade financeira, a apreciação da forma como são geridos os dinheiros públicos, o julgamento das contas públicas e a elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado. Tais atribuições são concretizadas através de uma jurisdição própria que abrange: no âmbito material (*lato sensu*), o poder de controlo financeiro em toda a ordem jurídica portuguesa; no âmbito territorial, todo o território nacional e o estrangeiro; no âmbito pessoal, em geral, todas as entidades que administram dinheiros públicos (independentemente da sua natureza jurídica) e, em especial, os serviços e organismos que integram a Administração Pública – central, regional e local autárquica – inclusive as empresas públicas, as empresas de capitais maioritariamente públicos e as empresas privatizadas.¹

O Tribunal de Contas assegura, ainda, no âmbito nacional, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia, de acordo com o direito aplicável e em cooperação com as competentes instituições da União, designadamente o Tribunal de Contas Europeu.²

Para o exercício das suas atribuições, o Tribunal dispõe de poderes funcionais ou competências que a lei distribui pelas diversas *instâncias* de funcionamento.

Assim, atento o enquadramento fornecido pela Constituição da República e, fundamentalmente, pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (mas também pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a nova Lei de Enquadramento Orçamental - LEO), para além de algumas competências de natureza meramente instrumental ou acessória (onde pontuam, a título exemplificativo, as competências consultiva e regulamentar), o Tribunal dispõe de competências fundamentais que, tendo em conta o critério funcional, podem distinguir-se em:³

- a) competências relativas à fiscalização prévia: o visto;
- b) competências relativas à fiscalização concomitante: de auditoria a atos

1 V. artigos. 1.º, 2.º, 4.º e 5.º da LOPTC.

2 V. artigo 5.º, n.º 1, alínea h), da LOPTC.

3 V. artigo 5.º da LOPTC.

ou contratos e à atividade financeira desenvolvida antes de encerradas as gerências;

- c) competências relativas à fiscalização sucessiva: a emissão do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) e dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas e, também, a certificação da CGE, além da verificação interna e externa de contas e de auditorias à gestão financeira; e,
- d) competência relativa à efetivação da responsabilidade financeira: reintegratória e sancionatória assim como a competência na aplicação de multas processuais.

A competência atinente ao exercício da fiscalização prévia ou **a priori** é exercida mediante a **concessão ou a recusa do visto** nos atos jurídicos a ela sujeitos ou através de **declaração de conformidade**.¹

O **visto** consiste no exame da legalidade financeira e do cabimento orçamental de atos geradores de despesa ou representativos de encargos ou responsabilidades financeiras da Administração Pública, abrangendo as entidades elencadas no n.º 1 e nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 2.º da LOPTC², bem como de outros sujeitos criados por estas, para desempenhar funções administrativas originariamente a cargo das mesmas, com encargos por estas financiados. O exame dos atos é feito pelo Tribunal antes da respetiva execução constituindo, por isso, em regra, condição ou pressuposto da produção dos seus efeitos financeiros.³

A competência para a **concessão do visto** é exercida pela 1.ª Secção em **sessões diárias de visto**, cabendo à subsecção decidir nos casos em que houver fundamento de **recusa de visto** ou não se verifique acordo dos juízes de turno na secção diária do visto. A fim de assegurar a unidade do direito, quando a importância jurídica da questão, a sua novidade, as divergências suscitadas ou outras razões ponderosas o justifiquem, o Presidente pode alargar a discussão e votação da

1 V. artigos 44.º e 83.º da LOPTC.

2 Cfr. artigo 5.º, n.º 1, alínea c).

3 V. artigo 45.º da LOPTC.

deliberação aos restantes juízes, sendo essa deliberação publicada no *Diário da República*, se tal for o entendimento do Tribunal.¹

A *declaração de conformidade* compete aos Serviços de Apoio do Tribunal e apenas tem lugar nos casos em que não haja dúvidas sobre a legalidade do ato ou contrato, sendo também condição de exequibilidade do ato em causa.²

Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a competência para o exercício da fiscalização prévia cabe às respetivas Secções Regionais, de cujas decisões cabe recurso para o plenário da 1.ª Secção.³

Em suma, podemos dizer que a fiscalização prévia incide sobre atos jurídicos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas⁴, documentados nos termos da lei, e tem por finalidade a verificação da legalidade financeira entendida como obediência ao bloco de disposições legais aplicáveis, potenciadoras da produção de efeitos jurídico-financeiros desses atos.⁵

A fiscalização concomitante da competência da 1.ª Secção dirige-se aos atos e contratos dos serviços e organismos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia⁶, bem como à execução de contratos visados, enquanto a competência da 2.ª Secção incide sobre a atividade financeira exercida antes do encerramento da respetiva gerência.⁷

A fiscalização sucessiva ou *a posteriori* consubstancia-se em operações e atos de apreciação⁸, consistindo o *Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado e os pareceres sobre as contas das Regiões Autónomas* (cuja emissão compete, no primeiro caso, ao Plenário Geral do Tribunal e, no segundo, ao Coletivo adi-

1 V. artigo 15.º, n.º 1, alínea a), e artigo 9.º, n.º 2, alínea f), ambos da LOPTC.

2 V. artigo 45.º, n.º 1, e artigo 83.º da LOPTC.

3 V. artigos 96.º, n.º 1, 105.º, n.º 1, e 106.º, todos da LOPTC.

4 V. artigo 5.º, n.º 1, alínea c), artigo 44.º, n.º 1 e artigo 46.º, n.º 1, da LOPTC.

5 V. artigo 44.º, n.ºs 1 e 2 da LOPTC.

6 V. artigos 38.º, n.º 1, alínea b) e 49.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC.

7 V. artigo 49.º, n.º 1, alínea b) da LOPTC.

8 V. artigo 50.º da LOPTC.

ante referido, o qual para o efeito se reúne na sede de cada Secção Regional) a principal modalidade dos atos de simples apreciação.¹

Refira-se a nova competência de certificação da Conta Geral do Estado que cabe hoje ao Tribunal de Contas (a exercer, em cada ano, até 15 de setembro do ano seguinte ao ano económico a que a Conta respeita).²

A competência de apreciação do Tribunal de Contas pode também exercer-se através da verificação de contas e da realização de auditorias, nomeadamente nas matérias em que o Tribunal tem competência para verificar as contas das entidades sujeitas ao seu controlo. Pretende-se efetuar a avaliação dos sistemas de controlo interno, apreciando a legalidade, eficiência e eficácia da gestão financeira e assegurando a fiscalização da comparticipação nacional nos recursos próprios comunitários e da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia.³

A competência para ordenar a verificação externa e aprovar os respetivos relatórios, assim como para a homologação da verificação interna, é exercida pela 2.ª Secção.⁴

À 3.ª Secção cabe, essencialmente, o julgamento dos processos de efetivação das responsabilidades financeiras e ainda o julgamento dos recursos das decisões proferidas em 1.ª instância, na Sede e nas Regiões Autónomas, bem como os recursos em matéria emolumentar e de aplicação de multas.⁵

A responsabilidade financeira, que é efetivada em processos tipicamente jurisdicionais, pode assumir as formas *reintegratória* ou *sancionatória* (ou punitiva).^{6,7}

1 Respetivamente artigos 41.º e 42.º da LOPTC.

2 Cfr. artigo 66.º, n.ºs 1 e 6, da Lei n.º 151/2015.

3 V. artigo 5.º, n.º 1, alíneas d), f), g) e h), e artigos 53.º, 54.º e 55.º, todos da LOPTC.

4 V. artigo 15.º, n.º 1, alínea b), e artigo 78.º da LOPTC.

5 V. artigo 15.º, n.º 1, alínea c) e artigo 79.º da LOPTC.

6 Nos casos sujeitos à apreciação do Tribunal vigora o princípio do contraditório de acordo com o qual, àqueles sobre quem recai a suspeita da prática de uma infração financeira, é assegurado o direito a ser ouvido antes da formulação de juízos públicos, devendo as alegações, respostas ou observações dos responsáveis ser expressamente apreciadas nos documentos em que sejam comentadas ou nos atos que os julguem ou sancionem (cfr. artigo 13.º da LOPTC).

7 V. artigos 57.º e ss e 79.º da LOPTC.

A responsabilidade *reintegratória* é efetivada mediante a instauração de *processos de julgamento de contas*,¹ (em caso de alcance, de desvio de dinheiros ou outros valores, de pagamentos indevidos e de infrações de que resulte a obrigação de indenizar, bem como a não arrecadação de receitas, neste caso desde que com dolo ou culpa grave), e traduz-se na condenação dos responsáveis na reposição nos cofres do Estado das importâncias abrangidas pela infração. O exercício desta competência está cometido à 3.^a Secção.²

No âmbito da responsabilidade financeira reintegratória o Tribunal avalia o grau de culpa de harmonia com as circunstâncias do caso, tendo em consideração as competências do cargo ou a índole das principais funções de cada responsável, o volume dos valores e fundos movimentados, o montante material da lesão dos dinheiros ou valores públicos, o grau de acatamento de eventuais recomendações do Tribunal e os meios humanos e materiais existentes no serviço, organismo ou entidade sujeitos à sua jurisdição.^{3 4}

A responsabilidade *sancionatória ou punitiva*⁵ é efetivada mediante a instauração de *processos de julgamento de responsabilidade financeira* operando nos casos em que ocorrem infrações financeiras tipificadas na lei. Traduz-se na aplicação de multas de natureza não criminal, para as quais a lei fixa um limite mínimo e um limite máximo e manda graduar o seu montante em função da gravidade do facto, e as suas consequências, o grau de culpa, o montante material dos valores

1 Os *processos de julgamento de contas* visam tornar efetivas as responsabilidades financeiras evidenciadas em relatórios de verificação externa de contas (cfr. artigo 58.º, n.º 1).

2 Em 1.ª instância são decididos por um só juiz, havendo recurso das decisões deste para o plenário da 3.ª Secção (cfr. artigos 79.º e 93.º, n.º 1).

3 Em caso de negligência, o Tribunal pode reduzir ou relevar a responsabilidade em que houver incorrido o infrator (cfr. artigo 64.º, n.º 2, da LOPTC).

4 V. artigos 59.º e ss da LOPTC, sobretudo o artigo 64.º.

5 V. artigos 65.º. e ss da LOPTC.

públicos lesados ou em risco, o nível hierárquico dos responsáveis, a sua situação económica, assim como a existência de antecedentes.^{1 2 3}

Note-se, porém, que a efetivação da responsabilidade financeira, em qualquer das suas formas, não prejudica a efetivação da responsabilidade criminal e disciplinar a que igualmente haja lugar.⁴ Por outro lado, são puníveis com a pena correspondente ao crime de desobediência qualificada os responsáveis que, depois de intimados para, em prazo razoável, procederem à entrega ao Tribunal de contas ou de outros documentos, persistam na posição de não cumprimento daquelas determinações, cabendo ao Ministério Público a instauração do respetivo procedimento no tribunal competente.⁵

Registe-se que, recentemente, a responsabilidade financeira dos titulares dos órgãos executivos das autarquias locais foi equiparada àquela que recai sobre os membros do Governo, tendo passado a Lei, nesta sede, a destacar expressamente a audição das estações competentes e a atuação em conformidade com a mesma, ou não, como factor relevante.⁶

1 Ao julgar a responsabilidade financeira sancionatória, também nesta sede, o Tribunal de Contas detém o poder de, justificadamente, reduzi-la ou relevá-la quando o infrator tenha agido com negligência (cfr. artigo 65.º, n.ºs 5, 7, 8 e 9, da LOPTC).

2 A efetivação da responsabilidade sancionatória não impede a efetivação simultânea da reintegratória, verificados que sejam os pressupostos de ambas. Daí que a aplicação de multas não impeça que simultaneamente se determine a efetivação das reposições devidas (cfr. artigo 65.º, n.º 6, da LOPTC).

3 A negligência é punida sendo, porém, neste caso, o máximo da multa aplicável reduzido a metade (cfr. artigo 65.º, n.º 5 da LOPTC). Prevê-se agora a dispensa de multa, no n.º 8 do artigo 65.º, quando a culpa for diminuta e não houver reposição ou esta já tiver sido feita.

4 V. artigo 59.º, n.º 1, da LOPTC.

5 V. artigo 68.º da LOPTC.

6 Cfr. artigo 248.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2017), que alterou o conteúdo do artigo 61.º, n.º 2, da LOPTC, remetendo para os termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do Decreto n.º 22 257, de 25-2-1933 (cfr. também o disposto no artigo 67.º, n.º 3, da LOPTC).



O Tribunal é composto, na Sede, pelo Presidente e por dezasseis Juízes e, em cada Secção Regional, por um Juiz, dispondo dos serviços de apoio¹ indispensáveis ao desempenho das suas funções, tanto na Sede como nas Secções Regionais.²

Para a prossecução da sua missão constitucional o Tribunal está estruturado em três Secções³ na Sede, e duas Secções de competência genérica⁴, uma em cada Região Autónoma.

As Secções Especializadas exercem as seguintes competências:

- a 1.^a Secção exerce as competências de fiscalização prévia, bem como o controlo concomitante de atos e contratos durante a sua execução, podendo, em certos casos, aplicar multas e relevar responsabilidades financeiras;
- à 2.^a Secção compete o exercício da fiscalização concomitante e sucessiva de verificação, controlo e auditoria podendo, em certos casos, aplicar multas e relevar a responsabilidade financeira, a elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado;

A Lei n.º 151/2015⁵ consagrou a nova competência de certificação da CGE por parte do Tribunal de Contas;

- a 3.^a Secção procede ao julgamento dos processos de efetivação de responsabilidades financeiras e de multa.

Junto do Tribunal de Contas funciona o Ministério Público. Atua oficiosamente no âmbito dos poderes que a Lei lhe confere, sendo representado, na Sede, pelo Procurador-Geral da República, que pode delegar as suas funções num ou mais Procuradores-Gerais Adjuntos e, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral.

1 V. artigo 14.º da LOPTC.

2 V. artigo 14.º da LOPTC.

3 O número de juízes de cada Secção é definido por deliberação do plenário geral dos juízes do TdC. De notar que os juízes da 3.ª Secção devem ser prioritariamente oriundos das magistraturas.

4 V. infra, Secções Regionais.

5 Alterada por: 5.ª versão, a mais recente (Lei n.º 10-B/2022, de 28/04); 4.ª versão (Lei n.º 41/2020, de 18/08); 3.ª versão (Lei n.º 37/2018, de 07/08); 2.ª versão (Lei n.º 2/2018, de 29/01); e 1.ª versão (Lei n.º 151/2015, de 11/09).

A Comissão Permanente teve, em 2021, a seguinte composição:



José F. F. Tavares
Presidente (1)

Vice-Presidente (2)



António Francisco
Martins

1.ª Secção



Alzira Antunes Cardoso

2.ª Secção



Helena Abreu Lopes

3.ª Secção



José Mouraz Lopes

Sec. Reg. Açores *



José Manuel Ferreira
de Araújo Barros

Sec. Reg. Madeira *



Paulo Heliodoro Pereira
Gouveia

1) Nomeado pelo [Decreto do Presidente da República n.º 49-A/2020](#), publicado na 1.ª série do Diário da República, n.º 195, de 7 de outubro, com mandato até 08/10/2024.

2) Eleito no Plenário Geral de 09/10/2019 (Ata n.º 06/2019), com tomada de posse em 29/10/2019 e mandato até 28/10/2022.

* Tem assento na Comissão Permanente, com direito a voto, quando esteja em causa matéria da respetiva Secção Regional.



Tribunal funciona, na Sede:¹

- em **Plenário Geral**, composto pelo Presidente e por todos os juízes, incluindo os das Secções Regionais. O Plenário Geral reúne-se sempre que haja necessidade de decidir sobre assuntos da sua competência, só podendo funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros², sob a presidência do Presidente, que apenas vota em caso de empate³;
- em **Plenário de Secção** especializada, composto por todos os juízes que lhe forem afetos. O Plenário de Secção realiza-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação dos respetivos juízes, só podendo funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros;⁴
- em **Subsecções**, apenas nas 1.^a e 2.^a Secções, constituídas por três juízes, sendo um o relator e adjuntos os dois seguintes na ordem anual de precedências. As Subsecções só podem funcionar e deliberar com a totalidade dos seus membros;
- em **Sessões de Visto** na 1.^a Secção, compostas por dois juízes. As Sessões de Visto têm lugar todos os dias úteis, mesmo durante as férias judiciais, só podendo funcionar com a presença dos seus dois membros.⁵

1 V. artigo 71.º da LOPTC.

2 V. artigos 71.º, n.º 2, 72.º, n.ºs 1 e 4, e 73.º da LOPTC.

3 V. artigo 71.º, n.º 4, e 73.º, n.º 2, da LOPTC.

4 V. artigos 71.º, n.º 3, 72.º, n.ºs 2 e 4, e 73.º da LOPTC.

5 V. artigos 71.º, n.º 5, e 73.º, n.º 3, da LOPTC.

Para o funcionamento do Tribunal de Contas concorre ainda a Comissão Permanente, presidida pelo Presidente e constituída pelo Vice-Presidente e por um juiz de cada Secção, eleito pelos seus pares por um período de três anos, cujas reuniões são secretariadas pelo Diretor-Geral. Têm ainda assento nesta Comissão, com direito a voto, os juizes das Secções Regionais, sempre que esteja em causa matéria da respetiva competência.

A Comissão é convocada pelo Presidente e tem competência consultiva e deliberativa nos casos previstos na lei.

Este órgão, em caso de urgência, pode exercer as competências do Plenário Geral, com exceção: da aprovação do relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, do exercício do poder disciplinar sobre os juizes e da fixação de jurisprudência em recurso extraordinário.

Nas duas Secções Regionais, reúne, ainda, um **Coletivo**, constituído pelo Presidente do Tribunal e pelos Juizes de ambas as Secções Regionais, com vista à aprovação do parecer anual sobre as contas da respetiva Região Autónoma.¹

Nos demais casos, cada Secção Regional funciona apenas com o respetivo juiz.

Nos processos de fiscalização prévia e sucessiva, em sessão ordinária semanal, participam, para além do juiz, o subdiretor-geral, que desempenha em cada Secção Regional as funções correspondentes às exercidas na sede pelo Diretor-Geral. Participa ainda, como assessor, o Auditor-Coordenador e assiste obrigatoriamente o representante do Ministério Público.²

O coletivo que aprova o relatório e parecer sobre as contas das Regiões Autónomas funciona e delibera com a totalidade dos respetivos membros, sob a direção do Presidente, que só vota em caso de empate.³

No que respeita ao planeamento da sua atividade, o Plenário Geral do Tribunal aprova o **programa trienal**, até 30 de outubro do ano imediatamente anterior ao

1 V. artigo 42.º, n.º 1, da LOPTC.

2 V. artigos 105.º, 106.º e 107.º da LOPTC.

3 V. artigo 73.º, n.º 2, da LOPTC.

início do triénio, sendo o das Secções Regionais aprovado, autonomamente, pelo respetivo juiz, constando em anexo ao programa trienal da sede. Trata-se de um programa onde se definem os objetivos e as linhas de orientação estratégica e do qual constam, também, as ações de fiscalização e controlo a efetuar por cada uma das Secções do Tribunal durante aquele período de tempo.¹

De acordo com o programa trienal, as 1.^a e 2.^a Secções aprovam, até 15 de dezembro de cada ano, os respetivos programas anuais, dos quais devem constar as relações dos organismos ou serviços a fiscalizar nesse ano ou dispensados de fiscalização.²

Por outro lado, é elaborado pelo Presidente do Tribunal e aprovado pelo Plenário Geral, o **relatório anual**, que é apresentado ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas (no que concerne à respetiva Secção Regional) até ao dia 31 de maio do ano seguinte àquele a que respeita.³

Além de constituir um indispensável instrumento de gestão, a par do aludido programa trienal, aquele relatório, que é também publicado no jornal oficial, constitui um meio privilegiado de dar a conhecer aos cidadãos e aos seus órgãos representativos as ações realizadas pelo Tribunal em cada ano⁴, sendo disponibilizado na respetiva página eletrónica, em www.tcontas.pt.

1 V. artigo 37.º da LOPTC.

2 V. artigos 38.º e 40.º da LOPTC.

3 V. artigo 43.º da LOPTC.

4 V. artigo 9.º, n.º 2, alínea c), da LOPTC.

Como corolário da sua independência e autogoverno, o Tribunal de Contas dispõe de Serviços de Apoio (técnico e administrativo), constituídos pelo Gabinete do Presidente e pela Direção-Geral, incluindo os Serviços de Apoio das Secções Regionais. A organização e estrutura da Direção-Geral, incluindo os Serviços de Apoio das Secções Regionais, encontram-se definidas no Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, publicado ao abrigo do artigo 30.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

A Direção-Geral está estruturada em duas grandes áreas: a de **apoio técnico-operativo** e a de **apoio instrumental** (cfr. artigo 5.º, n.º 2):

De acordo com o artigo 5.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 440/99, a competência material, a organização e o funcionamento dos Serviços de Apoio são definidos por regulamento interno aprovado por despacho do Presidente do Tribunal, sob proposta do Diretor-Geral, tendo em conta as linhas gerais de organização e funcionamento aprovadas pelo Plenário Geral do Tribunal.

Através do Despacho n.º 46/00-GP¹, de 27 de abril de 2000 (com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 140/00-GP², de 20 de dezembro, 10/01-GP³, de 6 de fevereiro, 71/03-GP⁴, de 18 de dezembro, 11/05-GP⁵, de 9 de março e 47/10-GP⁶, de 29 de dezembro), foi aprovado o Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede).⁷

1 Publicado no DR, II Série, n.º 108, de 10 de maio de 2000, com o n.º 9675/2000.

2 Publicado no DR, II Série, n.º 7, de 9 de janeiro de 2001, com o n.º 292/2001.

3 Publicado no DR, II Série, n.º 4, de 16 de fevereiro de 2001, com o n.º 3340/2001.

4 Publicado no DR, II Série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2004, com o n.º 284/2004.

5 Publicado no DR, II Série, n.º 56, de 21 de março de 2005, com o n.º 6047/2005.

6 Publicado no DR, II Série, n.º 6, de 10 de janeiro de 2011, com o n.º 595/2011.

7 No decurso do ano 2000, a Comissão Permanente do Tribunal aprovou a Resolução n.º 1/00 – CP, onde são definidas as linhas anuais de organização e funcionamento dos Serviços de apoio técnico e administrativo. A partir de 1 de outubro entrou em vigor o Regulamento n.º 739/2021, de 9 de agosto, de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede (ROF-DGTC), aprovado pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29 de julho e publicado no DR n.º 153/2021, II Série, de 2021-08-09. A nova estrutura de serviços passa a ser a partir de 1 de outubro de 2021:

- Operativos:

- DA I- Parecer sobre a Conta Geral do Estado
- DA II- Certificação da Conta Geral do Estado
- DA III- Prestação de Contas
- DA IV- Funções de Soberania
- DA V- Setor Social
- DA VI- Educação e Ensino
- DA VII- Funções Económicas

As áreas de **apoio técnico-operativo**, que executam as suas funções de natureza operativa na dependência funcional dos Juízes Conselheiros, encontram-se estruturadas da seguinte forma:

Nove Departamentos de Auditoria (DA)

Os DA estão especializados num ou mais domínios de controlo consoante a área de responsabilidade a que estão afetos, garantindo assim o apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização concomitante e sucessiva da 2.ª Secção (cfr. artigo 2.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da DGTC).

As áreas de responsabilidade¹ a que estão adstritos os 9 DA são:

- DA I Parecer sobre a Conta Geral do Estado;
- DA II Certificação da Conta Geral do Estado;
- DA III Prestação de Contas;
- DA IV Funções de Soberania;
- DA V Setor Social;
- DA VI Educação e Ensino;
- DA VII Funções Económicas;
- DA VIII Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais;
- DA IX Administração Local e Setor Empresarial Local.

-
- DA VIII- Fundos Europeus; Ambiente e Recursos Naturais
 - DA IX- Administração Local e Setor Empresarial Local
 - Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia
 - DFP- Departamento de Fiscalização Prévia
 - DFC- Departamento de Fiscalização Concomitante
 - NATDR- Núcleo de análise e tratamento de denúncias e de relatórios dos organismos de controlo interno
 - NPDP- Núcleo para a desmaterialização dos processos da 1ª e 3ª Secções
 - Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria e Controlo
 - CTIM- Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologias
 - **Instrumentais:**
 - DGFP- Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
 - DGCDRH- Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos
 - DSTI- Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação
 - DADI- Departamento de Arquivo, Documentação e Informação
 - GAI- Gabinete de Auditoria Interna
 - Secretaria do Tribunal

1 Em 2017 houve importantes alterações nas Áreas de Responsabilidade, através da Resolução n.º 1/2017 - 2.ª Secção (Reorganização da 2.ª Secção - Áreas de Responsabilidade), que produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

- O **Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC)** que tem por missão a verificação interna das contas prestadas ao Tribunal, nos termos da lei, cabendo-lhe ainda a análise dos relatórios oriundos dos órgãos de controlo interno, bem como de participações, exposições, queixas ou denúncias relacionadas com a função de controlo sucessivo do Tribunal (cfr. artigo 3.º do referido diploma).
- O **Departamento de Controlo Prévio e Concomitante (DCPC)**, que assegura o apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização prévia e concomitante da 1.ª Secção do Tribunal (cfr. artigo 4.º do mesmo Regulamento).
- O **Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP)** que tem por missão assegurar as funções de natureza consultiva de estudo e de investigação para apoio aos sistemas de fiscalização e controlo, de apoio ao planeamento das atividades e às relações internacionais do Tribunal, a gestão e tratamento da informação jurídico-financeira (cfr. artigo 5.º).
Integrado neste Departamento funciona o CEMAC – **Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria e Controlo**.
- A área de **apoio instrumental** compreende os seguintes departamentos:
 - O **Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)** que tem por missão a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais afetos ao Tribunal de Contas e à sua Direção-Geral (cfr. artigo 6.º).
 - O **Departamento de Gestão e Formação de Pessoal (DGP)** que assegura a gestão de recursos humanos de acordo com os instrumentos previsionais e as orientações definidas superiormente e planeia e executa os programas de formação (cfr. artigo 7.º).
 - O **Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)** que é responsável pela conceção e permanente adaptação do sistema integrado de gestão e informação no Tribunal e da Direção-Geral e pelo respetivo suporte informático (cfr. artigo 8.º).
 - O **Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI)** que tem por missão assegurar a organização e gestão do sistema integrado de Arquivos do Tribunal de Contas e respetiva Direção-Geral, bem como a

organização e gestão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação (cfr. artigo 9.º).

- O **Departamento das Relações Externas (DRE)** cuja missão é assegurar o apoio no âmbito das relações externas, tanto de âmbito nacional como comunitário e internacional, bem como as relações com os meios de comunicação social (cfr. artigo 10.º).
- A **Secretaria do Tribunal (ST)** que garante o apoio administrativo e processual inerente ao funcionamento do Plenário Geral, da Comissão Permanente e das Secções especializadas, e gere o sistema de gestão de entidades (cfr. artigo 11.º).
- Ao **Núcleo de Apoio ao Ministério Público (NAMP)** cumpre analisar e instruir os processos oriundos do Tribunal de Contas e dos Órgãos de Controlo Interno, nos quais tenha sido evidenciada responsabilidade financeira, efetuar o cálculo e promover o pagamento das multas resultantes de infrações sancionatórias pagas em fase pré-judicial, e coadjuvar os Procuradores nos processos em que for requerido procedimento judicial (cfr. os artigos 29.º, n.ºs 4 e 5, e 89.º, n.º 1, alínea a), da LOPTC).

Na dependência do Diretor-Geral funciona ainda o **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)**, que, com independência técnica, presta serviço de apoio à gestão através do acompanhamento da organização e funcionamento da Direção-Geral (cfr. artigo 12.º).

No que respeita às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, a organização dos respetivos Serviços de Apoio foi definida pelo Despacho n.º 56/2000-GP (RSAR), de 7 de junho, publicado no DR, II Série, n.º 142, de 21 de junho de 2000, com o n.º 12736/2000.

De acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e considerando o disposto no artigo 206.º da CRP, os atos do Tribunal estão, em regra, sujeitos a publicitação. Aí se estabelece o regime de publicação dos atos, atendendo à sua natureza.

Assim, são publicados na I Série do *Diário da República* os acórdãos do Tribunal de Contas que fixem jurisprudência e na II Série do mesmo Jornal Oficial, os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado e sobre as contas das Regiões Autónomas, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal, as instruções e regulamentos do Tribunal, os valores e as relações das entidades dispensadas de remessa de contas e, finalmente, os relatórios e decisões que o Tribunal entenda deverem ser publicados.

São também publicitados, com periodicidade mensal, os despachos proferidos pelo Ministério Público que declarem não requerer procedimento jurisdicional, isto é, visem o arquivamento de processos de efetivação de responsabilidades financeiras.¹

Do mesmo modo, são publicados no respetivo jornal oficial os seguintes atos das Secções Regionais: o relatório e parecer sobre as contas das respetivas Regiões Autónomas, as instruções e regulamentos, os valores e as relações das entidades dispensadas da remessa de contas e ainda os relatórios e decisões que o Tribunal entenda deverem ser publicados.²

Relativamente aos processos para julgamento na 3.ª Secção, é afixada semanalmente a respetiva tabela de julgamentos a efetuar, funcionando as sessões desta Secção de porta aberta durante a leitura da decisão de cada processo. Após a sessão é afixada a tabela com o sentido da decisão.^{3 4}

1 Cfr. artigo 89.º, n.º 2 da LOPTC.

2 V. artigo 9.º, n.ºs 2 e 3, da LOPTC.

3 A Resolução n.º 1/98 – 3.ª Secção, de 4 de fevereiro de 1998, determina que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, no último dia útil de cada semana, procede à afixação, no átrio do Tribunal de Contas, da tabela de processos para julgamento na 3.ª Secção, relativas à sessão plenária e às audiências de julgamento em 1.ª instância. As sessões desta Secção são públicas. No entanto, apenas poderão ser efetuadas gravações e/ou captação de imagens e som quando devidamente autorizadas por quem presidir à audiência.

4 V. artigo 9.º, n.º 3, da LOPTC.

Quanto aos demais relatórios e decisões, o Tribunal goza da faculdade de decidir sobre a sua publicação, após comunicação às entidades interessadas.¹

Também são instrumentos de publicitação dos atos do Tribunal a *Revista do Tribunal de Contas* (de publicação semestral) e o *web site* www.tcontas.pt.

¹ Cfr. artigo 9.º, n.º 2, alínea f) da LOPTC.

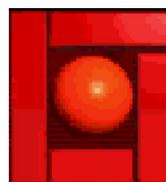
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



EUR SAI



O L A C E F S



ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS



Tribunal de Contas de Portugal estabelece relações de colaboração e cooperação com os restantes órgãos de soberania, bem como com os órgãos do Sistema de Controlo Interno.

Também as relações internacionais têm vindo a ser desenvolvidas e reforçadas.

1. RELAÇÕES NACIONAIS

1.1. Parlamento

Nos termos da Constituição e da Lei, o Parlamento constitui, no plano institucional o destinatário privilegiado da atividade do Tribunal de Contas.

Esta realidade surge, desde logo, evidenciada no facto de o Parlamento só poder tomar a Conta Geral do Estado mediante Parecer do Tribunal de Contas.¹

No âmbito desta sua atuação, o Tribunal assiste tecnicamente o Parlamento.

Na verdade, e embora se trate de um ato tipicamente consultivo, o Parecer do Tribunal de Contas constitui um importante instrumento de análise da Conta do Estado, na medida em que contém a apreciação da atividade financeira da administração central e da Segurança Social, culminando com a emissão de um juízo sobre a regularidade e a legalidade da execução orçamental, bem como sobre a economia, a eficiência e a eficácia da gestão efetuada e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno.

A relação de colaboração entre estes dois órgãos encontra-se prevista no artigo 36.º da Lei n.º 98/97, o qual consagra a possibilidade de o Tribunal comunicar ao Parlamento as informações obtidas durante a execução orçamental e até ao momento da publicação da Conta Geral do Estado.

Ainda no âmbito da execução do Orçamento do Estado, e tendo em vista

¹ Cfr. alínea d) do art. 162.º da CRP.

um maior estreitamento das relações com o Parlamento, a Lei prevê que este Órgão possa solicitar ao Tribunal *«relatórios intercalares sobre os resultados da fiscalização do Orçamento ao longo ano, bem como a prestação de quaisquer esclarecimentos necessários à apreciação do Orçamento do Estado e do relatório sobre a Conta Geral do Estado»*,¹ ou, ainda, *«a comunicar-lhe informações, relatórios ou pareceres relacionados com as respetivas funções de controlo financeiro»*.²

Fora do domínio estrito da execução orçamental, o Parlamento também pode solicitar ao Tribunal a realização de auditorias à atividade desenvolvida por qualquer das entidades, públicas ou privadas, sujeitas aos seus poderes de controlo.³ Igualmente importante é a participação do Tribunal de Contas na elaboração de projetos legislativos sobre matéria financeira mediante a solicitação pelo Parlamento de pareceres de carácter consultivo.⁴

1.2. Governo

Outro dos órgãos de soberania com o qual o Tribunal de Contas tem especiais relações é o Governo.

Com efeito, prevê a Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal que, a solicitação do Governo, o Tribunal possa realizar, a qualquer momento, auditorias de qualquer tipo ou natureza a determinados atos, procedimentos ou aspetos da gestão financeira desenvolvida por quaisquer das entidades sujeitas aos seus poderes de controlo.⁵

Por outro lado, e à semelhança do que acontece no âmbito das relações com o Parlamento, o Tribunal pode ser chamado pelo Governo a pronunciar-

1 Nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LOPTC.

2 Conforme previsto no n.º 4 do artigo 11.º da LOPTC.

3 Cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º, e n.º 1 do artigo 55.º, ambos da LOPTC.

4 Cfr. n.º 2 do artigo 5.º da LOPTC.

5 Cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º da LOPTC.

-se, mediante a emissão de parecer, sobre o conteúdo de projetos legislativos de natureza financeira.

O Tribunal pode ainda, por sua iniciativa, propor ao Governo a adoção das medidas legislativas que considere necessárias ao exercício das suas competências.¹

1.3. Ministério Público

Em conformidade com o disposto na Constituição da República² e na Lei Orgânica do Ministério Público, prevê a Lei n.º 98/97 a intervenção deste Órgão junto do Tribunal de Contas, representado, na Sede, pelo Procurador Geral da República (que pode delegar as suas funções num ou mais dos procuradores-gerais adjuntos) e, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral da República, o qual é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu substituto legal.³

O Ministério Público intervém oficiosamente nas 1.ª e 3.ª Secções, devendo ser-lhe entregues, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 98/97, **«todos os relatórios e pareceres aprovados na sequência de ações de verificação, controlo e auditoria»**; e pode assistir às sessões da 2.ª Secção, devendo ser-lhe previamente dado conhecimento dos processos, a fim de poder emitir parecer sobre a legalidade das questões aí levantadas.

Recorde-se que o Ministério Público detém, em primeira linha, a competência para requerer julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras, sendo que as demais entidades investidas desta competência – os órgãos de controlo interno (Inspeções, Auditorias), em relação aos respetivos relatórios; e os órgãos de Direção, superintendência e tutela sobre os visados, no caso de relatórios do Tribunal de Contas – só o podem fazer subsidiariamente, isto é, quando o Ministério Público não requeira

1 Cfr. alínea d) do artigo 6.º da LOPTC.

2 Cfr. n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da LOPTC.

3 Cfr. artigo 21.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril.

o julgamento.

Nesta medida, a relação entre o Tribunal de Contas e o Ministério Público assume uma especial e significativa relevância.

Para assegurar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das competências do Ministério Público, e mediante solicitação do mesmo, a Direção-Geral afeta trabalhadores e presta outros apoios específicos, nomeadamente, a elaboração de estudos e pareceres.¹

1.4. Órgãos de controlo interno

O controlo da atividade financeira pública é igualmente exercido por outras instâncias de controlo, as Inspeções-Gerais, enquanto entidades externas relativamente às entidades fiscalizadas mas integrantes do conceito e da ação de controlo interno da Administração. Os órgãos de controlo interno fazem parte da organização orgânica dos Ministérios funcionando, portanto, na dependência dos respetivos membros do Governo.

Nestes termos, necessitam de ser clarificadas e delimitadas as funções inerentes ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controlo interno, de modo a que a atividade de controlo do primeiro possa ser enquadrável pela complementaridade dos segundos, obtendo-se ganhos de eficácia e racionalidade nesse amplo controlo financeiro global, que tende para um sistema integrado e coordenado.

Considerando este objetivo, a Lei n.º 98/97 estabelece um quadro de relacionamento com os órgãos de controlo interno, cujos aspetos essenciais são os seguintes:²

1 Cfr. n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da LOPTC.

2 Cfr. artigo 21.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril.

- A comunicação ao Tribunal de Contas dos programas anuais e plurianuais de atividades e respetivos relatórios de atividades;
- O envio dos relatórios das ações de fiscalização sempre que esteja em causa matéria de interesse para a ação do Tribunal, compreendendo a obrigação de concretizar, nos termos definidos no artigo 12.º da LOPTC, as situações geradoras de eventuais responsabilidades;
- A realização de ações a solicitação do Tribunal, tendo em conta os critérios e objetivos por este fixados.

Importa ainda ter presente que, a partir das alterações introduzidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, os órgãos de controlo interno passaram a ter direito de ação, embora com carácter subsidiário, no domínio dos processos de julgamento de contas e de responsabilidade financeira.

O Presidente do Tribunal de Contas assume o papel de coordenador na promoção do intercâmbio de informações quanto aos respetivos programas anuais e plurianuais de atividades e na uniformização de critérios de controlo externo e interno.¹

2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.1. Instituições Superiores de Controlo congéneres

O Tribunal de Contas tem desenvolvido relações com instituições nacionais de controlo de outros países com o objetivo de estabelecer colaboração recíproca, confrontar sistemas e permutar experiências no domínio dos métodos e procedimentos de controlo financeiro.

¹ Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º da LOPTC.

A Lei n.º 98/97, no n.º 3 do artigo 11.º, veio, aliás, sublinhar a importância dessa articulação e cooperação ao inserir as ações do Tribunal num sistema de controlo não só de âmbito nacional como comunitário, sem prejuízo da sua independência face às demais instituições.

Estas exigências são tanto mais fortes quanto a complexidade, as mutações e a dimensão da atividade financeira pública nos Estados de hoje, na qual relevam as experiências de controlo de cada país, bem como as relações, a cooperação e o intercâmbio mútuo, académico e técnico entre as Instituições Superiores de Controlo.

Deste modo, no âmbito internacional, o Tribunal de Contas tem mantido relações bilaterais com instituições congéneres dos Estados Membros da União Europeia e com os Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, mantendo igualmente contactos regulares com outras instituições de controlo externo da América Latina, da Europa e do extremo oriente, tendo projetos de gemação com as ISC da Albânia, da Argélia e do Vietnam.

Note-se que o Tribunal de Contas tem ainda cooperado com os órgãos de controlo financeiro da NATO, da OCDE e da UEO e, ainda, com o Banco Mundial.

2.2. Organizações internacionais de controlo financeiro

O Tribunal de Contas tem, igualmente, desenvolvido relações com organizações internacionais de controlo financeiro.

Através da troca de ideias, experiências, informações e a realização de ações conjuntas aos níveis internacional e comunitário visa-se, no fundo, que o Tribunal de Contas, através do exercício das suas funções, possa contribuir para uma melhor vida financeira pública.

O Tribunal de Contas é membro de diversas organizações internacionais, nomeadamente:

- Membro fundador da organização de âmbito mundial das Instituições Superiores de Controlo Financeiro – ***International Organization of Supreme Audit Institutions*** (INTOSAI);
- Membro fundador da Organização das ISC's da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;¹
- Membro fundador da ***European Organization of Supreme Audit Institutions*** (EUROSAI), criada em 1990, tendo o Tribunal assumido a sua Presidência no período 2011-2014;
- Membro associado da ***European Organization of Regional Audit Institutions*** (EURORAI);
- Membro aderente da ***Organization Latino Americana y Del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores*** (OLACEFS);
- Membro da ***European Evaluation Society*** (EES), desde 1995.

O Tribunal de Contas é também auditor externo da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT).

¹ Da qual fazem parte as ISC de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe, Timor-Leste e o Comissariado de Macau como membro observador..

OS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Modelo de colar, aprovado pelo plenário geral do Tribunal de Contas em 10 de março de 1998, que os juízes conselheiros (incluindo os jubilados) e procuradores-gerais adjuntos usam em ocasiões especiais



- Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Conselheiro do Tribunal de Contas, desde 1995, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Contas, sendo, por inerência, Presidente do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas e Chefe do Gabinete do Presidente.
- Membro e Secretário-Geral do Conselho de Prevenção da Corrupção (por inerência do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Contas).
- Diretor do Gabinete de Estudos do Tribunal de Contas (1986-1995).
- Responsável pelas Relações do Tribunal de Contas com a União Europeia e internacionais, em especial com a INTOSAI, EUROSAI, OLACEFS, FEE, EES, CPLP, Banco Mundial, OCDE e NATO (desde 1986 à atualidade).
- Docente Universitário nas áreas da Administração Pública e Direito Administrativo e das Finanças Públicas e Direito Financeiro (desde 1980).
- Coordenador da *Revista do Tribunal de Contas*.
- Fundador e Diretor da *Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente* (1994-2013).
- Membro do Conselho Consultivo da *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal* (IDEFF-FDL).
- Membro do Conselho Científico da *RFFP—Revue Française de Finances Publiques*.
- Membro do Conselho Consultivo e Colaborador da *Revista Direito Regional e Local* (Universidade do Minho).
- Colaborador da *Revista Questões Atuais de Direito Local* (Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Braga).
- Conferencista em vários colóquios, congressos e seminários, em Portugal e no estrangeiro.
- Colaborador do *Conselho Económico e Social*.
- Membro do *International Institute of Public Finance*.
- Membro associado da *Société Française de Finances Publiques*.
- Presidente e vogal de conselhos fiscais de empresas do ex-Grupo BFE (1993-1995).
- Membro da *Comissão de Fiscalização do Instituto Universitário Europeu* (2002-2006).

Nomeado Presidente do Tribunal de Contas por Decreto do Presidente da República n.º 49-A/2020 - Diário da República n.º 195/2020, 1.º Suplemento, Série I de 2020-10-07

- Presidente e Membro do Conselho de Fiscalização da *Agência Espacial Europeia* (2008-2009).
- Membro da equipa de Pares que realizou as *Peer Reviews* ao Tribunal de Contas francês (2011-2012 e 2016-2017).
- Membro da equipa de Pares que realizou a *Peer Review* ao Tribunal de Contas de Espanha (2014-2015).

Condecorações

- Grande Oficial da Ordem do Mérito (República Portuguesa).
- Comendador da Ordem de Rio Branco (Brasil).
- Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União do Brasil.
- Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmin (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Brasil).
- Acto Honorífico n.º 3/96 (Tribunal de Contas do Estado de Tocantins - Brasil).
- Medalha do Mérito Ministro Miguel Seabra Fagundes (Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON).
- Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal (TCM do Rio de Janeiro).

BIBLIOGRAFIA:

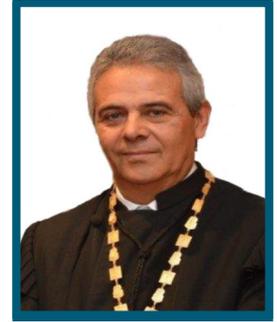
- “Da delegação de poderes em Direito Administrativo”, in *Boletim Trimestral do Tribunal de Contas*, n.º 18, 1984;
- “Revogação anulatória («ex tunc») de uma nomeação. Reembolso dos emolumentos do Tribunal de Contas (Parecer)”, in *Boletim Trimestral do Tribunal de Contas*, n.º 19, 1984, pags. 25 e segs;
- “O Tribunal de Contas português no contexto comunitário”, in *Boletim Trimestral do Tribunal de Contas*, n.º 28, 1986;
- “Estudo da organização da Administração Pública portuguesa face às Comunidades Europeias”, in *Boletim Trimestral do Tribunal de Contas*, n.º 27, 1986, e em *O Municipal* (n.º 74 – março 87);
- “Metodologia para a detecção de fraudes” (coautor com Lídio de Magalhães), trabalho publicado pelo Tribunal de Contas espanhol em edição especial referente ao Encontro Internacional de Sevilha, de 1988;
- *Tribunal de Contas – Legislação Anotada com índice remissivo*, Almedina, Coimbra, 1990 (com Lídio de Magalhães);
- *Direito Administrativo – Bibliografia*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991;

- *Tribunal de Contas*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991 (coautoria – Maria da Graça Hespanha e Maria da Conceição Lopes);
- “Algumas reflexões sobre a Administração Pública portuguesa e sua reforma” in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 9, 1991;
- *Introdução a Tribunais de Contas e Instituições Congéneres em Diferentes Países*, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1992 (com António de Sousa Franco);
- *Administração Pública e Direito Administrativo – Para o seu estudo e compreensão*, Almedina, Coimbra, 1992;
- *Tribunal de Contas – Tradição e Modernidade*, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1993 (Participação);
- “Orçamento”, in DJAP, Vol. VI, 1994 (com António de Sousa Franco), atualizado em 2006 por Guilherme d’Oliveira Martins e José F.F. Tavares, com a colaboração de Alexandra Pessanha;
- Participação na publicação “O sistema de controlo sucessivo do Tribunal de Contas”, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1994;
- “Organização administrativa e ambiente. A Organização administrativa portuguesa actual no domínio do ambiente”, in *Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente*, n.º 1, junho, 1994 (com António Lorena de Sèves);
- *Direito Administrativo. Colectânea de Legislação*, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1995 (coautoria com Manuel Freire de Barros);
- Participação na colectânea de legislação *As Contas na História*, ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995;
- *Administração Pública e Direito Administrativo, Guia de estudo*, 2.ª Edição (revista), Almedina, Coimbra, 1996;
- *Estudos Jurídico-Políticos*, Ed. UAL, Lisboa, 1996 (Federalismo e União Europeia; Eleições, partidos políticos e cidadãos eleitores; Relações intersubjectivas Estado – institutos públicos);
- “Estudo sobre o Código do Procedimento Administrativo e as suas implicações para o Tribunal de Contas” (Parecer n.º 6-GE/92), com Manuel Freire Barros;
- “Tribunal de Contas”, in DJAP, Vol. VII, Lisboa, 1996, e in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 25, Jan./Jun. 1996;
- “A tutela administrativa sobre as autarquias locais. Necessidades de mudança(?)”, in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 25, Jan./Jun. 1996;
- “Direito do Ambiente, Administração Pública e garantias de legalidade e dos particulares”, in *Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente*, n.º 4, dezembro, 1995, e in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 25, Jan./Jun. 1996;
- “Administração, fiscalização e responsabilidade – Alguns aspectos relativos ao Tribunal de Contas e à Administração Pública”, in *Congresso da ATAM*, 1996;
- “Sistema nacional de controlo: controlo interno e controlo externo”, in *Revista do Tri-*

- bunal de Contas*, n.º 26, Jul./Dez. 1996;
- *Administração, controlo, avaliação e responsabilidade*, Lisboa, 1997;
 - *Auditorias operativas – Enquadramento geral e casos práticos* (Comunicação ao Congresso Euro-americano de Tribunais de Contas – Ouro Preto, 5-7 de março de 1998);
 - *O Tribunal de Contas. Do Visto, em especial – Conceito, natureza e enquadramento na atividade de administração*, Almedina, Coimbra, 1998;
 - “O recurso contencioso do ato administrativo «independentemente da sua forma». Notas sobre a génese e a evolução da alteração constitucional de 1982”, Lisboa, 1998 (homenagem *in memoriam* ao Prof. Doutor Francisco Lucas Pires);
 - Recensão sobre “A protecção da propriedade privada pelo Direito Internacional Público”, Almedina, Coimbra, 1998, de Fausto Quadros, in *RJUA*, n.º 9, junho, 1998;
 - Recensão sobre “O procedimento administrativo de avaliação de impacto ambiental. Para uma tutela preventiva do Ambiente”, Almedina, Coimbra, 1998, de Luís Filipe Colaço Antunes in *RJUA*, n.º 10, Dez. 1998;
 - “SISPLAN – Sistema de Planeamento do Tribunal de Contas”, Lisboa, 1999 (Coordenação);
 - *Linhas de evolução do Tribunal de Contas nos últimos 25 anos*, Lisboa, 1999;
 - Recensão sobre “A nova dimensão do Direito Administrativo. O Direito Administrativo. O Direito Administrativo português na perspectiva comunitária”, Almedina, Coimbra, 1999, de Fausto Quadros, in *RJUA*, n.º 10, 1998, Dez.;
 - *A gestão de recursos humanos na Administração Pública. Algumas reflexões sobre o papel do Tribunal de Contas*, Lisboa, 1999;
 - *Finanças Públicas e Gestão Orçamental. Programa e elementos de estudo*, Lisboa 1999; 2.ª ed. 2000; 3.ª ed. 2001; 4.ª ed. 2002; 5.ª ed. 2003;
 - “A fiscalização prévia do Tribunal de Contas e o recurso contencioso do ato administrativo” (anotação ao Acórdão do STA – 1.ª Secção, de 16-12-97), in *Cadernos de Justiça Administrativa*, dezembro 1999;
 - “Synthèse de l’appréciation de la Thèse pour le doctorat en Droit de Stephanie Flizot «Les relations entre les Institutions Supérieures de Contrôle Financier et les pouvoirs publics dans les pays de l’Union européenne – contributions à la théorie général des institutions supérieures de contrôle des finances publiques”, Université Jean Moulin Lyon III, dezembro, 1999;
 - *Direito Administrativo Europeu. Programa e elementos de estudo*, Lisboa 1999; 2.ª ed. 2000; 3.ª ed. 2001;
 - *As responsabilidades na gestão pública – seu enquadramento*, Lisboa, 2000;
 - “O Tribunal de Contas e o Controlo do setor público empresarial”, Lisboa, 2000, in Eduardo Paz Ferreira (org.), *Estudos sobre o novo regime do setor empresarial do Estado*, Almedina, Coimbra, 2000;
 - *Finanças Europeias. Programa e elementos de estudo*, Lisboa, 2000;

- *Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente. Programa e elementos de estudo*, Lisboa, 2000/2001 (coautoria);
- *Reflexões sobre o conceito, a natureza e o regime das recomendações do Tribunal de Contas*, Lisboa, 2000;
- *Administração Pública e Direito Administrativo. Guia de Estudo*, 3.^a ed., Almedina, Coimbra, 2000;
- “A revogação de ato constitutivo de direitos no contexto de um procedimento de concurso público com vista à celebração de contrato de empreitada de obra pública sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas” (Anotação ao Acórdão do STA – 1.^a secção, de 16 de fevereiro de 2000 – P. 42432), in *Cadernos de Justiça Administrativa*, 2001;
- *Revista do Tribunal de Contas – Notas sobre a sua origem e evolução*, Lisboa, 2001;
- *A função da transparência e do controlo na luta contra a corrupção*, Lisboa, 2001;
- *Gestão pública, cidadania e cultura da responsabilidade*, Lisboa, 2002;
- *As Instituições Supremas de Controlo das Finanças Públicas e a Cooperação Internacional*, Lisboa, 2002;
- *Legislação do contencioso administrativo*, ed. UAL, Lisboa, 2003;
- *Finanças Locais. Programa e elementos de estudo*, Lisboa, 2003;
- *Estudos de Administração e Finanças Públicas*, Almedina, Coimbra, 2004 (1.^a ed.); 2014 (2.^a ed.);
- “A ponderação de interesses na gestão pública vs. Gestão privada”, in *Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao Prof. Doutor António de Sousa Franco*, Ed. FDL, Coimbra Editora, 2006;
- “A evolução do sistema financeiro português no Século XIX”, in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 45, Jan./Jun., 2006;
- “Recomendações do Tribunal de Contas – Conceito, natureza e regime”, in *Revista do Tribunal de Contas*, n.º 46, Jul./Dez., 2006;
- “As finanças públicas na Europa – Portugal” (coautoria com Guilherme d’Oliveira Martins), in Gilbert Orsoni (org.), *Les finances publiques en Europe*, Economica, Paris, 2007;
- *O futuro da auditoria pública e da obrigação de prestação de contas na União Europeia* (Conferência por ocasião do XXX Aniversário do Tribunal de Contas Europeu – Luxemburgo, 18 de outubro de 2007);
- Coordenação executiva do catálogo da *Exposição Contas com História*, Lisboa, 2007 (Ed. Tribunal de Contas);
- *Alguns aspectos estruturais das Finanças Públicas na actualidade*, Almedina, Coimbra, 2008 (Ed. Digital);
- *Evolução do sistema financeiro português no Séc. XIX*, Almedina, Coimbra, 2008 (Ed. Digital);
- *Recomendações do Tribunal de Contas. Conceito, natureza e regime*, Almedina, Coimbra,

- 2008 (Ed. digital);
- “Os contratos públicos e a sua fiscalização pelo Tribunal de Contas”, in *Estudos de Contratação Pública*, Ed. Coimbra Editora, Coimbra, 2008, pp. 967-994;
 - *Extensão e limites dos poderes do Tribunal de Contas* (intervenção no X Seminário de Justiça Administrativa, Porto, 2008);
 - *O federalismo – Contributos para o estudo da natureza da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 2010 (edição digital);
 - “O plano de prevenção de riscos – Um instrumento de gestão indispensável no setor Público”, in *Revista de Direito Regional e Local*, n.º 9, Jan./Mar., 2010 (coautoria com Sofia Sousa da Câmara);
 - *O Tribunal de Contas na ordem constitucional portuguesa*, Lisboa, 2011, (coautoria com Guilherme d’Oliveira Martins);
 - “Linhas de evolução das Finanças Públicas Europeias”, in José F.F. Tavares e João Ricardo Catarino (org), *Finanças Públicas da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 2012;
 - *Finanças Públicas da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 2012 (coord.);
 - *Tutela Administrativa e Financeira sobre as Autarquias Locais*, Lisboa 2013;
 - *Administração Pública - Valor e Confiança*, INA, 2015;
 - “Ratificação, reforma e conversão do ato administrativo: Uma faculdade ou um dever da Administração Pública?”, in *Estudos de Homenagem a Mário Esteves de Oliveira*, Almedina, Coimbra, 2017, pp. 155 a 173 (coautoria com Manuel Freire Barros);
 - *O Código dos contratos públicos e o Tribunal de Contas - Notas sobre a natureza, enquadramento e fiscalização dos contratos públicos «in» Comentários à revisão do Código dos Contratos Públicos*, AAFDL, Lisboa, 2017 (org. de Carla Amado Gomes, Ricardo Pedro, Tiago Serrão e Marco Caldeira);
 - “Atos políticos e atos de administração - Reflexões sobre os critérios de distinção das funções do Estado e demais entidades públicas”, in *Estudos de Homenagem a Rui Pena*, Almedina, Coimbra, 2018, pp. 517 a 544;
 - “Encontro de contas - Uma visão interdisciplinar das contas”, in *Em Memória de João Carvalho. Estudos sobre contabilidade, finanças e políticas públicas*, Áreas Editora, SA, Lisboa, 2019 (coautoria com Maria da Luz Faria);
 - “Tempos de mudança nas Finanças Públicas” in *As Finanças Públicas e o seu controlo*, Almedina, Coimbra, 2020 (de António Ribeiro Gameiro et al.).



Nascido a 29.12.1959, em Angola

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito, em 1983 (Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa)
- Curso de Especialização Avançada em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, correspondente à parte letiva do Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, em 2014 (Faculdades de Direito e de Economia da Universidade de Coimbra)

Atividade profissional:

- Monitor de Direito Processual Civil I, Faculdade de Direito de Lisboa (1983/1984)
- Juiz de Direito, nas comarcas de Seixal, Setúbal, Cuba, Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 2.º Juízo Criminal de Lisboa, Círculo Judicial de Setúbal e Círculo Judicial do Barreiro (01.10.1986 a 31.08.2005, com interrupção quando do exercício de funções, em comissão de serviço, na Polícia Judiciária)
- Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária - Direção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes (20.12.1995 a 06.04.1999)
- Juiz Desembargador, nos Tribunais da Relação de Coimbra, do Porto e de Lisboa (01.09.2005 a 10.12.2015)
- Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (posse em 11.12.2015)

Outras atividades:

- Formador de auditores de justiça, incluindo juízes em regime de estágio nos Tribunais (1994/1995)
- Participante nos trabalhos da Comissão Especializada para o Estudo da Toxicodependência (1996)
- Presidente, enquanto representante da Polícia Judiciária, do Grupo Schengen/Estupefacientes, durante a Presidência Portuguesa do Grupo Schengen (1.º semestre de 1997)

* Colocado na 3.ª Secção.

Eleito Vice-Presidente no Plenário Geral de 9/10/2019 e tomou posse a 29/10/2019 para um mandato de 3 anos.

- Participante, enquanto representante da Polícia Judiciária, em vários grupos de trabalho constituídos no âmbito da União Europeia, nomeadamente no Grupo Europol, Grupo Droga e Criminalidade Organizada e Chefes das Unidades Nacionais Europol (1996/1999)
- Membro fundador da Revista Sub Judice e do seu secretariado redatorial do n.º 1 ao n.º 29 (1991/2004)
- Membro da Comissão de Programas Especiais de Segurança, nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura (08.10.2003 a 02.05.2006)
- Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (2006/2009 e 2009/2012)

Obras e artigos publicados:

- Código de Processo Civil - Comentários e Anotações Práticas, Almedina, 2013
- A jurisprudência constitucional sobre as leis do Orçamento do Estado e (in) constitucionalidade do OE2014, Almedina, 2014
- “A protecção da casa de morada de família”, Revista Julgar, n.º 23 (maio-agosto/2014), pp. 21-53
- Pode ainda haver justiça no contexto actual da sociedade de crise e austeridade?, *Scientia Iuridica*, setembro/dezembro 2016, Tomo LXV - Número 342, pp-309-334

Cursos, conferências, seminários, colóquios:

Participante em diversas conferências, cursos e seminários, nomeadamente:

- a) Conferência integrada no Seminário Internacional “O Perfil do Juiz na Tradição Ocidental”, organizado pelo Instituto de História do Direito e do Pensamento Político da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Conselho Superior da Magistratura, com a comunicação “A sociedade portuguesa quer a independência dos seus juízes?” (2007)
- b) Conferência, integrada no Ciclo de Conferências “Dever de reserva” organizado pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com a comunicação “Onde termina a liberdade de expressão e começa o dever de reserva dos profissionais do foro” (2008)

- c) Conferência, no âmbito do Colóquio “Justiça e Comunicação”, organizado pela Universidade de Coimbra, com a comunicação “Justiça e comunicação social: De costas voltadas” (2011)
- d) Orador nas Jornadas do Processo Civil, organizadas pela ASJP e pelos Conselhos Distritais de Lisboa e do Porto da Ordem dos Advogados (2013 e 2015)
- e) Palestrante nos Seminários de Formação Avançada “Alterações ao Código de Processo Civil”, organizadas pelo Centro de Estudos Sociais (2013)
- g) Cooordenação do Colóquio “Portugal-Justiça e Cidadania”, realizado na Universidade Lusíada (2010)
- h) Conferência no âmbito do colóquio “A Interpretação do direito de acordo com os direitos fundamentais: o contributo do Movimento do Direito Alternativo”, organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, com a comunicação “A interpretação de acordo com os direitos fundamentais: Movimento do Direito Alternativo (MDA) e o debate em Portugal” (2017).
- i) Conferência, no âmbito da Ação de Formação “Reforma do Sistema de Recursos”, organizada pelo Centro de Estudos Judiciários e Tribunal da Relação de Coimbra, com a comunicação “O caso especial do Tribunal de Contas” (2019)
- j) Conferência, no âmbito de Ação de Formação, organizada pela Inspeção Geral das Atividades em Saúde, com a comunicação “Responsabilidade financeira - A jurisdição do Tribunal de Contas” (2019)”



Helena Maria Ferreira Lopes

CONSELHEIRA

COLOCAÇÃO ATUAL

- Colocada no Tribunal de Contas desde 1 de junho de 2003, exercendo atualmente (2020) funções na 3.^a Secção.

CURRICULUM UNIVERSITÁRIO

- Concluiu, em 1979, a Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito de Lisboa, tendo obtido a classificação final de catorze (14) valores;
- Exerceu funções de Monitora na Faculdade de Direito de Lisboa, no período compreendido entre 2NOV1979 e 31OUT1981, lecionando a disciplina de Direito Processual Civil II.

CURRICULUM PÓS-UNIVERSITÁRIO

- Na sequência de concurso curricular para recrutamento de Juízes para o Tribunal de Contas, aberto por Aviso n.º 12510/2002, publicado no DR, II Série, n.º 272, de 25NOV2002, foi nomeada, na qualidade de Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa, em comissão permanente de serviço, Juíza do Tribunal de Contas, onde exerce funções desde 1JUN2003 até à data de hoje.
- No Tribunal de Contas exerceu/exerce funções: (i) na 3.^a Secção (secção encarregada do julgamento dos processos de efetivação de responsabilidades e de multa) de 01JUN2003 até 06JUN2005; (ii) na 1.^a Secção (secção encarregada da fiscalização prévia e concomitante) de 07/06/2005 até 21/02/2010; (iii) na 3.^a Secção de 22FEV2010 até à data de hoje.
- Por deliberação de 6OUT1997, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, publicada no DR, II Série, n.º 256, de 5 de novembro de 1997, foi nomeada, em comissão permanente de serviço, **Juíza de direito da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo**, onde exerceu funções desde 6NOV1997 até 31MAI2003.
- Foi promovida à 2.^a Instância dos tribunais comuns, em 15SET2001, por mérito, e colocada no Tribunal da Relação de Lisboa, continuando, porém, em comissão permanente de serviço, no Tribunal Central Administrativo até 31MAIO2013.

Jubilada a partir de 1 de outubro de 2021 aposentou-se conforme Aviso n.º 17107/2021, de 9 de setembro de 2021, publicado no DR, II Série, parte C, de 21 de setembro.

- Por deliberação de 20MAI1996, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, publicada no DR II Série, n.º 142 de 21 de junho de 1996, foi nomeada, em comissão permanente de serviço, **Juíza do Tribunal Tributário de 2.ª Instância**, onde exerceu funções de 22JUN1996 a 5NOV1997.
- Por deliberação de 14NOV1994, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, publicada no DR II Série, n.º 301, de 30 de dezembro de 1994, foi nomeada, em comissão permanente de serviço, **Juíza do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa**, onde exerceu funções de 31DEZ1994 a 21JUN1996.
- Por deliberação de 10JAN1994, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, publicada no DR II Série n.º 25, de 31 de janeiro de 1994, foi nomeada, em comissão permanente de serviço, **Juíza do 4.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa**, onde exerceu funções até 29DEZ1994.
- Por deliberação de 5MAR1990, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais publicada no D.R. II Série n.º 80, de 5 de abril de 1990, foi nomeada, em comissão permanente de serviço, **Juíza do 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1.ª Instância de Lisboa**, onde exerceu funções até 30JAN1994.
- Foi nomeada **Juíza de direito do Tribunal de Trabalho de Lisboa** onde exerceu funções de 1JAN1989 a 5ABR1990.
- Foi nomeada **Juíza de direito, interina, no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa**, onde exerceu funções de 30JAN1988 a 31DEZ1988.
- Foi nomeada **Juíza de direito no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Loulé** – tribunal de competência genérica – onde exerceu funções de 10MAR1987 a 29JAN1988.
- Foi nomeada **Juíza de direito no 9.º Juízo Correccional de Lisboa**, onde exerceu funções de 31JAN1986 a 9MAR1987.
- Foi nomeada **Juíza de direito no Tribunal Judicial de Ourique** - tribunal de competência genérica – onde exerceu funções de 23FEV1984 a 30JAN1986.
- Foi nomeada **Juíza de direito, em regime de estágio, na comarca de Lisboa**, onde exerceu funções de 28SET1982 a 22FEV1984.
- Foi nomeada Auditora de Justiça, em 2SET1981, no Centro de Estudos Judiciários.

- Foi membro efetivo do Júri das provas de ingresso ao Centro de Estudos Judiciários do “*I Curso Especial de Formação para Magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais, no ano de 2003*”.

TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS/APRESENTADOS

- Apresentação no “II Encuentro de los Tribunales de Cuentas de España y Portugal” (setembro de 2004) subordinado ao tema: “**Valor Probatório do Relatório de Auditoria em Juízo**”, realizado em Leon, Espanha, publicado pelo Tribunal de Cuentas, Madrid, 2005, sob o título “II Encuentro de los Tribunales de Cuentas de España y Portugal”, «d»Madrid: Tribunal de Cuentas, 2005 - págs 297-3183-TDEC-PT 16299.

<https://www.tcu.es/tribunal-de-cuentas/es/search/biblioteca/index.html?title=probatorio>

- Apresentação na reunião internacional do Fórum das Instituições Superiores de Controlo (ISC) jurisdicionais, que decorreu em Paris, a 12 e 13 de novembro de 2015, subordinada ao tema “*L’ importance et la portée de la mission juridictionnelle de l’ ISC (Que juge-t-elle? Qui juge-t-elle? Comment juge-t-elle?)*”, que culminou com a “Declaração de Paris” das ISC com competência jurisdicional.

(Ver *International Journal of Government Auditing*, órgão oficial da INTOSAI, Spring 2016, pág. 26, quanto ao Fórum e à Declaração de Paris).

https://www.tcontas.pt/pt-pt/TribunalContas/Equipa/Documents/hflopes/paris_2015.pdf

- Apresentação no Ciclo de Seminários, organizado pelo Tribunal de Contas de Portugal em 2017, subordinado ao tema “*Natureza, pressupostos e regime jurídico substantivo da responsabilidade financeira reintegratória em Portugal, Espanha e Itália*”, publicado em livro pelo Tribunal de Contas, com o título “*Relevância e Efectividade da Jurisdição Financeira no Séc. XXI*”.

http://seminarios.tcontas.pt/seminario2/textos/seminario2__20171129__hfl.pdf

- Apresentação no Encontro Internacional dos Tribunais de Contas de Espanha e Portugal, realizado em TRUJILLO (Espanha), em abril de 2018 subordinado ao tema

“*La diligencia exigible en la gestion de los fondos públicos*”, a publicar pelo Tribunal de Contas de Espanha “.

https://www.tcontas.pt/ptpt/TribunalContas/Equipa/Documents/hflopes/apresentacao_espanha_17_abril.pdf

https://www.tcontas.pt/ptpt/TribunalContas/Equipa/Documents/hflopes/apresentacao_espanha_trujillo_hfl.pdf

CLASSIFICAÇÕES DE SERVIÇO

- No período compreendido entre 6 de janeiro de 1995 e 21 de junho de 1996, pelo serviço prestado no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, foi-lhe atribuída a classificação de “Muito Bom”;
- No período compreendido entre 9 de abril de 1990 e 30 de março de 1992, pelo serviço prestado no 10º Juízo do Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa, foi-lhe atribuída a classificação de “Muito Bom”;
- No período compreendido entre 9 de janeiro de 1989 e 11 de julho de 1989, pelo serviço prestado no Tribunal do Trabalho de Lisboa, foi-lhe atribuída a classificação de “Bom com distinção”.



Helena Maria Mateus de
Vasconcelos Abreu Lopes

CONSELHEIRA

Colocação Atual

- Colocada na 2.^a Secção do Tribunal de Contas, Área de Responsabilidade VIII – Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais.

Habilitações Académicas

- Licenciada em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Lisboa.
- Diplomada com o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).

Experiência Profissional

- Exerce funções de Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 24 de outubro de 2007, para as quais foi nomeada na sequência de concurso.
- Exerceu funções na 1.^a Secção até novembro de 2017 (controlo prévio e concomitante), tendo sido representante dessa Secção na Comissão Permanente do Tribunal de Contas.
- Está atualmente colocada na 2.^a Secção, (controlo sucessivo), com a responsabilidade direta pela área de responsabilidade relativa ao controlo dos fundos europeus, ambiente e recursos naturais. Entre outubro de 2020 e junho de 2021 passou a acumular, por substituição, a responsabilidade pela área de controlo das funções de soberania (órgãos de soberania, órgãos constitucionais, Defesa, Justiça, Negócios Estrangeiros e Administração e Segurança Interna).
- É Presidente da Comissão de Informática, Encarregada da Proteção de Dados, Representante da 2.^a Secção na Comissão Permanente (com a responsabilidade pela coordenação dos Programas de Fiscalização da 2.^a Secção), Coordenadora do Grupo de Trabalho para a Ética no Tribunal de Contas e membro eleito da Comissão de Acompanhamento do Código de Conduta dos Juízes Conselheiros do Tribunal de Contas.
- Coordena a função de Agente de Ligação no âmbito do Comité de Contacto das Instituições Superiores de Controlo Financeiro (ISCs) da

União Europeia, sendo ainda responsável pela coordenação operacional entre o Tribunal de Contas de Portugal e o Tribunal de Contas Europeu.

- Na área ambiental, participa em Grupos de Trabalho e de Projeto da EUROSAI e da INTOSAI para a Auditoria Ambiental e é responsável por auditorias coordenadas com ISCs de outros países.
- Coordena a participação do Tribunal de Contas no Grupo de Trabalho da INTOSAI para o controlo da Contratação Pública bem como o grupo do Comité de Contacto das ISC da UE para a auditoria da contratação pública.
- Entre 2020 e 2021, coordenou a Task Force da EUROSAI para a Auditoria e Ética (TFA&E), tendo representado o Tribunal de Contas e a TFA&E na equipa da INTOSAI para revisão da ISSAI 130 (Código de Ética), que veio a ser aprovada em 2016. A Universidade de Castilla La Mancha e a World Compliance Association atribuíram à TFA&E, em 2019, o prémio “Iniciativa de Gestão Mais Destacada na Integridade Pública”. Pela sua contribuição para a promoção da conduta ética e da integridade e pelo papel ativo desempenhado na comunidade internacional de auditoria, a Conselheira foi distinguida com o Prémio Solidus 2017, atribuído pela Auditoria Geral do Estado da Hungria.
- Foi responsável pela coordenação da participação do Tribunal de Contas na EUROSAI, tendo supervisionado a implementação do Plano Estratégico desta organização e coordenado a equipa de objetivo para a Governança e Comunicação entre 2011 e 2014, durante a presidência portuguesa. Para além de muitos outros trabalhos internacionais, foi membro de equipas internacionais constituídas para assegurar peer-reviews a outras ISCS, foi membro do Comité de Formação da EUROSAI e de vários Grupos de Trabalho no âmbito da Cooperação Técnica entre ISCS, tendo ainda participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.
- Exerceu funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas entre 1981 e 2007, onde desenvolveu funções técnicas de controlo prévio e de auditoria, foi contadora chefe de 1 de janeiro de 1990 a 12 de março de 1996, e foi subdiretora geral entre 12 de março de 1996 e 24 de outubro de 2007. Nesse período, foi coordenadora do Conselho de Coordenação da Avaliação, Coordenadora de vários grupos de trabalho internos, nomeadamente sobre gestão da qualidade,

ética e deontologia e controlo de fraude e corrupção, e membro do Conselho Administrativo.

- Participou na representação do Tribunal de Contas junto do Sistema Nacional de Controlo Interno (SCI), e foi representante de Portugal no painel de peritos que se pronunciou no âmbito da União Europeia sobre o novo sistema de controlo interno integrado das finanças comunitárias.
- Foi membro do Conselho Consultivo do ISCAL e da Comissão para a Revisão do Sistema de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, constituída por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças em outubro de 2005.
- Foi Comissária de Contas da União da Europa Ocidental para os exercícios de 2006, 2007 e 2008.
- É, desde março de 1997, consultora da OCDE/SIGMA para a área do controlo financeiro externo.
- Formadora certificada nas áreas do direito financeiro e administrativo, do controlo financeiro externo, da auditoria ambiental, da contratação pública, da responsabilidade, dos valores e da ética pública e do controlo da fraude e corrupção, tem organizado e desenvolvido inúmeras ações de formação e conferências junto de várias entidades, nomeadamente INA, CEFA, CEJ, CCDRs, SCI, Autarquias Locais, serviços públicos e inspeções, Institutos Politécnicos e Universidades, IGAP, CEDREL, Ordem dos Advogados, Autoridade da Concorrência, CPC, instituições de controlo de outros países e respetivas organizações, globais e regionais, Comissão Europeia, OCDE, Nações Unidas e outras instituições internacionais. Tem colaborado também em matéria formativa e de pós-graduação com as escolas nacionais de Administração Pública de França, China e Dinamarca, com o ISCTE, com as Faculdades de Direito de Lisboa (Universidade Clássica e Universidade NOVA), Coimbra, Porto (Universidade Católica) e Universidade Autónoma. Tem igualmente programado e desenvolvido ações de e-learning, designadamente em colaboração com a INTOSAI.

João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo

CONSELHEIRO



- Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1978.
- Foi técnico superior da Administração Pública, de 1979 a 2008, tendo exercido tais funções de 1979 a 1983 em serviços da Secretaria de Estado da Administração Pública e Ministério da Reforma Administrativa. Atingiu a categoria máxima daquela carreira.
- Exerceu funções dirigentes, como chefe de divisão, diretor de serviços e subdiretor-geral, de 1983 a 1991, no Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, no Serviço de Administração e Função Pública e no Instituto de Ação Social em Macau e, em 2003, na Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
- Foi chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, no XII Governo Constitucional, de 1991 a 1995, e chefe de gabinete do Ministro da Justiça, no XIII Governo Constitucional, de 1995 a 1999. Foi ainda secretário da Secretária de Estado Adjunta da Primeira-Ministra do V Governo Constitucional, de agosto a dezembro de 1979.
- Foi presidente do Instituto de Reinserção Social e do respetivo Conselho de Gestão, de 1999 a 2001, e diretor-geral dos Serviços Prisionais, em 2001 e 2002.
- Foi auditor-coordenador do Departamento de Consultadoria e Planeamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de setembro de 2003 a dezembro de 2007, com nomeação suspensa a partir de março de 2005.
- Foi Secretário de Estado da Administração Pública, no XVII Governo Constitucional, de março de 2005 a junho de 2008.
- É Juiz do Tribunal de Contas desde 25 de junho de 2008.

(em comissão de serviço no
Tribunal de Contas Europeu)

Falecido no mês de junho de
2021.

- Exerce as funções de Membro do Tribunal de Contas Europeu, em comissão de Serviço, desde 1 de outubro de 2016.
- Foi ainda membro da Comissão para a Qualidade e Racionalização da Administração Pública, em 1992 e 1993, nomeado pelo Primeiro-Ministro; membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, autoridade administrativa independente que funciona junto da Assembleia da República, de 1994 a 2003, por designação do Governo, e membro do Conselho de Administração do Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça, de 1999 a 2002.
- Exerceu ainda funções em organismos internacionais, de 1999 a 2001, como membro do Conselho de Administração do EOEF – European Offender Employment Forum, e do Conselho de Administração da CEP - the European Organisation for Probation (CEP). Foi presidente da CEP, eleito em Assembleia Geral, de 2001 a 2004.
- É autor de vários trabalhos publicados e participou, designadamente como conferencista ou moderador, em inúmeras conferências e seminários, nacionais e internacionais.



- Nasceu a 19 de outubro de 1959, em Lisboa.
- Licenciado em Gestão de Empresas.
- Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental.
- Exerce funções de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas desde 17 de novembro de 2008.
- Docente do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC), onde ministrou a disciplina de Gestão Financeira da Administração Pública Central, do 4.º ano da Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública.
- Foi membro convidado do corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública, especialização em Contabilidade no Setor da Segurança Social, na disciplina de Auditoria Pública, do Instituto de Estudos Avançados (IEA) – Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC).
- Funcionário da Direção-Geral do Tribunal de Contas de 16 de janeiro de 1981 a 16 de novembro de 2008, desenvolveu funções técnicas na área do controlo sucessivo até 11 de dezembro de 1989, sendo Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de dezembro de 1999.
- Contador-Chefe de 12 de dezembro de 1989 a 12 de outubro de 1992, Contador-Geral de 13 de outubro de 1992 a 14 de junho de 2000 e Auditor-Coordenador de 15 de junho de 2000 até 16 de novembro de 2008.
- Vogal efetivo e Coordenador, em representação da Administração, na Comissão Paritária nos anos de 1996, 1997 e 1998.

* Colocado na 2.ª Secção

- Membro, com funções de coordenação, da Comissão de Harmonização da Avaliação do Desempenho de Auditores e Consultores, nos anos de 2002 a 2004.
- Membro Substituto e Assessor do “Board of Auditors” da União Europeia Ocidental (UEO), tendo participado, anualmente, no triénio de 1997 a 1999, em auditorias a três entidades – Secretaria-Geral (Bruxelas), Centro de Satélites (Torrejón-Madrid) e Instituto de Estudos de Segurança (Paris).
- Membro da equipa técnica da auditoria às contas da Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO) de 2007.
- Detentor do curso de “Formação Pedagógica de Formadores” e Monitor de ações de formação na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Serviços de Apoio Regionais dos Açores e da Madeira do TC, no INA, no IGAP, no CEJ, na SFN, no CEDREL e em diversos serviços públicos e inspeções da Administração Pública, nas áreas da fiscalização concomitante e sucessiva, de auditoria, de finanças públicas e de direito financeiro, da prestação de contas e do controlo da administração.
- Coautor de diversas publicações, editadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente do projeto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas – vol. I, aprovado em Sessão do Plenário da 2.ª Secção de 28 de janeiro de 1999 e Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o projeto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas – vol. II.



Naturalidade: Canas de Senhorim, Nelas

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Mestre em Ciências Jurídico-Criminais (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Doutor em Direito, Justiça e Cidadania (Faculdade de Direito e Economia da Universidade de Coimbra).

Atividade profissional:

- Juiz desde 1987, tendo desempenhado funções nos Tribunais de Aveiro, Viseu, Vouzela, Oliveira do Bairro, Coimbra, Santa Maria da Feira, Anadia, Figueira da Foz, Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Tribunal da Relação de Coimbra, Tribunal da Relação do Porto e Tribunal de Contas (2012);
- Docente da área Penal do Centro de Estudos Judiciários (2002-2004);
- Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária – Direção Central do Combate à Corrupção e à Criminalidade Económica e Financeira (2004-2006).

Obras publicadas:

- Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, Coimbra Editora:
 - 1.^a edição, 1995;
 - 2.^a edição (revista) 1998;
 - 3.^a edição (revista) 2002;
 - 4.^a edição (revista) 2008.

* Colocado na 3.^a Secção

- Garantia Judiciária no Processo Penal, Coimbra Editora, 2000;
- A Tutela da Imparcialidade endoprocessual no Processo Penal Português, Coimbra Editora, 2004;
- Interrogações à Justiça (coautoria), Tenacitas, Coimbra, 2003;
- Justiça, Um Olhar (Des)Comprometido, Almedina, Coimbra, 2005;
- Criminalidade Organizada nos Domínios Económico e Financeiro (Coautoria), Instituto Nacional de Administração, Oeiras, 2007;
- A reforma do sistema penal de 2007. Garantias e eficácia (coordenação em coautoria com C. Gomes), Coimbra Editora, Coimbra, 2008;
- O Espectro da Corrupção, Almedina, Coimbra, 2011;
- A Fundamentação da Sentença no Sistema Penal Português, Almedina, Coimbra, 2011.
- Manual de Gestão Judicial (co autoria), Almedina, Coimbra (2015);
- Judicial Governance in Europe, (coautoria), Almedina, Coimbra (2015);
- Crimes Sexuais. Uma análise substantiva e processual (coautoria), Coimbra Editora, Coimbra (2015);
- Manual Luso Brasileiro de Gestão Judicial, Almedina, Coimbra, 2018.
- Mais de 30 artigos publicados em revistas jurídicas em Portugal, Espanha e Brasil.

Atividade de Investigação:

- Consultor nos Projetos Investigação do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sobre «Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual», «Estudo sobre a Reforma do Mapa Judiciário», «Avaliação da Reforma da Ação Executiva» e «Monitorização da Reforma Penal»;
- Investigador no Projeto «European Arrest Warrant in Law and in Practice. A comparative study for the consolidation of the European Law Enforcement Area», coordenado pelo Observatório Permanente da Justiça em associação com a Associação Sindical dos Juízes Portugueses, Jueces para la Democracia, Instituto de Pesquisa de Sistemas Judiciais de Bolonha e Departamento de Direito da Universidade de Utrech;

- Investigador no Projeto de Avaliação da Ajuda Portuguesa no setor da Justiça aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para o período compreendido entre 2000 e 2009, realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Instituto Português da Cooperação.

Outras atividades:

- Perito designado pelo Conselho Superior da Magistratura e pelo Ministério da Justiça de Portugal no âmbito das equipas de avaliação do GRECO – Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa;
- Perito do Conselho da Europa no âmbito dos programas de cooperação judiciária com os Países da Europa Oriental (1996-1997);
- Coordenação e orientação dos Cursos Breves sobre Gestão e Organização de Processos, para estagiários da magistratura no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau (2003-2016);
- Orientação de Curso para formação de magistrados dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa sobre Criminalidade Organizada e Económica e Financeira - 1 a 5 de março de 2004, Cidade da Praia, Cabo Verde;
- Coordenação e Orientação de Curso de Formação de Juízes na Rússia, –21 a 25 de junho de 2004, São Petersburgo, Rússia;
- Representante da Associação Sindical dos Juízes Portugueses na MEDEL/ Magistrats Européennes pour La Démocratie et Libertés;
- Membro da Comissão Nacional de Avaliação da Ordem dos Advogados Portugueses (2008-2009);
- Membro da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal (2010);
- Diretor da revista «Sub Júdice» (1998 - 2004);
- Diretor da revista «JULGAR» (2007-2012);
- Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (2012-2015);
- Consultor Científico do Projeto PACED (Programa de Apoio à Constituição do Estado de Direito, no âmbito do PALOP-TC), UE/Camões.



Alziro Antunes Cardoso*

CONSELHEIRO

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, Ramo de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 1982, com a classificação final de 13 valores.

Atividade profissional:

- Juiz Desembargador, colocado no Tribunal da Relação de Lisboa (de setembro de 2008 a dezembro de 2017).
- Juiz Desembargador, colocado no Tribunal da Relação do Porto (de 15 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2008).
- Juiz auxiliar, no Tribunal da Relação do Porto (de 15 de setembro de 2002 a 14 de setembro de 2004).
- Juiz de Direito, no 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Cascais (15 de setembro de 1999 a 14 de setembro de 2002).
- Juiz de Direito, no 17.º juízo Cível de Lisboa (de 15 de fevereiro de 1990 a 14 de setembro de 1999).
- Juiz de Direito, auxiliar, no Tribunal Judicial da comarca de Oeiras (de 1 de janeiro de 1989 a 14 de fevereiro de 1990).
- Juiz de Direito, no Tribunal Judicial da comarca de Odemira (de 1 de outubro de 1986 a 31 de dezembro de 1988).
- Juiz de Direito, no Tribunal Judicial da comarca de Ponta do Sol (12 de outubro de 1985 a 30 de setembro de 1986).
- Juiz de Direito, em regime de estágio, na comarca de Lisboa (de 13 de março de 1984 a 11 de outubro de 1985).
- Auditor de justiça no Centro de Estudos Judiciários (de 24 de janeiro de 1983 a 12 de março de 1984).

Comissões de serviço, de natureza judicial:

- Inspetor judicial junto do Conselho Superior da Magistratura Judicial de Timor Leste (de março a dezembro de 2017).

* Colocado na 1.ª Secção.

- Inspetor Judicial-Coordenador (de 1 de setembro de 2010 a 30-11-2014).
- Inspetor Judicial (de 1 de setembro de 2007 a 30-11-2014).

Classificações de serviço:

- “Bom” pelo serviço prestado no Tribunal Judicial de Odemira e no Tribunal Judicial de Oeiras.
- “Bom com Distinção” pelo serviço prestado no 17.º Juízo Cível de Lisboa, no período de 6 de junho de 1989 a 3 de abril de 1994.
- “Muito Bom” pelo serviço prestado no 17.º Juízo Cível de Lisboa, no período de 4 de abril de 1994 a 15 de outubro de 1998.
- “Muito Bom” pelo serviço prestado no 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Cascais.

Outras atividades:

- Formador de Inspetores Judiciais de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).
- Juiz formador (estágios de iniciação e de pré-afetação da Magistratura Judicial).
- Formador de Juizes de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).
- Orientador de estágios e docente das disciplinas de Direito Penal e Direito da Família (1993/1994), a convite da Câmara dos Solicitadores, de cursos de formação para Solicitadores.
- Membro de Júris das provas orais de concursos para ingresso em cursos de formação de Magistrados no Centro de Estudos Judiciários.
- Membro de Júris das provas orais de exames de agregação da Ordem dos Advogados.
- Membro do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Comarcas Experimentais (GTAROTJ).
- Membro (vogal tesoureiro) da Direção Nacional da Associação Sindical dos Juizes Portugueses, nos triénios de 2000/2003 e 2003/2006.



Paulo Joaquim da Mota Osório
Dá Mesquita*

CONSELHEIRO

Nascido em 31-5-1967, em Alvalade, Lisboa.

Formação:

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2010); Mestre em ciências jurídico-criminais pela Faculdade de Direito da Universidade Católica (2003); Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (curso 1985-90).

Algumas etapas do percurso profissional:

- Nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas em 2-10-2017 (início de funções com efeitos em 1-11-2017)
- Magistrado do Ministério Público entre 1991 e 2017, tendo sido entre 4-3-2011 e 31-10-2017 vogal (Procurador-Geral-Adjunto) do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República
- Professor no curso de mestrado forense da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (regente da disciplina direito probatório desde 2011)
- Docente do Centro de Estudos Judiciários entre 15-09-1999 e 31-3-2006 (tendo sido coordenador da área penal entre 1-9-2005 a 31-3-2006)
- Docente de Direito Penal I no curso diurno da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990-91)

Outras funções e algumas tarefas pontuais

Membro do Conselho Social da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa (entre 2013 e 2017); Membro do Conselho Consultivo

* Colocado na 3.^a Secção.

do Mestrado Forense da Universidade Católica Portuguesa (desde 2012); Membro do Conselho Científico e investigador integrado do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde a fundação do Centro em 2013); Auditor de justiça X Curso Normal Centro de Estudos Judiciários (1991-1993); Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1999-2002); Membro, do *comité de especialistas sobre a função do Ministério Público no âmbito do sistema de justiça penal* junto do Conselho da Europa que, entre 1997 e 2000, elaborou o projeto que deu origem à Recomendação (2000)19 adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa em 6 de outubro de 2000; Membro do Conselho de Redação da *Revista do Ministério Público* (janeiro de 1997/ dezembro de 2005); Membro do Conselho de Redação da *Revista do CEJ* (2004-2006); Membro do Conselho de Redação da Revista do Tribunal de Contas (desde 2021); Membro da Comissão Nacional de Avaliação da Ordem dos Advogados (2005 / 2006); Membro dos júris de seleção de candidatos aos concursos de ingresso nos XIX ao XXV Cursos Normais de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público (1999/2006) e do XXXI e XXXII Cursos de Formação Inicial Teórico-prática de Magistrados para os Tribunais Judiciais, neste intervindo ainda como substituto do presidente do júri (2014 e 2016); Docente em cursos de pós-graduação e mestrados (v.g. Universidade Católica Portuguesa e Universidade Lusófona), de promoção oficiais superiores da GNR (Instituto de Altos Estudos Militares 2003/2005), formação de inspetores da Polícia Judiciária (2003/2004); Diversas intervenções como conferencista no país e no estrangeiro (v.g. Espanha, Alemanha, Itália, França, Rússia, Moldova, Marrocos, Cabo-Verde, Timor-Leste); Arguente e interveniente em júris em provas de mestrado e doutoramento (Universidade Católica Portuguesa, Universidade Clássica de Lisboa, Universidade Lusíada do Porto).

Monografias publicadas

- *O concurso de penas*, Coimbra Editora, Coimbra, 1997 (reimpressão em 2003) (129 pags.)
- «Segredo do inquérito penal - uma leitura jurídico-constitucional», separata de *Direito e Justiça*, vol. XIV (2000), tomo 2 (97 pags.)
- «Sobre os crimes de fraude fiscal e burla», separata de *Direito e Justiça*, vol. XV (2001), tomo 1 (57 pags.)
- *Direção do inquérito penal e garantia judiciária*, Coimbra Editora, Coimbra, 2003 (399 pags.)
- *Processo Penal, prova e sistema judiciário*, Coimbra Editora, Coimbra, 2010 (450 pags.)
- *A prova do crime e o que se disse antes do julgamento - Estudo sobre a prova no processo penal português, à luz do sistema norte-americano*, Coimbra Editora, Coimbra, 2011 (766 pags.)

Monografias em que é o coorganizador e coautor

- *Comentário Judiciário do Código de Processo Penal*, Coimbra, Almedina, tomo I (2019, 3.^a ed. 2021)
- *Comentário Judiciário do Código de Processo Penal*, Coimbra, Almedina, tomo II (2019)
- *Comentário Judiciário do Código de Processo Penal*, Coimbra, Almedina, tomo III (2021)

Alguns outros artigos e capítulos de livros publicados (por ordem cronológica)

- «Algumas notas sobre o art. 52.º do Regime Jurídico da Cessação do Contrato de Trabalho», in *Prontuário de Direito do Trabalho n.º 45*, Lex Edições Jurídicas (1994)
- «O concurso de penas no Código Penal», in *Revista do Ministério Público n.º 63* (1995), pp. 21-87

- «Concurso de circunstâncias qualificativas do crime de furto e aplicação da lei de amnistia - Anotação ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 6-10-1994», in *Revista do Ministério Público* n.º 67, (1996), pp. 159-182
- «Os processos especiais no Código de Processo Penal português - respostas processuais à pequena e média criminalidade», in *Revista do Ministério Público* n.º 68, (1996), pp. 101-117
- «Processo ‘Hemodiálise de Évora’: pluralidade de ofendidos em resultado da violação de um dever de cuidado - Anotação ao ac. do STJ de 7-10-1998», in *Revista do Ministério Público* n.º 76 (1998), pp. 101-179
- «Faturas falsas e reembolsos indevidos de IRC - fraude fiscal - burla - Anotação ao ac. do STJ de 28-4-1999» in *Revista do Ministério Público* n.º 79 (1999), pp. 153-172
- «Notas sobre inquérito penal, polícias e Estado de direito democrático (suscitadas por uma proposta de lei dita de organização da investigação criminal)», in *Revista do Ministério Público* n.º 82 (2000), pp. 137-149
- «A tutela penal das deduções e reembolsos indevidos de imposto – contributo para uma leitura da proteção dos interesses financeiros do Estado pelos tipos de fraude fiscal e burla tributária», in *Revista do Ministério Público* n.º 91 (2002), pp. 55-80
- «Repressão criminal e iniciativa própria dos órgãos de polícia criminal», in *Revista do Ministério Público* n.º 98 (2004), pp.7-35 (também publicado em AAVV, *I Congresso de Processo Penal*, Almedina, Coimbra, 2005, pp. 55-90)
- «Nótula sobre procedimento para acusação», *Revista do CEJ*, n.º 1 (2004), pp. 125-149
- «Apontamento sobre a formação – sugerido por “um olhar” sobre o passado recente do CEJ», in AAVV, *CEJ – 25 anos – Memória do futuro*, Coimbra, Coimbra Editora, 2006, pp. 154-159
- «Justiça penal, alguns dos seus problemas e desafios», *Seara Nova*, n.º 1695 (2006), pp. 3-8
- Política criminal e reforma do Ministério Público, *Revista do Ministério Público*, n.º 108 (2006), pp. 77-96
- «Polícia Judiciária e Ministério Público – Notas para o enquadramento das suas relações e funções no sistema português», *Revista do Ministério Público*, n.º 112 (2007), pp. 79-100 (também publicado em AAVV, *Modelos de polícia e*

investigação criminal, a relação entre o ministério público e a polícia judiciária – 1.º Congresso de Investigação Criminal, Porto, ASFIC, 2008, pp. 159-172)

- «Criminalidade organizada: algumas questões processuais», *AAVV Criminalidade Organizada nos domínios económico e financeiro*, Lisboa, INA, 2007, pp. 71-134
- «Algumas notas sobre garantia judiciária, investigação, o que o arguido disse e a prova do crime na reforma de 2007 do Código de Processo Penal», *A reforma do sistema penal de 2007 – Garantias e eficácia*, C. Gomes e J. Mouraz Lopes (eds.), Coimbra, Coimbra Ed^a, 2008, pp. 35-50
- «Pensar o exercício do poder punitivo do Estado com Habermas», *Habermas: Política e mundo da vida na transição do século XXI*, Silvério da Rocha-Cunha (ed.), Évora, Instituto Superior Económico e Social, 2010, pp. 141-199
- «Parecer sobre tutela penal de falsas declarações e eventuais lacunas carecidas de intervenção legislativa em matéria de falsas declarações perante autoridade pública», *Revista do Ministério Público n.º 134* (2013), pp. 79-115
- «Apresentação», in Frederico Valdez Pereira, *Iniciativa probatória de ofício e o direito ao juiz imparcial no processo penal*, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 2014, pp. 21-26
- «A utilizabilidade probatória no julgamento das *declarações processuais anteriores do arguido* e a revisão de 2013 do Código de Processo Penal», *As alterações de 2013 aos Códigos Penal e de Processo Penal: Uma reforma «cirúrgica»?* , Coimbra, Coimbra Editora, 2014, pp. 133-152
- «Manuel Rodrigues Júnior e o perfil do processo penal português no século XX», *Figuras do Judiciário (séc. XIX-XX)*, Coimbra, Almedina, 2014, pp. 109-151
- «A tutela das Misericórdias e o âmbito das jurisdições eclesiástica e do Estado», *Revista Julgar*, n.º 23, 2014, pp. 107-139
- «Alguns sinais sobre tendências atuais do processo penal português — Convergências metodológicas sobre o contraditório, a prova, a imediação e a confiança nos juízes», *Revista Julgar*, n.º 24, 2015, pp. 109-144
- «A prova em processo penal e identificação de perfis de ADN — Da recolha para comparação direta entre amostra problema e amostra referência às inserções e interconexões com a base de dados», *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, ano 24, n.º 4, 2014 (concluído e publicado em 2016), pp. 551-575

- «Estatuto do Ministério Público: Raízes, programas, desenvolvimentos, sedimentações e desvios normativos», in *AAVV 40 Anos de Políticas de Justiça em Portugal*, Coimbra, Almedina, 2017, pp. 271-310
- «As raízes do reconhecimento de valor supralegal à prerrogativa contra a autoincriminação compelida», *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Manuel da Costa Andrade*, José de Faria Costa et al. (eds.), volume II, Coimbra, Universidade de Coimbra – Instituto Jurídico, 2017, pp. 613-632
- «Prazos da ação penal e procedimento para a acusação», *Julgar*, n.º 34, 2018, pp. 165-188
- «Direitos do acusado», *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos do Homem e Protocolos Adicionais*, Paulo Pinto de Albuquerque (ed.), vol. II, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2019, pp. 1098-1122
- «Comentário final sobre o âmbito subjetivo da responsabilidade financeira», *Relevância e efetividade da jurisdição financeira do século XXI*, Lisboa, Tribunal de Contas, 2019, pp. 501-508
- «Valor supralegal do processo leal e a admissão no julgamento penal de prova pessoal sem qualquer contraditório na respetiva produção», *Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva*, José Lobo Moutinho et al. (eds.), vol. III, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2020, pp. 2309-2362
- «Reforma procedimental como condição de proteção de denunciante e outras pessoas que prestam informações nas investigações preliminares de eventual corrupção», *Corrupção em Portugal. Avaliação legislativa e propostas de reforma*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2020, pp. 625-638

Cocomentador:

Comentário das Leis Penais Extravagantes, Lisboa, Universidade Católica, vol. 1 (2010), vol. 2 (2011)

Cocoordenador:

O Centro de Estudos Judiciários e o Limoeiro (com A. D. Fonseca, Jorge Gonçalves e Helena Coelho), Coimbra, Coimbra Editora, 2007

Artigo em coautoria:

«Parecer» in *Contributos para a reflexão sobre o sistema penal português*, Lisboa, CEJ, 2003, pp. 25-70 (com Luís Silva Pereira e José Mouraz Lopes)

Ana Margarida Leal Furtado*

CONSELHEIRA



Nasceu em Lisboa, no dia 9 de abril de 1968

Casada e mãe de três filhos.

Doutorada em Economia pela London School of Economics and Political Science (1997). Licenciada em Economia pela Universidade NOVA de Lisboa (1990). Juíza Conselheira do Tribunal de Contas (desde 1/11/2017). Professora Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa (1997-2017).

Actividade Profissional:

2014-2017 – Auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria I do Tribunal de Contas com responsabilidades na área da despesa e dívida pública e na coordenação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

2012-2014 - Subdiretora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (2012-2014). Competências: apoio em matéria de definição e estruturação de políticas, prioridades e objetivos do Ministério das Finanças, em particular ao nível da governação económica e orçamental europeia. Assegurar a articulação e implementação dos instrumentos de política orçamental europeia no contexto nacional, bem como o respetivo reporte nas instâncias comunitárias. Participar no planeamento, programação e gestão financeira e patrimonial do Gabinete. Coordenar a atividade do Ministério das Finanças no âmbito das relações europeias. Membro Suplente do Comité Económico e Financeiro e do Eurogroup Working Group (Grupos do Conselho da União Europeia) (2012-2014).

2009-2012– Técnica Superior da Direção Geral do Tribunal de Contas.

* Colocada na 2.ª Secção.

2008-2009 – Técnica Superior do Instituto Nacional das Infraestruturas Rodoviárias. Competências: análise das concessões rodoviárias com ênfase na gestão financeira e patrimonial.

2007-2008 – Técnica Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. Competências: regulação económica da empresa gestora da infraestrutura ferroviária, REFER, EP.

2002-2007 – Diretora Coordenadora da Área de Economia do Instituto Nacional dos Transportes Ferroviários. Competências: regulação económica: técnicas de regulação de preços - tarifação da infraestrutura ferroviária; criação e implementação das contas de regulação da empresa gestora da infraestrutura ferroviária; implementação de um custeio por atividades; acompanhamento e análise da gestão e da eficiência da empresa regulada. Análise dos Diretórios da Rede Ferroviária Nacional. Supervisão do mercado: acompanhamento económico-financeiro do mercado ferroviário nacional e formulação de medidas e de recomendações de gestão às empresas do setor. Participação no planeamento, programação e gestão financeira e patrimonial do Instituto.

1999 – Assessora dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças dos XIV e XV Governos Constitucionais. Competências: assuntos europeus e internacionais; acompanhamento da situação financeira e patrimonial das empresas públicas.

1993 – Banco de Portugal. Competências: assuntos europeus.

1991 – Consultora do Gabinete de Estudos Económicos do Ministério das Finanças. Competências: participação e acompanhamento da Conferência Intergovernamental para a União Económica e Monetária; participação na coordenação dos trabalhos no âmbito da economia e finanças da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Nomeações:

- Membro suplente do Comité Económico e Financeiro (de maio de 2012 a janeiro de 2014).
- Representante do Ministério das Finanças na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (de maio de 2012 a janeiro de 2014).
- Membro do grupo técnico de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (de julho a dezembro de 2013)

Trabalhos publicados e/ou apresentados:

- Furtado, A. (2016) “Auditing risks, recommendations and measures under the Portuguese Economic and Financial Assistance Programme”; Apresentação no Seminário da Network do Comité de Contato sobre Política Orçamental, Eslovénia, maio de 2016
- Furtado, A. (2014) “The new rules of fiscal discipline in the Portuguese legal order – evidence from the Fiscal Compact transposition”; Apresentação no Seminário da Network do Comité de Contato sobre Política Orçamental, Viena 4-6 de junho de 2014.
- Furtado, A. (2011). “The impact on public expenditure from changes in the universe and accounts criteria – constrains to portuguese fiscal policy audits”; Apresentação no Seminário da Network do Comité de Contato sobre Política Orçamental, Estocolmo, 5 e 6 de maio de 2011.
- Furtado, A. (2011). “As finanças públicas portuguesas na União Europeia”. Módulo sobre Finanças Públicas no Curso de Alta Direção – Internacional, promovido pelo Instituto Nacional de Administração em maio 2011.
- Santos, J., Furtado, A., Marques, R.C. (2010). “Reform and regulation of the Portuguese rail sector. What has failed?”, Utilities Policy, volume 18, issue 2 (June 2010).
- Furtado, A. (2010). “Monitoring expansionary fiscal policies during the crisis” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo Tribunal de Contas Português e o Tribunal de Contas Europeu sobre “O papel das Instituições de

Controlo no contexto da Estratégia Europa 2020”; Luxemburgo, 2010.

- Furtado, A., Confraria, João (2008). “Obrigações de Serviço Público e a regulação do sector ferroviário” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo IIR Portugal sobre “Obrigações de Serviço Público”; Lisboa, setembro de 2008.
- Furtado, A., Confraria, João (2006). “A regulação económica e o financiamento da gestão da infra-estrutura ferroviária” – trabalho apresentado no Seminário da ADFER sobre “Alta Velocidade”; Lisboa, novembro de 2006.
- Furtado, A. (2004) “Promoção da eficiência do gestor da infra-estrutura ferroviária” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo INTF sobre “O Decreto-Lei 270/2003 de 28 de outubro”; Lisboa, 2004.
- Furtado, A. (1998). “Interregional wage differentials in the European Union – a cross-section analysis for Germany, Italy, Spain and the United Kingdom”, Papers of the Regional Science Association.
- Furtado, A. (1997). “Regional wage differentials across different skill groups” trabalho apresentado em “Meetings of the European Association of Labour Economics”.
- Cheshire, P., Furtado, A. and Magrinni, S. (1996). “Quantitative comparisons of European Cities and Regions” in Cross National Research Methods in the Social Sciences, Hantrais, L. and Mangen, S. (eds.), PINTER.

Maria da Conceição dos Santos
Vaz Antunes*

CONSELHEIRA



Nasceu a 6 de dezembro de 1956, em Tinalhas, Castelo Branco.

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Licenciatura em Economia, em 1980, e disciplinas do Curso de Gestão de Empresas (Contabilidade Geral e Análise de Balanços; Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental; Fiscalidade da Empresa), em 1986, no Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa.

Frequência de mais de uma centena de ações de formação profissional, seminários e conferências, nas áreas de economia, finanças, gestão, contabilidade, auditoria, fiscalidade, direito, União Europeia, informática e outros.

ATIVIDADE PROFISSIONAL

Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 1 de novembro de 2017. Auditora-Coordenadora (2000-2017) e Contadora-chefe (1985-2000), em comissão de serviço, na Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Exercício de funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1980: Agente contratada (1980); Contadora-Verificadora de 2.ª classe (1982-1985); Técnica Superior de 2.ª classe (1986); Técnica Superior de 1.ª classe (1990); Técnica Superior Principal (1993); Assessora (1998); Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (1999).

* Colocada na 2.ª Secção

Coordenação e/ou realização de mais de centena e meia de auditorias e outras ações de controlo do Tribunal (1980-2017) com as especificidades seguintes: nas áreas de Órgãos de Soberania (Presidência da República, Assembleia da República, Tribunais), Defesa Nacional, Negócios Estrangeiros, Administração Interna, Justiça, Economia, Agricultura, Pescas, Comércio, Turismo, Obras Públicas, Transportes, Habitação, Ordenamento do Território, Ambiente, Educação, Associações e Fundações; solicitadas por entidades como a Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Governo, Departamento de Investigação e Ação Penal, Banco Mundial; de diversos tipos (financeiras, integradas, sistemas, temáticas, conformidade); com recurso ao trabalho de outros auditores e de especialistas; com a coadjuvação de Órgãos de Controlo Interno; em conjunto com outras Áreas de Responsabilidade do Tribunal; no território nacional e no exterior.

Participação em auditorias Internacionais: “*Parallel audit on the ‘biometric passport’*”, promovida pela *European Organisation of Supreme Audit Institutions (EUROSAI)*, com as Instituições Superiores de Controlo (ISC) da Bélgica, Letónia, Lituânia, Noruega, Suíça e Portugal (2013/2014); “*The operational and maintenance costs of the F-16*” no âmbito da *F-16 SAI Conference*, com as ISC da Noruega, Finlândia, Holanda, Bélgica e Portugal (2002); “*Notification of State Aid*” (notificação dos Auxílios de Estado à Comissão Europeia cfr. artigos 87.º a 89.º do Tratado da União Europeia) com as ISC da Finlândia, Holanda, Reino Unido e Portugal, no âmbito do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia (2000/2002).

Representação Internacional, enquanto membro de delegações portuguesas: à Reunião Anual do *International Board of Auditors for NATO (IBAN)* com as ISC dos países da NATO, em Bruxelas (1999-2009); à Reunião dos Representantes das ISC dos Países da NATO, para apreciação de questões importantes para o funcionamento do IBAN (alterações do “Charter” do IBAN; revisão das disposições de auditoria), em Bruxelas (2003); à *F-16 SAI Conference* com as ISC dos países que integram o *F-16 MNFP – Multinational Fighter Program*, em Bruxelas (2001-2007).

PROJETOS E METODOLOGIAS DE AUDITORIA

Coordenação do Projeto “Adoção e implantação de um Modelo Integrado de Auditorias”, incluindo a definição do respetivo Modelo de Referência, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação do Tribunal (2014-2016).

Investigação, desenvolvimento, aplicação e disseminação de metodologias de auditoria: *Control objectives for information and related technology*; *Logical Framework Approach*; Risco; Quadro metodológico; Amostragem estatística; Avaliação do risco e materialidade; Utilização do trabalho de outros auditores; Consolidação de contas; Documentação de auditoria; Desmaterialização; Dossiê eletrónico de auditoria.

OUTRAS ATIVIDADES

Elaboração do Manual de Contabilidade Pública para apoio a cursos de formação no Tribunal (compilação de legislação e textos diversos).

Publicação do artigo “Priorização dos investimentos incluídos na Lei de Programação Militar (1998–2001) no contexto do planeamento da auditoria” (coautora), *in* Revista do Tribunal de Contas n.º 40 – julho/dezembro de 2003.

Participação na organização e concretização de inúmeras ações de cooperação com instituições congéneres de outros países e na divulgação de boas práticas relativamente a auditorias de referência, metodologias de auditoria e outros trabalhos, em Portugal e no estrangeiro (e.g.: “Auditoria ao Passaporte Eletrónico

Português”; “Auditoria à EMPORDEF-DEFLOC – Helicópteros EH-101”; “Dossiê Eletrónico de Auditoria”; “Metodologia adotada para o acompanhamento de recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas nos relatórios de auditoria”; “Auditoria aos sistemas de controlo interno do IFADAP e do INGA”; “*The use of risk models in the planning of defence sector audits – Prioritization, for audit planning, of the investments include in the Military Programming Law (1998-2001)*”.

Formadora em inúmeras ações de formação nas áreas de contas de gerência, contabilidade orçamental, auditoria, instruções do Tribunal, designadamente na Direção-Geral do Tribunal de Contas, no Instituto Nacional de Administração, no Instituto de Gestão e Administração Pública e em cursos de Mestrado e de Pós-Graduação na Universidade Aberta de Lisboa e na Universidade de Évora.

Participação em grupos de trabalho com âmbito diversificado (e.g.: Identificação dos principais credores do Estado; Revisão do Regulamento de Serviço Externo; Definição dos níveis de autonomia administrativa e financeira dos serviços intervenientes no sistema financeiro e orçamental da justiça; Núcleo dos Assuntos da CEE; Resolução dos atrasos na prestação de contas de serviços da Segurança Social).

Membro de júris de concursos públicos para adjudicação da prestação de serviços de auditoria às contas do Tribunal (Presidente: 1; vogal: 4). Membro de júris de concursos de pessoal (Presidente: 4; vogal: 4). Membro de júris de estágios de pessoal.

Membro do Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho (2004). Membro da Comissão de Harmonização para avaliação do desempenho dos auditores e consultores (2002-2005).

Maria dos Anjos de Melo Machado
Nunes Capote*

CONSELHEIRA



Data de nascimento: 1957-10-17.

Cargos que exerceu

Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A

Vogal executivo do Conselho de Administração da Fundiestamo. SGFII,S.A

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

- Membro do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Diretiva do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)
- Membro do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria(CNSA)
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP)

Integrou o VII Governo Constitucional

- Secretária de Estado do Tesouro e Finanças

Ministério das Finanças

- Diretora- Geral do Tesouro (DGT)
- Membro da Comissão de Negociação da Dívida de Angola
- Membro de diversos júris de processos de reprivatização de várias empresas.

* Colocada na 2.ª Secção

- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Apoio à Agricultura e Pescas- IFADAP
- Membro da Comissão de Pré-qualificação de entidades para avaliação de empresas do setor público empresarial e para assistência técnica nas operações de privatização.
- Presidente do Conselho de Garantias Financeiras.

Ministério das Finanças / Inspeção-Geral de Finanças

- Subinspetora Geral de Finanças
- Inspetora Superior Principal
- Inspetora de Finanças Coordenadora
- Inspetora de Finanças Principal
- Inspetora de Finanças

Atividades Académicas

- Universidade de Lisboa / Faculdade de Direito
- Monitora em Ciência Política e Ciência Administrativa
- Universidade Lusíada
- Assistente com regência em Direito Fiscal.
- Responsável por diferentes cursos de especialização na área fiscal.
- Atividade docente e coordenação científica de cursos de pós graduação na área fiscal em diferentes instituições superiores.

Habilitações Académicas

- École Nationale d'Administration - Paris
- Universidade de Lisboa / Faculdade de Direito
- Frequência do sexto ano (pós-graduação)

- Universidade de Lisboa / Faculdade de Direito
- Licenciatura em Direito (cinco anos)
- “Chambre du Commerce et de l’Industrie de Paris”
- Diploma superior da “Chambre de Commerce et de l’Industrie de Paris”

Estágios/ Bolsas

- Marshall Memorial Fellowship Program nos Estados Unidos
- Ministério das Finanças – Direção-Geral dos Impostos, Direção-Geral do Tesouro e Direção - Geral do Orçamento - Paris
- Administração Tributária - Paris
- Inspeção-Geral de Finanças – Paris

Prémios e Distinções Obtidas

- Louvor do Ministro das Finanças e da Administração Pública-2005
- Louvor do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças-1999
- Louvor do Ministro das Finanças-1999
- Louvor do Ministro das Finanças-1998
- Prémio de “Boas Práticas na Administração Pública”-DGT-2003



Mário António Mendes Serrano*

CONSELHEIRO

Nasceu em Lisboa, em 8 de junho de 1960. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (curso de 1978-1983), tendo concluído o curso com a classificação final de 15 valores.

É Juiz de carreira, na qual ingressou em outubro de 1984, tendo acedido à categoria de Juiz Desembargador em setembro de 2008. Tem classificação de serviço de «Muito Bom».

No decurso da sua carreira judicial desempenhou, sucessivamente, funções nos seguintes tribunais judiciais de 1.^a instância: Tribunal da Comarca de Caldas da Rainha (estagiário); Tribunal Cível da Comarca de Lisboa (auxiliar); Tribunal de Instrução Criminal de Sintra; Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa; Tribunal de Círculo do Barreiro; Tribunal Cível da Comarca de Lisboa. E, na 2.^a instância, exerceu funções, como auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora (setembro de 2006-agosto de 2008), e, como titular, nos Tribunais da Relação do Porto (setembro de 2008-agosto de 2009) e da Relação de Évora (setembro de 2009-novembro de 2011 e novembro de 2014-outubro de 2017).

Cumpriu ainda comissões de serviço, de natureza judicial, como assessor no Tribunal Constitucional (julho de 1994-setembro de 1995), docente no Centro de Estudos Judiciários (setembro de 1995-setembro de 2001), vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (setembro de 2001-agosto de 2006) e Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários, para a Magistratura Judicial (novembro de 2011-novembro de 2014).

Participou, através de comunicações ou intervenções, em vários seminários, colóquios e encontros similares, em Portugal e no estrangeiro, sobre diversos temas, com especial incidência no domínio da

* Colocado na 2.^a Secção

cooperação judiciária internacional em matéria penal, entre os quais: «Seminário Hispano-Francês-Luso: Cooperação Jurídica Transfronteiriça e Tráfico de Drogas» (organizado pela Escuela Judicial de Espanha, no quadro do Programa Grotius da União Europeia, e realizado em Barcelona, entre 13 e 17 de outubro de 1997); «Seminário Hispano-Português: O Espaço Judiciário Europeu» (do Consejo General del Poder Judicial de Espanha, em Cáceres, a 27-29 de outubro de 1997); «Seminário Luso-Americano: A Justiça nos Dois Lados do Atlântico II» (da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, em Bristol-Rhode Island e Dartmouth-Massachusetts, Estados Unidos da América, a 26-28 de outubro de 1998); «II Seminário de Formação Hispano-Português: Cooperação Judiciária Transfronteiriça» (do Ministerio de Justicia de Espanha, em Madrid, a 29-30 de novembro de 1999); «Colóquio – Desafios do Direito no Terceiro Milénio: A Justiça Penal Internacional e os Direitos Humanos» (da Associação dos Juristas Católicos, na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, a 31 de março de 2000); «Seminário Falcone: Luta contra o Crime Organizado» (organizado pela École Nationale de la Magistrature e pela École Nationale Supérieure de la Police, no quadro do Programa Falcone da União Europeia, e realizado em Saint-Cyr au Mont d’Or-Lyon, a 15 e 16 de novembro de 2001); «Mesa Redonda: O Livro Verde sobre a Protecção Penal dos Interesses Financeiros da Comunidade e a Criação do Procurador Europeu» (organizada pela Procuradoria-Geral da República e pela Comissão Europeia, e realizada em Lisboa, a 15 de julho de 2002); Seminário «Harmonizando a Formação em Matéria de Propriedade Intelectual para Juízes na Europa» (organizado pelo European Patent Office e realizado em Munique, a 12 de dezembro de 2011); e «Conferência sobre Protecção dos Direitos Fundamentais – Direitos Culturais: A Protecção da Cultura e do Património» (organizada pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau, e realizada em Macau, a 11 e 12 de dezembro de 2013).

Participou na revisão de 1999 do regime legal sobre cooperação judiciária internacional em matéria penal e foi membro do grupo de trabalho que procedeu à revisão de 2001 do Código da Estrada. Foi ainda membro do grupo de trabalho que procedeu, em 1999, à elaboração da resposta ao «Questionário da União

Europeia de Avaliação de Portugal em Matéria de Auxílio Judiciário Mútuo». Entre outras atividades relevantes, destaca-se ainda uma duradoura colaboração com o Centro de Estudos Judiciários, como juiz formador, como membro dos júris das provas escritas e orais de vários concursos de acesso ao CEJ, e como conferencista ou moderador em diversos seminários ou colóquios realizados no âmbito da formação de magistrados.

É co-autor do livro “Cooperação Internacional Penal” (CEJ, Lisboa, 2000), em que se inclui o seu estudo «Extradição – Regime e Praxis». Tem textos publicados sobre temas judiciais e de formação de magistrados, como sejam: «Medida da Pena nos Homicídios Negligentes Estradais» (in *Sub Judice*, n.º 17); «Formação de Magistrados – Alguns mitos e equívocos» (in *O Debate da Justiça – Estudos sobre a crise da justiça em Portugal*, org. António Pedro Barbas Homem/Jorge Bacelar Gouveia, Vislis, Lisboa, 2001); «CEJ – Um marco de vida. Uma ideia de futuro» (in *CEJ: 25 Anos: Memória do Futuro*, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, 2006); e «A Protecção dos Direitos Culturais: Cultura e Património na Experiência Jurídica e Judiciária Portuguesa», in *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, 2013-II, e *Formação Jurídica e Judiciária – Colectânea*, Tomo X, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 2014.

José Manuel Gonçalves
Santos Quelhas*

CONSELHEIRO



Dados pessoais

- Nasceu em 13 de março de 1966, na Guarda;
- Casado, 3 filhos.

Percurso académico

- Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1989);
- Mestre em Direito, na área de especialização em Ciências Económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1994);
- Doutor em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Económicas; pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2010).

Atividade docente

- Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas>
- Disciplinas leccionadas, no âmbito da Secção de Ciências Jurídico-Económicas: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/3>

Júris de provas académicas

- Provas de doutoramento:
cf. https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4_
- Provas de mestrado:
cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>
- Provas de apreciação e discussão de relatórios de estágio:
cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>
- Provas de avaliação da competência pedagógica e técnico científica: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>

* Colocado na 2.ª Secção.

Outras atividades ligadas à docência

- Desde 1996, secretário de redação da revista Temas de Integração, publicada pela Associação de Estudos Europeus de Coimbra e editada pela Livraria Almedina;
- Desde 2000, membro da redação do Boletim de Ciências Económicas, editado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e distribuído pela Coimbra Editora;
- Desde 2008, membro do Conselho Consultivo da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, publicada pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa (IDEFF) e editada pela Livraria Almedina;
- Desde 2013, membro do Conselho Editorial da Revista ESMAT, editada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, Palmas, Tocantins, Brasil;
- Desde 2014, membro do Conselho Académico do IPEJA – Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos Avançados, com sede em Brasília, Brasil;
- Desde 2014, membro do Conselho de Redação da Revista online Banca, Bolsa e Seguros, publicada pelo BBS – Instituto de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Gestão Universitária

Direção da Faculdade

- Entre 15 de fevereiro de 2007 e 19 de setembro de 2008, vogal do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a presidência do Senhor Doutor José Francisco de Faria Costa;
- Entre 1 de setembro de 2009 e 12 de setembro de 2011, subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a direção do Senhor Doutor António dos Santos Justo;
- Entre 13 de setembro de 2011 e 23 de julho de 2013, subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a direção da Senhora Doutora Anabela Miranda Rodrigues.

Conselho Científico

- Entre 2 de junho de 2011 e 4 de junho de 2013, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1.º mandato);

- Entre 4 de junho de 2013 e 25 de junho de 2015, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2.º mandato);
- Entre 25 de junho de 2015 e 20 de junho de 2017, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (3.º mandato);
- Entre 20 de junho de 2017 e 31 de outubro de 2017, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (4.º mandato).

Centros / Associações / Institutos

- Entre 1996 e 2003, vogal do Conselho Fiscal da AEEC – Associação de Estudos Europeus de Coimbra;
- Desde 2003 até 31 de outubro de 2017, vogal da Direção da AEEC – Associação de Estudos Europeus de Coimbra;
- Desde 29 de outubro de 2010 até 31 de outubro de 2017, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Direito Internacional e da Cooperação com os Estados e Comunidades Lusófonas – *Ius Gentium Conimbrigae*;
- Desde 2011 até 31 de outubro de 2017, vice-presidente do Conselho Fiscal do Centro de Estudos Ibéricos, por indicação do Reitor da Universidade de Coimbra;
- Entre 30 de junho de 2011 e 19 de junho de 2014, membro do Conselho Fiscal do BBS – Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros;
- Desde 19 de junho de 2014 até 31 de outubro de 2017, membro da Direção do BBS – Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros;
- Desde 10 de outubro de 2015 até 31 de outubro de 2017, presidente do Conselho Fiscal da Associação de Direito e Economia Europeia (ADEE).

Trabalhos publicados

Monografias

- Sobre a evolução recente do sistema financeiro (Novos «produtos financeiros»), Separata do Boletim de Ciências Económicas, 1996, Coimbra, distribuição da Livraria Almedina, 1996, 210 p., ISBN: 9780048876911.

- Sobre as crises financeiras, o risco sistémico e a incerteza sistemática, Almedina, Coimbra, 2012, ISBN: 9789724046228.

Colectâneas

- Legislação de Finanças Públicas de Portugal e da União Europeia, em co-organização com Maria Matilde Lavouras e Hugo Duarte Fonseca, Almedina, Coimbra, 2006.

Artigos

- “Sobre a evolução recente do sistema financeiro (Novos «produtos financeiros»)”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume XXXIX, Coimbra, 1996, pp. 121-210.
- “Sobre a evolução recente do sistema financeiro (Novos «produtos financeiros»)”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume XL, Coimbra, 1997, pp. 215-328.
- “A Agenda 2000 e o sistema de financiamento da União Europeia”, em Temas de Integração, 3.º Volume, 1.º Semestre de 1998, Número 5, Coimbra, pp. 53-109.
- “Da improficiência dos modelos de avaliação de activos – riscos emergentes ou incerteza sistemática?”, em co-autoria com Ana Paula Quelhas, em Boletim de Ciências Económicas, Volume LIII, Coimbra, 2010, pp. 1-38.
- “Sobre a criação do Comité Europeu de Risco Sistémico”, em Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Aníbal Almeida, organização de António José Avelãs Nunes, Luís Pedro Cunha e Maria Inês de Oliveira Martins, Studia Iuridica, n.º 107, Ad Honorem – 7, Coimbra Editora, Coimbra, 2012, pp. 877-899.
- “Dos Objectivos da União Bancária”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume LV, Coimbra, 2012, pp. 235-298.
- “Quem é que a austeridade cura? Quem é que a austeridade mata? – Releitura dos memoranda entre a troika e os PIGS”, em A austeridade cura? A austeridade mata?, coordenação de Eduardo Paz Ferreira, Lisboa Law Scholl Editions, AAFDL, Lisboa, 2013, pp. 845-868.
- “Nótulas sobre a reforma do sector bancário da União Europeia após

a crise financeira de 2007”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume LVI, Coimbra, 2013, pp. 473-549.

- “Especificidades e vicissitudes do mecanismo de resolução bancária em Portugal: do Memorando de Entendimento de 2011 à Directiva 2014/59/UE e ao Regulamento (UE) n.º 806/2014”, em Volume de Homenagem ao Professor Doutor António José Avelãs Nunes, organização de Luís Pedro Cunha, José Manuel Quelhas e Teresa Almeida, Boletim de Ciências Económicas, Volume LVII, Tomo III, Coimbra, 2014, pp. 2765-2818.
- “High-frequency trading (HFT)”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume LVIII, Coimbra, 2015, pp. 369-399.
- “Do impasse no Sistema Europeu de Seguro de Depósitos”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume LIX, Coimbra, 2016, pp. 393-432.
 - Anotações: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/7>
 - Recensões: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/7>

Intervenções em conferências e seminários

cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/8>

Tribunal de Contas

- Nomeado Juiz Conselheiro além do quadro do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017, conforme Despacho n.º 9519/2017 do Senhor Presidente do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República n.º 208/2017, Série II, de 27-10-2017, na sequência de concurso curricular para recrutamento de Juízes Conselheiros;
- Colocado na 1.ª Secção do Tribunal de Contas, por deliberação do Plenário Geral de 2 de novembro de 2017;
- Colocado na 2.ª Secção do Tribunal de Contas, por deliberação do Plenário Geral de 15 de dezembro de 2017.



José Manuel Ferreira de
Araújo Barros *

CONSELHEIRO

Habilitações Académicas

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1976) Advogado, sedeadado no Porto (1976 a 1988)

Experiência Profissional

- Auditor de Justiça e Juiz Estagiário (1988 a 1990)
- Juiz de Direito nos tribunais das comarcas de Nelas (2001 a 2003), de Paços de Ferreira (2002 a 2004), de Ribeira Grande (2003), da Póvoa de Varzim (2004/2005) e no 1.º Juízo Cível de Viana do Castelo (2005 a 2007), bem como nos círculos judiciais de Viana do Castelo (1999 a 2001) e de Ponta Delgada (1997 a 1999 e 2001 a 2010). Em regime de acumulação, no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Ponta Delgada (2001/2002), no 4.º Juízo do Tribunal de Execução de Penas de Lisboa (2003/2004) e no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada (2007 a 2012)
- Juiz Desembargador no Tribunal da Relação do Porto (2010/2011 e 2012 a 2018) e no Tribunal da Relação de Guimarães (2011/2012)
- Inspetor Judicial do Conselho Superior da Magistratura, em comissão de serviço (2015 a 2017)
- Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (posse em 17/01/2019)

Outras Atividades

- Membro do Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (1990 a 1999)
- Formador de auditores de justiça e de juízes estagiários (1992 a 1997) Delegado para os Açores da Comissão Nacional de Eleições (1997 a 2004)
- Representante da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (Delegado dos Açores) na preparação e organização do Congresso da Justiça (2003)
- Presidente da Direção da Associação Fórum Justiça Independente (2012 a 2014)
- Vogal do Conselho de Justiça (1979 a 1991), Presidente do Conselho Jurisdicional (1991 a 2016) e Presidente da Assembleia Geral (desde 2016) da Federação Portuguesa de Voleibol

* Colocado na Secção Regional dos Açores do TC.

Comunicações em Conferências, Seminários e Colóquios

- Ciclo de Conferências Direito do Ambiente – Universidade do Minho – Braga - 1992 (comunicação Direito Civil e Ambiente)
- Seminário O Direito e o Ambiente – Universidade Portucalense - Porto – 1992 (comunicação Direito Civil e Ambiente)
- 1.º Curso de Especialização em Direito do Ambiente – CEJ – Lisboa – 1994/95 – (lecionação Tutela Cível do Ambiente)
- Seminário Internacional Aplicação Judiciária do Direito do Ambiente, Uma Perspectiva de Direito Comparado – CEJ, Universidade dos Açores e outros - Ponta Delgada – 1995 (comunicação Aplicação Judiciária do Direito do Ambiente – Contencioso Civil)
- 1.º Grupo Orientador de Estágio de Solicitadores – 1995/96 (lecionação)
- Curso de Pós-Graduação em Direito do Ambiente (2.º Curso de Especialização em Direito do Ambiente) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e CEJ – Lisboa – 1995/96 – (lecionação Tutela Cível do Ambiente; tradução da Umwelthaftungsgesetz - Lei de Responsabilidade sobre o Ambiente Alemã de 10 de dezembro de 1990)
- Seminário Os Magistrados e a Protecção do Património Natural e Cultural – ICN/ Parque Natural Peneda-Gerês/Governo Civil de Braga - Braga – 1996 (comunicação As Áreas Protegidas e a Tutela do Interesse Ambiental Através do Direito)
- I Jornadas Luso-Brasileiras Protecção Judiciária do Ambiente e do Consumidor – CEJ e Escola Nacional da Magistratura do Brasil – Lisboa - 1996 (comunicação Cláusulas Contratuais Gerais)
- Congresso de Direito Aeronáutico – Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro - 1996 (comunicação Responsabilidade Civil Extracontratual por Danos não Patrimoniais do Transportador Aéreo)
- Formação Permanente do XV Curso Normal do CEJ – Lisboa – 1997 (lecionação Aplicação Judiciária do Direito do Ambiente)
- Jornadas de Processo Civil (A Reforma Processual Civil) – CEJ, Ordem dos Advogados e ASJP - Viana do Castelo – 1997 (comunicação O Novo Regime do Processo Civil Declaratório)
- Seminário Ambiente e Consumo – CEJ e Instituto Politécnico de Bragança - Bragança, 1997 (comunicação Acção Popular)
- II Jornadas Luso-Brasileiras sobre a Protecção do Ambiente e do Consumidor – Escola Nacional da Magistratura do Brasil e CEJ – São Paulo - 1997 (comunicação Acção Popular)
- II Curso de Pós-Graduação em Direito do Ambiente (3.º Curso de Especialização em Direito do Ambiente) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e CEJ – Lisboa – 1998 – (lecionação Tutela Cível do Ambiente)
- Curso de Engenharia e Gestão do Ambiente da Universidade dos Açores – Angra do

- Heroísmo - 1998 (leção Direito do Ambiente)
- III Jornadas Luso-Brasileiras Protecção Judiciária do Ambiente e do Consumidor – CEJ e Escola Nacional da Magistratura do Brasil – Évora – 1999 (comunicação O Papel do Juiz na Tutela do Ambiente e do Consumidor)
 - Conferência sobre Direito do Consumo - Ordem dos Advogados, CEJ e ASJP – Ponta Delgada - 1999 (comunicação Cláusulas Contratuais Gerais)
 - Conferência sobre Direito do Consumo - Ordem dos Advogados, CEJ e ASJP – Angra do Heroísmo - 1999 (comunicação Cláusulas Contratuais Gerais)
 - Seminário Da Tutela dos Direitos do Consumidor – CDCFDUC e CEJ – Coimbra - 2000 (comunicação Meios de Tutela dos Direitos do Consumidor)
 - Conferência Direito do Ambiente – ELSA e Universidade Portucalense – Porto – 2000 (comunicação Direito do Ambiente)
 - Jornadas de Direito Processual Penal – Universidade Lusíada - Porto – 2000 (comunicação Critérios da Prisão Preventiva)
 - Curso de Preparação para as Provas de Admissão ao Centro de Estudos Judiciários – Instituto Bissaya-Barreto – Coimbra – Janeiro de 2000 (leção Competência dos Tribunais - Processo Penal — Princípios do Processo Penal – Direito do Ambiente)
 - Formação Permanente do XVIII Curso Normal do CEJ – Lisboa – 2000 (leção Tutela dos Direitos do Consumidor)
 - Seminário O Tribunal e os Direitos dos Consumidores – DECO, CSM e Ministério da Justiça – Sintra - 2000 (comunicação Meios Judiciais de Resolução de Conflitos de Consumo)
 - Curso de Pós-Graduação em Ambiente e Património Cultural – Departamento de Direito da Universidade Portucalense – Infante D. Henrique - 2000/2001 (leção Tutela Cível)
 - Formação Permanente do XIX Curso Normal do CEJ – Lisboa – 2001 (leção Tutela dos Direitos do Consumidor – Aspectos Práticos)
 - Seminário O Tribunal e os Direitos dos Consumidores – DECO, CSM e Ministério da Justiça – Coimbra – 2001 (comunicação Meios Judiciais de Resolução de Conflitos de Consumo)
 - II Jornadas Luso-Brasileiras de Direito Ambiental – Instituto Planeta Verde, ILDA, AJUFE e ANPR - Rio de Janeiro - 2002 (comunicação Jurisprudência Portuguesa em Matéria Ambiental)
 - Congresso da Justiça – ASMJ, SMMP, OA, CS e SFJ – Lisboa – 2003 (comunicação Propostas sobre a Prisão Preventiva) (moderação – Justiça e Opinião Pública)
 - Jornadas sobre Direito e Cidadania – Ministério da Justiça, OA e Universidade dos Açores – Ponta Delgada – 2004 (comunicação Por uma Cidadania na Justiça)
 - Jornadas de Arbitragem e Consumo – Associação Jurídica da Maia – Maia – 2004 (comunicação Cláusulas Contratuais Gerais)

- Conferência – Associação Jurídica de Braga – Braga - 2005 (comunicação - Cláusulas Contratuais Gerais)
- Conferência – Delegação de Viana do Castelo da Ordem dos Advogados – Viana do Castelo – 2005 (comunicação - Cláusulas Contratuais Gerais)
- Cooperação INA - CEJ – PALOP — Maputo – 2005 (lecionação - Curso de Direito do Ambiente, do Consumo e do Património Cultural)
- Curso de Preparação para as Provas de Admissão ao Centro de Estudos Judiciários – Universidade Portucalense - Porto – 2006/2007 (lecionação Medidas Cautelares e de Polícia e Medidas de Coacção)
- VIII Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente (Justiça e Direito do Ambiente) – ILDA Universidade Lusíada – Lisboa – 2011 (comunicação O Interesse Ambiental nos Tribunais Portugueses: entre a Lei e a Prática Judiciária)
- Conferência - Tribunal Judicial de Barcelos – organização da Ordem dos Advogados – 2012 (comunicação - Cláusulas Contratuais Gerais, o DL n.º 446/85 e o Novo Paradigma na Aplicação da Lei)
- I Jornadas de Direito do Ambiente na Região Autónoma dos Açores – 2012 (comunicação Aspectos Contenciosos da Tutela Autónoma Ambiental)
- Conferência Os Direitos dos Consumidores – Um Desafio para as Empresas - Escola de Direito da Universidade Católica Portuguesa – 2012 (comunicação – As Cláusulas Contratuais Gerais nos Contratos de Consumo)
- Colóquio A Crise os Juízes e a Organização Judiciária - Centro de Estudos Judiciários – 2012 (comunicação Dos Juízes e da Crise)
- XXI Congresso da Ordem dos Médicos Dentistas – Porto – 2012 (comunicação Razão de Ser e Alcance da Proibição do artigo 19.º do Código da Publicidade)
- Curso de Especialização de Direito Societário e Corporate Governance – Centro de Estudos Judiciários, Lisboa – 2013 (comunicação Subsidiariedade da Acção Social Ut Singuli)
- Curso de Pós-Graduação em Gestão para Juristas - Católica Porto Business School – 2016/2017 (lecionação - Gestão e Processo)
- 30.º Aniversário da ACRA - Associação de Consumidores da Região dos Açores - Ponta Delgada – 2018 (comunicação Estatuto do Consumidor e Contratos de Adesão)

Bibliografia

- Direito Civil e Ambiente – SCIENTIA IVRIDICA, Tomo XLII, 1993, nºs 241/243, p. 103-126; Textos Ambiente, CEJ, 1994, p. 221-244
- Critérios da Prisão Preventiva – Revista Portuguesa de Ciência Criminal, Ano 10, Fasc. 3.º, julho-setembro 2000, Coimbra Editora, p. 419-435; Colectânea de Jurisprudência

- (STJ), Ano XV (2000), Tomo II, p. 9-24
- Aplicação Judiciária do Direito do Ambiente e Por um Direito ao Ambiente – Textos Ambiente e Consumo, II, CEJ, 1996, p. 195-204 e 359-370
 - Propostas Sobre a Prisão Preventiva: ou de como presumíveis inocentes são presos preventivamente – Boletim Informação & Debate, Lisboa, s.4, n.2 (Dez. 2003), p. 139-163
 - As Áreas Protegidas e a Tutela do Interesse Ambiental Através do Direito – in Os Magistrados e a Protecção do Património Natural e Cultural, Edição de PNPG/ICN, Braga, 1997, p. 8-18
 - Sobre a Jurisprudência Portuguesa em Matéria Ambiental – Revista de Ciência e Cultura, Série Direito, Universidade Lusíada, n.ºs 1 e 2, 2002, Coimbra Editora, p. 455-479; *Maiajurídica*, Ano I (2003), n.º 2, p. 123-150
 - Por uma Cidadania na Justiça – Jornal Açoriano Oriental de 26 e 27 de setembro de 2004
 - Direitos Difusos: Direito do Ambiente, do Consumo e do Património Cultural – (manual, em co-autoria) – Edição do Instituto Nacional da Administração, Ed. Lit, 2007
 - Cláusulas Contratuais Gerais – Wolters Kluwer Portugal / Coimbra Editora, 1.ª Ed. - abril de 2010
 - Subsidiariedade da Acção Social *ut Singuli* - Seminário Direito Societário e Corporate Governance – CEJ, Lisboa, 2013, in <http://elearning.cej.mj.pt>
 - A Justiça e o Modo, Nós os Juízes - Fórum Justiça Independente, Newsletter Digital n.º 1 – junho de 2013, in www.justicaindependente.net
 - Ainda na Senda do Ser Juiz - Fórum Justiça Independente, Newsletter Digital n.º 2 – março de 2014, in www.justicaindependente.net
 - Critério de Aferição da Contrariedade à Boa-fé das Cláusulas Contratuais Gerais Abusivas e sua Operacionalidade no DL n.º 446/85, de 25 de outubro – in Estudos de Homenagem a Fernando de Araújo Barros, Ed. ISMAI, Estudos Jurídicos, 2017, págs. 79 e sgs



Dados pessoais

Nascido a 2 de abril de 1969, no Entroncamento, distrito de Santarém
Casado, dois filhos

Habilitações académicas

Mestre em Direito, Ramo de Ciências Jurídico-Políticas, Menção em Direito Administrativo, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2015)
Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1992)

Experiência profissional

- Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, desde 1 de janeiro de 2018
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (2015–2017)
- Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (2013–2015)
- Vice-Presidente do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (2009-2013)
- Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2007-2009)
- Diretor de Serviços da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2001-2007)
- Adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas do Ministério do Equipamento Social, do XIV Governo Constitucional (1999-2001)
- Inspetor de Finanças do quadro da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), exercendo funções na área do controlo tutelar autárquico (1994-1999)

Outras atividades/cargos desempenhados

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da PTPC – Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (2011-2017)
- Membro da Mesa da Assembleia Geral do CEDIPRE – Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2009-2017)

Nomeado Diretor-Geral da Direção Geral do Tribunal de Contas a partir de 1 de setembro de 2021, pelo despacho n.º 39/2021-GP, de 12 de julho de 2021.

- Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pelo Despacho n.º 2969/2015 (publicado no DR, II.ª Série, n.º 58, de 24.03.2015), para a revisão do Código dos Contratos Públicos, com vista à transposição das Diretivas europeias de contratação pública de 2014
- Membro da Comissão de Revisão do CCP, criada pelo Despacho n.º 3290/2016 (publicado no DR, 2.ª Série, n.º 44, de 3 de março de 2016)
- Membro da Comissão redatora do projeto de diploma legal que estabeleceu as exigências técnicas mínimas para a reabilitação de edifícios antigos, criada pelo Despacho Conjunto n.º 14574/2012, de 12 de novembro (RERU – Regime excecional de reabilitação urbana)
- Membro da CAF (Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Projetos de I&D no âmbito dos Contratos Públicos) nomeado por Despacho Conjunto MOPTC/MCTES n.º 23411/2009, de 14 de outubro de 2009, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 207, de 26 de outubro de 2009 (2009-2017)
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
- Membro da Comissão Nacional de Habitação, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho, com vista a acompanhar a execução da Estratégia Nacional para a Habitação (ENpH)
- Membro da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2015, de 6 de outubro (2015-2017)
- Membro do Conselho Consultivo da Revista de Contratos Públicos, do CEDIPRE da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2012-2017)
- Membro do Conselho Estratégico do SIL - Salão Imobiliário de Portugal (2009-2017)
- Representante do Governo Português no "High Level Strategic Forum for the Sustainable Competitiveness of the Construction Sector and its Enterprises", junto da Comissão Europeia
- Formador do Instituto Nacional de Administração (INA) em contratos públicos
- Coordenador Científico do Diploma de Especialização em Inspeção, Auditoria, Avaliação e Fiscalização (DEIAF) do INA
- Responsável pelo módulo "Regulação dos Contratos Públicos", no Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

- Responsável pelo módulo "Governança dos Contratos Públicos", no Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, da Universidade Católica - Porto
- Orador em inúmeros seminários, conferências e congressos relacionados com a temática dos contratos públicos, da construção e do imobiliário

Obras/artigos

- Monografia "A Regulação dos Contratos Públicos: Modelo para uma Autoridade Reguladora", Almedina, Coimbra, 2016
- Manual de Empreitadas de Obras Públicas, Direção-Geral do Desenvolvimento Regional, 2001
- Estudo Comparado sobre o Regime jurídico de Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei n.º 405/93 vs Decreto-Lei n.º 59/99), Inspeção-Geral de Finanças, 1999
- Estudo «A Nova Lei das Finanças Locais e as suas implicações práticas no quadro jurídico-financeiro das autarquias locais», Inspeção-Geral de Finanças, 1999
- Estudo «O Novo Regime Jurídico da Tutela Administrativa sobre as Autarquias Locais», Inspeção-Geral de Finanças, 1996
- Estudo «A Imparcialidade na Administração Local Autárquica. Seus Garantes», Inspeção-Geral de Finanças, 1995
- "Inovação para um futuro sustentável – plano de ação sobre Eco-inovação", artigo publicado na Revista n.º 31 do CEDOUA – Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (págs. 139 a 150)
- "A regulação dos contratos públicos na União Europeia e noutras partes do mundo", artigo publicado na Revista de Contratos Públicos (Revista brasileira), Editora Fórum, Belo Horizonte, v.5, n.º 8, setembro 2015/fevereiro 2016
- "A governação dos contratos públicos no CCP", artigo publicado na obra "Comentários à Revisão do Código dos Contratos Públicos, AAFDL Editora, 2017
- "A regulação dos setores da construção, do imobiliário e dos contratos públicos", artigo em co-autoria com Fernando Batista, publicado na Revista de Concorrência e Regulação, n.º 30, Autoridade da Concorrência/IDEFF, Almedina, 2017
- Autor de diversos artigos sobre contratos públicos, construção e imobiliário, reabilitação urbana, inovação e desenvolvimento sustentável



Maria da Luz Carmezim
Pedroso de Faria *

CONSELHEIRA

- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa, em 1986.
- Exerce funções de Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 1 de julho de 2018, na sequência de concurso, estando colocada na 2.ª Secção, na área de responsabilidade da Prestação de Contas.
- É responsável pela coordenação da equipa de auditoria à EUMETSAT, no período de 2017 a 2020.
- É coordenadora da equipa técnica encarregue de proceder à revisão da Plataforma eletrónica de prestação de contas e revisão das instruções, com vista às adaptações ao Novo Sistema Contabilístico para a Administração Pública (SNCAP), bem como ao Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) e ao SNC para as Entidades do Setor não Lucrativo.
- Foi Auditora coordenadora de 2003 até junho de 2018, nas áreas da prestação de contas e de auditoria (departamento de Verificação Interna de Contas e departamento de Auditoria da área de responsabilidade ciência, ensino superior, educação, cultura e desporto).
- Foi Auditora chefe na área da fiscalização prévia e concomitante (2001-2003).
- Exerceu funções técnicas na Direção Geral do Tribunal de Contas entre 1987 e 1999, na área do controlo sucessivo, sendo Auditora do Corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção Geral do Tribunal de Contas desde 1 de dezembro de 1999.
- Foi Adjunta do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território (1998 -1999).
- Foi Chefe de divisão de Finanças Locais da Direção Geral das Autarquias Locais, do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território (1996 – 1998).

* Colocado na 2.ª Secção.

- Iniciou a sua carreira na Administração Pública no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça (1983-1986).

Outras atividades exercidas

- Membro da equipa técnica internacional do Tribunal de Contas que realizou uma revisão de pares (“Peer Review”) ao Tribunal de Contas de França em 2011-2012, e posteriormente do respetivo Suívi de recomendações em 2016.
- Membro da equipa do Tribunal de Contas de Portugal que realizou conjuntamente com o Tribunal de Contas Europeu uma revisão de Pares (Peer Review) ao Tribunal de Cuentas (2014-2015).
- Em 2008 coadjuvou a delegação portuguesa da equipa internacional de auditores das Instituições superiores de controlo na “Peer Review” ao Tribunal de Contas Europeu.
- Auditora externa do ESO (European Organisation for the Astronomical Research in the Southern Hemisphere) e coordenadora da equipa, para a certificação das contas, durante o período de 2009 a 2015.
- Auditora externa da EMBL (European Molecular Biology Laboratory), da EMBC (European Molecular Biology Conference) e do EMBO (European Molecular Biology Organization) para a certificação das contas de 2004, 2005 e 2006.
- Representante do Tribunal de Contas no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) desde 2009.
- Representante do Tribunal de Contas no Conselho de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP) (2003-2009).
- Representante do Tribunal de Contas na Comissão Técnica do Setor Público, Autarquias, Cooperativas e Desporto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
- Membro do Grupo de Trabalho que elaborou a adaptação do Plano Oficial de Contabilidade Pública às Autarquias Locais (POCAL).

- Representante do Tribunal no Subgrupo de Apoio técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL).
- Membro do grupo de trabalho para acompanhamento e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.
- Participação no Grupo de trabalho sobre contratação pública, no âmbito das Instituições Superiores de Controlo (ISC) da União Europeia.
- Participação no VII Congresso da EUROSAI em Cracóvia com foco no tema II “AUDIT OF PROGRAMMES IN THE FIELD OF EDUCATION”, em articulação com a Polónia.
- Representante da Secretaria de Estado da Administração Local na Comissão de Observação e Acompanhamento de Concursos para Dirigentes.
- Participação em vários grupos de trabalho, de que se salienta a elaboração de Instruções para apresentação das contas ao Tribunal de Contas, “Identificação dos principais credores do Estado e caracterização das dívidas respetivas” e elaboração das instruções e anteprojetos de Manuais de Procedimentos no âmbito da fiscalização prévia e concomitante da 1.ª Secção.
- Detentora do curso de formação pedagógica de formadores, certificada pelo INA e pelo IEF (Instituto de Emprego e Formação Profissional), tendo desenvolvido ações de formação, conferências e seminários junto de várias entidades, nomeadamente Inspeções da administração pública, Institutos Politécnicos e Universidades, Autarquias Locais, INA, CEFA, CEJ, CCDR, IGAP, CEDREL, SFN, IDEFF, Tribunal de Contas sede e secções regionais, Comissariado da Região Administrativa de Macau, Tribunal de Contas de Angola, nas áreas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, da gestão autárquica, do controlo orçamental e prestação de contas e de controlo interno, da auditoria dos Serviços Públicos, da auditoria financeira, Normas Internacionais de auditoria, bem como no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetivos planos setoriais e no SNCAP-Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas.

Paulo Heliodoro Pereira Gouveia *

CONSELHEIRO



Habilitações Académicas

- Mestre em Direito Tributário.
- Licenciado em Direito.

Experiência Profissional

- Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas desde 1 de junho de 2021.
- Juiz Desembargador da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul (em cujo concurso de acesso ficou graduado em 1.º lugar), sediado em Lisboa, desde novembro de 2010 até maio de 2021.
- Vice-Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul (2016-2021), eleito pelos seus pares.
- Juiz de Direito de círculo do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal (em cujo concurso de acesso ficou graduado em 1.º lugar) desde setembro de 1999 até outubro de 2010, com as classificações de serviço de Muito Bom e de Muito Bom.
- Juiz-Presidente do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal até outubro de 2010 (Deliberação n.º 54/2004 do C.S.T.A.F., in D.R., 2.ª Série, de 16-01-2004, pág. 728).
- Juiz de Direito nos Tribunais Judiciais das Comarcas de São Vicente, de Ponta do Sol e do Funchal (3.º Juízo Cível), com as classificações de serviço de Bom, de Bom e de Bom com Distinção, respetivamente.
- Juiz de Direito em regime de estágio no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, após ter sido admitido como auditor de justiça no Centro de Estudos Judiciários em setembro de 1992.
- Juiz-formador - do Centro de Estudos Judiciários - de juizes estagiários em T.A.F., para o contencioso tributário e o contencioso administrativo

* Colocado na Secção Regional da Madeira.

Nomeado pelo Despacho
n.º 24/2021- GP, de 17 de maio,
com efeitos a partir de 1 de
junho.

(Despacho nº 5/2011 do Cons.º Presidente do C.S.T.A.F.).

- Membro dos júris das provas escritas de Direito Administrativo no 5º Curso Normal de Formação do Centro de Estudos Judiciários para os Tribunais Administrativos e Fiscais (ano 2018) e também no 6º Curso Normal de Formação do Centro de Estudos Judiciários para os Tribunais Administrativos e Fiscais (ano 2019).
- **Atividade Docente**
 - Ministrou aula na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra sobre “Notas Sobre o Tempo e a Vida Privada no Contencioso do Urbanismo”, no Curso de Mestrado de Ciências Jurídico-Forenses e no Curso de Mestrado de Administração Pública da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, em 6 de dezembro de 2013.
 - Ministrou aula na E.D.U.M. sobre “Recursos na Jurisdição Administrativa” nos Cursos de Mestrado em “Direito Administrativo”, em “Direito Tributário” e em “Direito Judiciário” da Escola de Direito da Universidade do Minho, Braga, em 31 de outubro de 2015.
 - Ministrou aula na E.D.U.M. sobre “O Direito à Plena Execução das Sentenças” nos Cursos de Mestrado em “Direito Administrativo”, em “Direito Tributário” e em “Direito Judiciário” da Escola de Direito da Universidade do Minho, Braga, em 12 de abril de 2013.
 - Formador para Magistrados estrangeiros, a convite do INA, sobre “Linguagem, Argumentação e Decisão Judiciária”, Lisboa, junho e julho de 2013.
 - Formador sobre “Responsabilidade Civil Pública”, a convite do INA, em 2008.
 - Formador sobre “Responsabilidade Civil Pública”, a convite do INA, em 2006.
 - Foi Investigador do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (no “Grupo de Investigação em Direito Administrativo”, projeto “A Centralização das Compras Públicas”, anos 2014-2018).

- Co-coordenador científico (com professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa) da conferência “O Contencioso dos Trabalhadores da Administração Pública”, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 20 de setembro de 2013.
- **Atividade como conferencista (alguns exemplos)**
- Orador sobre “Contencioso da Responsabilidade Civil”, no “II Curso de Pós-Graduação sobre Responsabilidade Civil das Entidades Públicas”, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em novembro de 2020.
- Orador sobre “Os poderes do juiz administrativo: desafios na justiça administrativa do séc. XXI”, no âmbito do Mestrado em Direito Administrativo da Escola de Direito da Universidade do Minho, Braga, Portugal (Webinar, 24 de abril de 2020)
- Orador sobre “Tutela Cautelar providências e critérios de atribuição”, no “Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo”, 2019/2020, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola do Porto.
- Orador sobre “Ações em matéria de contratos e contencioso pré-contratual”, no “Curso de Pós-Graduação - Direito e Prática do Procedimento e do Processo Administrativos”, 2018/2019, Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola de Lisboa
- Orador, a convite da Liv. Almedina, sobre “Direito do Urbanismo na Prática”, em 25 de maio de 2018, no “Congresso de Direito do Urbanismo”, em Lisboa, Hotel Altis Grand.
- Orador no Debate “A aplicação prática do CPA”, a 05 de julho de 2017 na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, moderado pelo Professor Doutor Fausto de Quadros, no âmbito do “Curso Aprofundado sobre o Código de Procedimento Administrativo” coordenado pelos Professores Doutores Fausto de Quadros, Alexandre Sousa Pinheiro e João Tiago Silveira
- Orador na Sessão sobre “A Justiça Administrativa e Tributária em debate:

problemas e desafios”, no âmbito da “Pós-Graduação sobre Contencioso Administrativo e Fiscal”, coord. por Prof. Vasco Pereira da Silva, Prof^a. Clotilde Celorico Palma e Prof. João Miranda, organizada pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a 5 de junho de 2017, mesa redonda com a participação do Prof. Doutor João Miranda e do Sr. Dr. João Martins Claro.

- Orador sobre “Efeitos das sentenças administrativas/Recursos e Execução”, em 12 de dezembro de 2015, no “Curso de Justiça Administrativa” org. pelo “CEJUR”, na E.D.U.M., em Braga, durante novembro e dezembro de 2015.
- Orador na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa - Escola do Porto, no “Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo”, sobre a “Tutela Cautelar” no dia 27 de abril 2018
- Orador, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, no “V Curso Breve em Direito dos Estrangeiros: o contencioso de asilo, imigração e nacionalidade”, no dia 8 de fevereiro de 2018, sobre “Os Recursos Administrativos em matéria de Imigração e Asilo”
- Orador sobre “Processos urgentes e cautelares”, no “Colóquio - O Novo Regime do Processo nos Tribunais Administrativos”, em Lisboa, a 27 de novembro de 2015, com a participação de: Prof. Luis Fábrika, Prof. Mário Aroso de Almeida, Cons.º Prof. Pedro Machete, Prof. Marta Portocarrero, Mestre André Salgado de Matos e Mestre Joana Colaço, na Universidade Católica Portuguesa-Escola de Lisboa.
- Orador sobre “Os procedimentos revisivos: reclamação, recurso hierárquico e procedimentos especiais”, no “Curso O (Novo) Código do Procedimento Administrativo”, org. pelo “Núcleo de Estudos de Direito Ius Publicum”, Braga, durante março de 2015
- Orador sobre “Reserva de Lei e Reserva do Possível nas Garantias Jurisdicionais dos Direitos Sociais”, na conferência “Sentenças Administrativas e Separação de Poderes”, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 3 de dezembro

de 2014 (foram ainda oradores: Juiz Cons.º Carlos Cadilha, Prof. Mário Aroso de Almeida, Prof. Sérvulo Correia e Prof. Vasco Pereira da Silva).

- Orador sobre “A Litigância de Massa”, no colóquio “A Justiça Administrativa em Reforma (principais alterações do procedimento e do processo administrativos)”, organizada pelo “CEJUR”, em colaboração com o “Ius Dicere”, no Auditório do Parque Biológico de Gaia, em Vila Nova de Gaia, em 7 e 8 de Novembro de 2014 (foram ainda oradores: Juíza Cons.ª Fernanda Maçãs, Prof. Cláudia Viana, Dr. Bernardo Azevedo, Prof. Raquel Moniz, Prof. Wladimir Brito, Prof. Elizabeth Fernández, Prof. Vera Eiró, Dr. Mário Esteves de Oliveira).
- Orador sobre “Programação e Planeamento Territorial”, na “Conferência sobre a Proposta de Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo”, do I.C.J.P. da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, coordenada pelos Profs. Vasco Pereira da Silva e João Miranda, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 16 de dezembro de 2013.
- Orador sobre “Contencioso Administrativo Relativo às Pretensões Laborais em Massa - Contencioso dos Concursos da Administração Pública”, na conferência “O Contencioso dos Trabalhadores da Administração Pública”, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 20 de setembro de 2013.
- Orador, a convite da Union Internationale Des Avocats, sobre “The Revision of the Remedies Directive”, inserida no Seminário Internacional “The Reform of the European Public Procurement Model in times of credit crisis”, organiz. por Union Internationale des Avocats/Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/Instituto da Construção e do Imobiliário, na Faculdade de Direito de Lisboa, em 24 e 25 de maio de 2013.
- Orador sobre “Meios Cautelares” no “XIV Seminário de Justiça Administrativa - Organização e Funcionamento da Justiça Administrativa”, em Aveiro, a 6 e 7 de julho de 2012, org. pelos Cadernos de Justiça Administrativa, do “CEJUR” do Minho.

Bibliografia

- Livro “Estudo Sobre o Poder Legislativo das Regiões Autónomas, Jurisprudência Fundamental, Estatutos de Autonomia Portugueses e Estrangeiros”, com prefácio do Professor Doutor Jorge Miranda, ed. Livraria Almedina, Coimbra, 2003.
- “As realidades da nova tutela cautelar administrativa”, in revista Cadernos de Justiça Administrativa, n.º 55 (2006), ed. CEJUR, Braga, págs. 3-16.
- “Os poderes do Estado e a autonomia financeira regional” – in revista Direito Regional e Local, n.º 13 (2011), ed. AEDREL, Braga, págs. 10-20.
- “Meios cautelares hoje e amanhã”, in revista Cadernos de Justiça Administrativa, n.º 94 (2012), ed. CEJUR, Braga, págs. 81-92.
- “Contas, jurisdições e Constituição”, in revista Cadernos de Justiça Administrativa, n.º 97 (2013), ed. CEJUR, Braga, págs. 3-10.
- “O método e o juiz da intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias”, in revista O Direito, Ano 145.º (2013), I/II, ed. F.D.U.L./Liv. Almedina, Lisboa, págs. 51-91.
- “Revisão das “diretivas recursos” em tempos de crise?”, in revista Julgar, n.º 23 (2014), ed. A.S.J.P., Lisboa, págs. 193-206.
- “A nova ação administrativa de contencioso pré-contratual”, in revista Julgar, n.º 26 (2015), ed. A.S.J.P., Lisboa, págs. 42-56.
- “A inspeção tributária à luz das máximas metódicas da proporcionalidade e da igualdade”, in revista O Direito, Ano 148.º, I (2016), ed. Jurisdireito/Almedina, Lisboa, págs. 77-152.
- “Arbitragem administrativa e Código dos Contratos Públicos: dissidentes da boa administração do interesse público”, in Revista de Direito Administrativo, n.º 1 (janeiro-abril/2018), ed. AAFDL, Lisboa, págs. 66-81.
- “A revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos em matéria de recursos”, in e-Pública - Revista Eletrónica de Direito Público, vol. 6, n.º 3 (dezembro/2019), ed. F.D.U.L., págs. 71-86.
- Autorizado e reconhecido pelo Professor Doutor Robert Alexy (www.alexynote.uni-kiel.de/de/schriftenverzeichnis) como seu tradutor para português de dois textos daquele jurista alemão:
- “A construção dos direitos fundamentais”, com “Nota Introdutória” e “comentários” do tradutor, in revista Direito & Política, n.º 6 (2014);
- “Direitos fundamentais e princípio da proporcionalidade”, in revista O Direito, Ano 146.º, IV (2014)..

Nuno Miguel Pereira
Ribeiro Coelho*

CONSELHEIRO



Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1989.
- Mestrado em “Novas Fronteiras do Direito”, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Doutorando do programa de doutoramento “Direito, Justiça e Cidadania no Século XXI”, na Universidade de Coimbra.

Experiência Profissional

- Ingressado no Centro de Estudos Judiciários, como auditor de justiça, em 1990 [IX Curso (Normal) de Formação], foi nomeado como juiz de direito e exerceu funções, sucessivamente, nos Tribunais de Oeiras, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Montijo, Matosinhos, Gondomar, e Lisboa, tanto nas jurisdições cíveis como criminais.
- Em 2012 foi colocado como Juiz Desembargador na Relação de Lisboa, tendo também exercido funções durante um ano na Relação do Porto.
- É Presidente Honorário da União Internacional dos Juízes de Língua Portuguesa (UIJLP) e foi vice-presidente da associação dos juizes portugueses (ASJP). Membro do Conselho Consultivo da International Association for Court Administration (IACA). Foi também diretor da revista “Sub Judice – Justiça e Sociedade” e coordenou o projeto do portal “Direitos e Deveres do Cidadão”, para a Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Consultor Científico do Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e em Timor-Leste (PACED), no âmbito do 10.º Programa de Financiamento da União Europeia, onde desenvolveu inúmeras atividades em torno das políticas criminais, das reformas criminais, da formação e capacitação das instituições judiciais e de investigação judiciária e da cooperação internacional.
- Participou em inúmeros estudos e projetos de política legislativa e judiciária, sendo colaborador em inúmeras instituições de pesquisa

* Colocado na 1.ª Secção.

Nomeado pelo Despacho
n.º 23/2021- GP, de 17 de maio,
com efeitos a partir de 1 de
junho de 2021.

social e jurídica. Organizou e coordenou diversos cursos e seminários na área da governação e gestão do sistema judicial em Portugal e no estrangeiro.

- Colabora assiduamente na formação judiciária e na formação académica.

Bibliografia

- Viu serem publicados diversos estudos, artigos e decisões em livros, revistas e periódicos de cariz judiciário e jurídico.



Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 30 de julho de 1990.
- Mestrado em Direito em Ciências Jurídico-Empresariais pela Faculdade de Direito de Coimbra, com uma dissertação sobre o tema, “Dos contratos de cessão financeira (factoring)”, defendida em 3 de junho de 1998 com a classificação de Muito Bom (18 valores) por unanimidade.
- Doutoramento em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com uma dissertação sobre o tema “A cessão de créditos em garantia e a insolvência. Em particular sobre a posição do cessionário na insolvência do cedente”, entregue em março de 2005 e defendida a 11 de julho de 2006, tendo obtido aprovação por unanimidade. O júri deliberou, também por unanimidade, “face às limitações impostas pelo regulamento de doutoramento da Universidade do Porto, que ficasse exarado em acta o elevado nível da dissertação e das provas”.
- Agregação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto (aprovado por unanimidade), a 21 de julho de 2015.

Experiência Profissional

- Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, desde 1 de junho de 2021.
- Atividade Docente
 - Professor Auxiliar, julho de 2005.
 - Professor Associado, dezembro de 2008.
 - Professor da Porto Business School (2005-2021)
 - Professor Catedrático, Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 1 de julho de 2017.
- Cargos académicos desempenhados
 - Até 2014

* Colocado na 1.ª Secção.

Nomeado pelo Despacho
n.º 23/2021- GP, de 17 de maio,
com efeitos a partir de 1 de
junho de 2021.

- Coordenador do Grupo de Direito da Faculdade de Economia da Universidade do Porto entre 2006 e 2015.
- Membro do Conselho Científico da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 2006-2009
- Subdiretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre junho de 2010 e agosto de 2013.
- Membro do Conselho Executivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre junho de 2010 e agosto de 2013.
- Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre julho de 2010 e abril de 2013.
- Membro do Conselho de Representantes da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre 2010 e 2014.
- Membro do Conselho Executivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, entre junho de 2010 e agosto de 2013.
- 2014-2019
 - Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (novembro de 2014-janeiro de 2019).
 - Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (novembro de 2014-janeiro de 2019).
 - Presidente do Conselho Executivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (novembro de 2014-janeiro de 2019).
 - Membro do Senado da Universidade do Porto (novembro de 2014-janeiro de 2019)
 - Membro do Conselho de Diretores da Universidade do Porto (novembro de 2014-janeiro de 2019).
 - Membro do Conselho Coordenador do Centro de Recursos e Serviços comuns da Universidade do Porto (novembro de 2014-janeiro de 2019).
- 2019-2021
 - Vice-Presidente do Conselho de Representantes da Faculdade de Direito

da Universidade do Porto, (2019-2021).

- Membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Membro da Comissão de Ética da Universidade do Porto (2019-2021).
- Presidente da Comissão de Ética da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2019-2021).
- Outros cargos
 - Membro do Conselho Consultivo do Tribunal da Comarca do Porto (2016-2021) (agradecimento público do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, 15.12.2020); Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Associação Porto Business School - U.Porto, mandatos de 2015-2016, e 2017-2018
- Bolsas de investigação internacionais
 - Deutscher Akademischer Austausch Dienst, agosto-setembro de 1992 e agosto-setembro de 1996; Max-Planck Institut für ausländisches und Internationales Privatrecht, julho de 2012 (Bolsa do instituto); Deutscher Akademischer Austausch Dienst, setembro, novembro de 2013, janeiro de 2014. A bolsa foi atribuída no âmbito de um concurso internacional a um projeto de investigação realizado em colaboração com o Professor Ulrich Drobnig do Max-Planck Institut für ausländisches und Internationales Privatrecht; Max-Planck Institut für ausländisches und Internationales Privatrecht, fevereiro, junho e setembro de 2019 (bolsa do instituto). Em colaboração com o Professor Klaus Hopt.
- Associações de que é membro
 - European Law Institute (ELI); Deutsch-Lusitanische Juristenvereinigung e. V. (DLJV); Society of European Contract Law (SECOLA), e. V.; Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa (CJLP) ; Freunden des Hamburger Max-Planck-Instituts für ausländisches und internationales Privatrecht e.V.
- Conselhos científicos de revistas jurídicas
 - Internacionais: Membro do Conselho editorial da Revista de Direito Mercantil, Industrial, Económico e Financeiro da Faculdade de Direito da Uni-

versidade de S. Paulo; Membro do Conselho Científico internacional da Revista General de Insolvencias & Reestructuraciones/Journal of Insolvency & Restructuring (I&R); Membro do Conselho Científico internacional da revista Le Nuove Legge Civile Commentate (a cura Piero Schlesinger, Giorgio Cian Aberto Maffei Alberti), Cedam, Wolter Kluvers Italia s.rl.; Membro do Comitê Científico da Revista Electrónica de Investigación e Desenvolvimento (REID) da Universidade Católica de Moçambique.

- Nacionais: Diretor da Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (RDUP); Membro do Conselho Editorial e de Redação da Revista Electrónica de Direito (RED) da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; Membro da Comissão Científica da Revista de Direito Financeiro e dos Mercados de Capitais.
- Citações na jurisprudência publicada
 - Mais de 350 citações em acórdãos publicados dos tribunais superiores (Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal da Relação de Coimbra, Tribunal da Relação de Évora, Tribunal da Relação de Guimarães, Tribunal da Relação de Lisboa, Tribunal da Relação de Porto, Supremo Tribunal Administrativo, Tribunal Central Administrativo Norte e Tribunal Central Administrativo Sul). (disponíveis em www.dgsi.pt).
 - Parecer do conselho consultivo de registos e notariado n.º 200/CC/2014 de 15.04.2014
 - Parecer do conselho consultivo de registos e notariado n.º 51/CC/2015 de 26.06.2015. Informação vinculativa da autoridade tributária e aduaneira, Processo: 2016000433 - IVE n.º 10297.

Bibliografia

- Monografias
 - “Dos contratos de cessão financeira (factoring)”, Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Studia Iuridica, Coimbra Editora/ Universidade de Coimbra, n.º 43, 1999, págs. 472.

- “O contrato de franquia (franchising)”, Almedina, Coimbra, 2000, págs. 168; 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2010, págs. 212.
 - “A cessão de créditos em garantia e a insolvência. Em particular sobre a posição do cessionário na insolvência do cedente”, Coimbra Editora, Coimbra, 2007, págs. 1080.
 - “Direito das garantias”, Almedina, Coimbra, 2010, págs. 628; 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2013, págs. 692; 3.^a ed., Almedina, Coimbra, 2019, págs. 744. Obra incluída na bibliografia dos exames do Centro de Estudos Judiciários: (Aviso n.º 2140/2014, Diário da República, 2.^a série - N.º 30 - 12 de fevereiro de 2014; Aviso n.º 1756-B/2016, Diário da República, 2.^a série - N.º 30 - 12 de fevereiro de 2016. Obra objeto de recensão por: Mario Campobasso, Banca Borsa e Titoli di Credito, vol. LXVII - Nuova Serie -, Gennaio-Febbraio, 2014, 1, pp. 130-132; Ángel Carrasco Perera, Revista de Derecho Bancario y Bursátil, 134, ano XXXIII, Abril-Junio, 2014, pp. 309-311.
 - “Recuperação de empresas: o processo especial de revitalização”, Almedina, Coimbra, 2017, págs. 175.
 - “Direito bancário”, Almedina, Coimbra, 2017, págs. 451; 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2019, págs. 510. Obra objeto de recensão por Newton De Lucca, in Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais, ano 23, 90, outubro-dezembro de 2020, pp. 252, ss.
 - “Direito das obrigações”, vol. I, atualização e ampliação da obra de J. Ribeiro de Faria, com Rute Teixeira Pedro, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2020, págs. 506.
- Artigos e Capítulos de livros
 - Autor de cerca de 80 artigos, capítulos de livros, e outros estudos, em revistas e obras coletivas em português, inglês, alemão, italiano, francês e espanhol.

Outros elementos

- Participação em múltiplos júris académicos em Universidades portuguesas e estrangeiras;
- Especialista externo em doutoramentos internacionais. Orientação de inúmeras dissertações de mestrado e de doutoramento.
- Conferencista, palestrante em diversos organismos e Universidades nacionais e estrangeiras.
- Lecionação em Universidades portuguesas e estrangeiras (Universidade de Barcelona, Universidade de S. Paulo, Shangai University of Law and Political Science, Universidade Eduardo Mondlane, Universidade Católica de Moçambique).
- Participação em diversos projetos de investigação internacionais.



Habilitações Académicas

- Doutoramento em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2022)
- Mestrado em Ciências Empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2006)
- Licenciatura em Gestão na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1999)

Experiência Profissional

- 01/06/2021 – Juiz Conselheiro no Tribunal de Contas
- 01/08/2020 – 30/06/2021 - Diretor dos Serviços Técnicos – Conselho das Finanças Públicas
- 01/04/2019 – 31/07/2020 - Analista de Finanças Públicas – Conselho das Finanças Públicas
- 01/01/2013 – 31/03/2019 - Subdiretor-Geral do Orçamento e Responsável Técnico/Coordenador da Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental – Ministério das Finanças
- 01/03/2010 – 31/12/2012 - Diretor – Administração Central do Sistema de Saúde
- 01/11/2005 – 27/01/2010 - Inspetor Tributário – Autoridade Tributária e Aduaneira
- 16/08/1999 – 31/10/2005 - Técnico de Administração Tributária – Autoridade Tributária e Aduaneira

Atividade Docente e Formadora

- Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa. Professor Auxiliar Convidado
- Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa – Porto: de junho 2011 até março de 2021 que foi docente na unidade

* Colocado na 2.ª Secção.

Nomeado pelo Despacho n.º 23/2021- GP, de 17 de maio, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

curricular - “Fundamentos de Gestão Financeira”, integrada na pós-graduação em Gestão na Saúde.

- Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: foi formador na área da contabilidade pública desde abril de 2016 até maio de 2021.

Outras Atividades

- Membro do Comité Público da Comissão de Normalização Contabilística (de fevereiro de 2013 a março de 2019);
- Membro do European Public Sector Accounting Standards (EPSAS) Working Group (setembro de 2015 a maio de 2018)
- Membro do International Public Sector Accounting Standards Board Consultative Advisory Group (de junho de 2016 a março de 2019)
- Membro do Grupo Técnico de Revisão da LEO (Despacho n.º 9188/2013, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 15 de julho)
- Membro da Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental, cujo relatório esteve na base da publicação da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Despacho n.º 10975/2014, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 28 de agosto)
- Membro do Grupo de Trabalho para os novos instrumentos de gestão, em articulação com a dimensão financeira (Despacho n.º 1940/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República de 27 de fevereiro)

Publicações

- Viana, L., P. Alves and J. Moreira (2022), “Disclosure of information and transparency in public-private partnerships: a comparative study between Portugal and the UK”, Accounting in Europe. DOI: <http://dx.doi.org/10.1080/17449480.2022.2091466>
- Viana, L., P. Alves, J. Moreira and J. Sarmiento (2021), “The Impact of Public-Private Partnerships on Public Accounts: The Portuguese Roads Sector”, Financial Accountability & Management, Vol. 37, No. 3, pp. 279-302.

- Viana, L. (2019), “Orçamentação na Base do Acréscimo: Um Instrumento para a Nova Gestão Financeira Pública”, in Ferreira, A. C. Menezes, F. Moreira, J. Tavares e P. Gomes (eds.), Em Memória de João Carvalho: Estudos sobre Contabilidade, Finanças e Políticas Públicas, Lisboa: Áreas Editora, pp. 269-281.
- Viana, L. e L. Centeno (2019), “Contratualização com as Empresas Públicas Prestadoras de Cuidados de Saúde”, Documento Ocasional, Conselho das Finanças Públicas.
- Rodrigues, L., A. Nunes e L. Viana (2019), O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas: Teoria e Prática (2.ª Edição), Coimbra: Almedina.
- Viana, L. (2018), “Reforma da Gestão das Finanças Públicas: O Pilar da Contabilidade e Contas Públicas”, Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, Ano X, No. 2, pp. 129-146.
- Viana, L. (2018), “A Nova Contabilidade e Relato das Parcerias Público-Privadas na Ótica do Setor Público”, Revisores e Auditores, Jan-Mar., pp. 44-51.
- Viana L., Moreira J.A., Alves P. (2018), Accounting for Public-Private Partnerships. In: Farazmand A. (eds) Global Encyclopedia of Public Administration, Public Policy, and Governance. Springer, Cham. https://doi.org/10.1007/978-3-319-20928-9_2290.
- Ramos, L. e L. Viana – Coord. (2014), Bússola Fiscal, Lisboa: Encontros da Escrita.
- Viana, L. (2014), “The Role of Accounting in Public Financial Management”, Book of Abstracts, EGPA PSG XII Spring Workshop. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/7033>
- Caiado, P., L. Ramos e L. Viana (2013), As Obrigações das Sociedades Comerciais em sede de IRC, Lisboa: Áreas Editora.
- Alves, P., J. C. Neves e L. Viana (2012), “O referencial contabilístico das empresas do Ministério da Saúde integradas no SNS”, Revista TOC, Número 143, pp. 54-57.
- Caiado, P., L. Viana e P. Madeira (2011), Relato Fiscal e Financeiro no Encerramento de Contas, Lisboa: Áreas Editora.
- Viana, L. (2010), “Irá o SNC Contribuir para a Qualidade da Informação Contabilística?”, Revista de Contabilidade & Finanças, Número 100, pp. 12-14.

- Viana, L. (2010), “O Novo Regime em IRC dos Instrumentos Financeiros Derivados”, Revista TOC, Número 128, pp. 59 – 62.
- Farinha, J e L. Viana (2009), “Board Structure and Modified Audit Opinions: Evidence from the Portuguese Stock Exchange”, International Journal of Auditing, Volume 13, Number 3, pp. 237-258.

Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David*

CONSELHEIRA



Habilitações Académicas

- 2000/2004 - Mestrado (Científico) em Direito, na área de Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.
- 1986/1991 - Licenciatura em Direito, na menção de Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Estágios profissionais, cursos de acesso ou ingresso em cargos ou profissões, cursos complementares e de extensão universitária

- 2020 - 1.º Curso de Formação Específico para o Exercício de Funções de Presidente nos Tribunais Administrativos de Círculo (TAC) e nos Tribunais Tributários.
- 2014/2018 – Conclusão da 1.ª fase do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Doutor pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e frequência da 2.ª fase, com discussão em 18/07/2018, em provas públicas, do projecto de dissertação, subordinado ao tema: “O âmbito dos poderes de instrução, de cognição e de pronúncia do juiz administrativo – em particular nos processos de impugnação e de condenação à prática de actos administrativos”. Em 01/2019 interrompeu a 2.ª fase do 3.º Ciclo de Estudos.
- 2003 – Curso de formação e estágio com vista ao preenchimento de vagas de juízes nos Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF).
- 1998 - “Curso de Direito Penal de Macau”, organizado pelo Instituto Politécnico de Macau (IPM) em colaboração com a Escola de Administração e Ciências Aplicadas.
- 1996 – “Curso de Extensão Universitária sobre Direito Administrativo de Macau”, organizado pela Direcção de Serviços de Administração e Função Pública, em colaboração com a Universidade de Macau (UM).
- 1995 - “Special Course on European Studies”, promovido pela Fundação de Macau em colaboração com a UM.

* Colocada na 1.ª Secção.

Nomeada pelo Despacho n.º 54/2021- GP, de 21 de setembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

- 1991/1993 - “Curso de Estágio 1991/1992 da Ordem dos Advogados”, Conselho Distrital de Lisboa, com estágio efectuado no escritório e sob a direcção da Sra. Dra. Maria Clara Lopes.

Experiência profissional da Magistratura Judicial

- 01/10/2021 – Juíza Conselheira do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço.
- 2011/2021 - Juíza Desembargadora na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS).
- 25/03/2014 – Nomeada a título definitivo.
- 06/10/2011- Nomeada Juíza Auxiliar, por destacamento.
- 2004/2011- Juíza de Direito
- De 01/10/2007 a 05/10/2011 – Exercício de funções no TAC de Lisboa.
- 2007 – Exercício de funções em regime de acumulação nos TAF de Almada, Beja, Castelo Branco, Leiria, Lisboa (ex-1.º Juízo Liquidatário), Loulé, Loures e Sintra.
- De 01/01/2004 a 30/09/2007 – Exercício de funções no TAF de Lisboa 2.
- 2010/2011 - Juíza formadora no âmbito do Estágio Intercalar do 1.º Ciclo e no Estágio do 2.º Ciclo de Formação Teórico-Prática, integrados no I e II Cursos Normais de Formação de Magistrados para os TAF.
- 2010/2011 - Tutora em estágios integrados no Programa de Intercâmbios da Rede Europeia de Formação Judiciária.
- De 01/07/2003 a 31/12/2003 - Juíza de Direito em regime de estágio.

Experiência profissional no Centro de Estudos Judiciários

- 2014/2017 – Docente no Centro de Estudos Judiciários (CEJ), nomeada em comissão de serviço, após concurso.

Experiência profissional anterior ao ingresso na Magistratura Judicial

- 1999/2003 - Técnica superior na Direcção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC).
- De 01/2002 a 01/2003 - No Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial.
- De 08/1999 a 12/2001 - No Departamento de Auditoria VI – Finanças e Saúde.
- 1995/1999 – Técnica superior na Direcção dos Serviços de Economia do Governo de Macau, contratada além do quadro, após concurso de recrutamento externo.
- De 07/1997 a 07/1999 - Em assessoria jurídica ao Departamento da Inspeção das Actividades Económicas.
- De 06/1995 a 06/1997 - Em assessoria jurídica à Direcção.
- 1993/1995 – Advogada.
- 1993/1995 - Consultadoria jurídica no Gabinete de Consulta Jurídica da Ordem dos Advogados, Conselho Distrital de Lisboa.
- 1992/1995 – Advogada, em regime de avença, no Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas, sindicato filiado na União Geral de Trabalhadores.
- 1991/1994 – Docente na FDUL
- Ano lectivo 1993/1994 - Monitora da Cadeira de Direito do Trabalho.
- Anos lectivos 1991/1992 e 1992/1993 – Monitora da Cadeira de Direitos Fundamentais.
- 1991/1993 – Advogada em regime de estágio.

Jurada em concursos, coordenadora em grupos de trabalho, membro em órgãos e outras participações em actividades específicas do judiciário

2016/2021 – Jurada em provas escritas e orais, da via académica e profissional, relativas aos concursos de ingresso nos 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º Cursos de Formação dos TAF.

2015/2020 – Membro das Comissões Científicas de preparação das acções de Formação Contínua “Temas de Direito Administrativo”, organizadas pelo CEJ.

- 2014 – Membro da Comissão Organizadora das Comemorações dos 10 anos do TCAS, Secção de Contencioso Administrativo.
- 2013 – Membro do Grupo de Reflexão sobre a Justiça Administrativa e Fiscal, criado pela Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP).
- 2009/2012- Membro do Gabinete para a Contingentação Processual (GCP), formado no âmbito da ASJP.
- 2009/2012 – Vogal da Direcção Nacional da ASJP.

Outras notas curriculares

- Tem actividade como formadora, docente, prelectora e moderadora em cerca de sete dezenas de cursos, congressos, conferências e seminários e como perita em grupos e comissões de trabalho.
- No âmbito das suas funções como docente no CEJ concebeu, organizou e coordenou dezassete obras publicadas on line pelo referido Centro.
- Frequentou dezenas de cursos de especialização, de formação específica, de formação contínua e de colóquios, seminários e conferências.
- Na magistratura judicial teve uma última classificação de serviço de “Muito Bom” e duas anteriores de “Bom com Distinção”.
- Na Administração Pública obteve sempre as classificações de serviço de “Muito Bom”.

Bibliografia - Monografias

- *Mudar a Justiça Administrativa e Fiscal*, em co-autoria com Álvaro Dantas, Bárbara Tavares Teles, Carlos Carvalho, Dora Lucas Neto, Jorge Lopes de Sousa, Margarida Reis e Mário Torres, com a coordenação de Esperança Mealha e Fernanda Maças. Coimbra: Almedina, 2013.
- *Das Intimações – Considerações sobre uma (nova) tutela de urgência no Código de Processo nos Tribunais Administrativos*. Coimbra: Almedina, Março de 2005.

Bibliografia - Artigos e capítulos de livros (principais e por ordem cronológica)

- “*Contencioso da nacionalidade*”, in Contencioso Administrativo Especial, Coord. Tiago Serrão e José Duarte Coimbra, CJP, CIDP. Coimbra: Almedina, 2021
- “*Da liberdade de expressão dos agentes desportivos, à falta dela*”, [Em linha]. E-Pública, vol. 8, n.º 1, Abril de 2021, disponível em <https://e-publica.pt>
- “*A intimação para a prestação de informações, consulta de processos ou passagem de certidões*”, in O Acesso à Informação Administrativa, Org. Tiago Fidalgo de Freitas e Pedro Delgado Alves, CJP, CIDP. Coimbra: Almedina, 2021
- “*A tutela do direito à segurança social: alguns problemas*”, in A Crise e o Direito à Segurança Social. Diagnóstico e Perspetivas, Coord. Nazaré da Costa Cabral e José Castro Caldas. Coimbra: Almedina, 2020
- “*O art.º 95.º do CPTA: uma breve análise*”, [Em linha]. Obra colectiva. Coleção Formação Contínua. Processo Administrativo. Lisboa: CEJ, Setembro de 2020. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_ProcessoA.pdf
- “*Objecto e limites da decisão (o art.º 95.º, n.ºs 3 e 5, do CPTA)*”, in Cadernos de Justiça Administrativa (CJA), Braga: CEJUR, n.º 134, Março/Abril, 2019.
- “*A aproximação e a articulação entre o Código de Processo nos Tribunais Administrativos e o Código de Processo Civil*” (texto revisto e actualizado), in Comentários à Legislação Processual Administrativa, Coord. Carla Amado Gomes, Ana Fernanda Neves, Tiago Serrão, vol. 1, 4.ª e 5.ª ed., Lisboa AAFDL, 2020.
- “*O regime das providências cautelares no Código de Processo nos Tribunais Administrativos: breve apreciação à luz das alterações propostas para o contencioso tributário*”, [Em linha]. Obra colectiva. Coleção Formação Contínua. Temas de Direito Tributário. Lisboa: CEJ, Janeiro de 2019. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_TDT2019.pdf
- “*Os poderes do Chefe de Estado em Moçambique e Angola*”, [Em linha]. In Dos Poderes dos Chefes de Estado no Direito Comparado. Editores Armando Marques Guedes e Maria João Carapêto. Ed. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Direito. CEDIS. Setembro de 2019. Disponível em <URL: <http://cedis.fd.unl.pt/wp-content/uploads/2019/09/Chefes-de-Estado-2-compactado.pdf>

- “*Os Chefes de Estado em Moçambique e Angola: um estudo comparado*” – [Em linha]. In Coleção Caderno Especial. Lisboa: CEJ, Julho de 2019. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/eb_AngMoc2019.pdf
- “*Recrutamento e formação inicial de magistrados para os tribunais administrativos e fiscais*”, em co-autoria com Paulo Guerra, Anabela Russo e Margarida Reis, in Revista Julgar, n.º 36, Set-Dez, 2018, Edição Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), Coimbra Editora.
- “*A fase judicial das contra-ordenações urbanísticas*” - in Revista do Centro de Estudos Judiciários, Almedina, Lisboa, 2017, II. Igualmente em Direito do Urbanismo 2014-2017 [Em linha]. Obra colectiva. Lisboa: CEJ, Julho de 2018. Disponível em www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_Urbanismo2014_2017.pdf. e em Contraordenações nos Tribunais Administrativos. 1ª ed. [Em linha]. In Formação Contínua. Lisboa: CEJ, Outubro de 2017. Disponível em: http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_ContraTribAdm2019.pdf
- “*A aplicação de princípios pelo juiz administrativo*” – in Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Lisboa Law Review), LVIII, 2017/1.
- “*A actividade jurisprudencial: apreciações a propósito do pensamento de Dworkin e da sua concepção do Direito como um conceito interpretativo*” - in Themis, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Ano XVIII, n.º 32, 2017.
- “*Tendências recentes da jurisprudência dos tribunais nacionais em matéria de asilo à luz da jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem*” in O contencioso do direito de asilo e proteção subsidiária [Em linha]. Obra colectiva. Coleção Formação Inicial. 2.ª edição. Lisboa: CEJ, Julho de 2017 [Consult. a 14 de Julho de 2017]. Disponível em : http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_o_contencioso_do_direito_de_asilo_e_protecao_subsidiaria.pdf
- “*O princípio da adequação procedimental, os acordos endoprocedimentais e a administração electrónica no novo CPA*”, in CJA, Braga: CEJUR, n.º 116, Março/Abril, 2016.
- “*A casuística dos estrangeiros e das migrações na jurisdição administrativa*”, in

O contencioso de direito administrativo relativo a cidadãos estrangeiros e ao regime da entrada, permanência, saída e afastamento do território português, bem como do estatuto de residente de longa duração [Em linha]. Lisboa: CEJ, 2.^a ed. Dezembro de 2017. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_estrangeiros_2ed.pdf

- “*As modificações da instância e a convolação processual*”, in Revista do Centro de Estudos Judiciários, Almedina Lisboa, 2015, II. Igualmente, in A Revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos – II, [Em linha]. CEJ, Coleção Formação Contínua, Abril de 2017. Disponível em http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/Administrativo_fiscal/eb_RevisaoCPTA_II.pdf
- “*A aproximação e a articulação entre o Código de Processo nos Tribunais Administrativos e o Código de Processo Civil*”, in Comentários à Revisão do ETAF e do CPTA, Coord. Carla Amado Gomes, Ana Fernanda Neves, Tiago Serrão. 1.^a, 2.^a ed. e 3.^o ed. Lisboa: AAFDL, 2016, 2017 e 2018
- “*Linhas de jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Sul em matéria de ambiente, de ordenamento do território e de urbanismo*”, in 10.^o Aniversário do TCAS, Conferências Comemorativas. Lisboa: Edição OCC, 2016.
- “*A gestão organizativa dos tribunais administrativos e o dever de gestão processual: uma oportunidade para se pensar na introdução de novos modelos de organização e de trabalho?*”, in CJA, Braga: CEJUR, n.º 106, Julho/Agosto, 2014.
- “*Começado e não acabado, vale por estragado: o que se tentou mudar com o novo ETAF e CPTA. Tribunais Administrativos de Círculo somente com juiz singular.*”, in O Anteprojecto de Revisão do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais em Debate, Coord. Carla Amado Gomes, Ana Ferreira Neves e Tiago Serrão. Lisboa: AAFDL 2014.
- Apresentação no âmbito do “*1.º Colóquio do Acesso à Informação em Saúde*”, organizado pelo Centro Hospitalar de São João e a CADA”, in Acesso à Informação da Saúde, 1.º Colóquio do Centro Hospitalar de São João e CADA. 1.^a ed. Porto: Ed. Centro Hospitalar de São João, EPE, 2013.
- “*Dos meios urgentes previstos no Título IV do CPTA: breve reflexão prática sobre*

o que temos e o que queremos”, in Cadernos de Justiça Administrativa (CJA), Braga: CEJUR, n.º 94, Julho/Agosto, 2012.

- “*Quo Vadis Intimação para a Protecção de Direitos, Liberdades e Garantias*”, in Colóquios 2011-2012. Lisboa: AMJAF, 2013. Igualmente [Em linha]. Disponível em <http://www.amjafp.pt>.
- “*Segurança Social versus democracia política, social e participativa*”, in Revista Julgar no Feminino, n.º 8, Maio-Agosto de 2009, Edição Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP), Coimbra Editora. Igualmente [Em linha]. Disponível em <http://www.julgaronline.pt>
- “*Competência, Diligência e Mérito na Função Judicial*”, em co-autoria com Nuno Bastos, Catarina Jarmela, Cristina Flora e Joana Séves, in Revista Julgar, edição especial, 8.º Congresso dos Juízes Portugueses, 2009, Edição Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP), Coi

OS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS



Burra

Burra em ferro utilizada para o transporte de valores

Em ferro chapeada com duas fechaduras, águia bicéfala e fecho de tranquetas. Quando aberta mostra as fechaduras revestidas de uma chapa de aço, recortada e perfurada com lances gravados. Restos de policromia.

Séc. XVII/XVIII

Prov. Casa dos Contos.

Dims.: altura 540 x largura 1070 x fundo 575 mm

Nasceu em 26 de setembro de 1955

Licenciada em Direito, pela Universidade de Lisboa, em 1981.

Atividades mais relevantes:

- Delegada do Procurador da República na Comarca de Arraiolos (lugar que não chegou a ocupar efetivamente);
- Delegada do Procurador da República nas Comarcas de Montemor-o-Novo e Coruche (destacamento por conveniência de serviço), entre 01/02/1984 e 23/10/1985;
- Delegada do Procurador da República na Comarca de Bragança (auxiliar), entre 31/10/1985 e 13/04/1987;
- Delegada do Procurador da República na Comarca de Lisboa (interina, auxiliar e efetiva), nos 1.º e 5.º Juízos Correccionais, no Tribunal de Menores e no Tribunal Administrativo de Círculo, entre 21/04/1987 e 28/01/1996;
- Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, em comissão de serviço, entre 29/01/1996 e 25/10/1999;
- Procuradora da República nos Tribunais Administrativos de Lisboa a partir de 23/11/1999;
- Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal de Contas (comissão de serviço), desde 01/09/2014 (situação atual).



José da Silva Ponte

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Nascimento - 4 de abril de 1956

Formação Escolar:

- Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: Ano de ingresso - 1976; Ano de licenciatura - 1981.

Atividades Posteriores:

- Frequência do estágio de advocacia entre julho de 1981 e abril de 1982.
- Nomeado Auditor de Justiça do V Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público, tendo tomado posse no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) em 2 de maio de 1982.

Percurso Profissional

- Estágio de iniciação em Tribunais de Lisboa - Tribunais Criminais, T.I.C., Tribunal de Família e Menores e Tribunais de Trabalho.
- Estágio de pré-afetação nas Comarcas de Águeda e Coimbra.
- Posse, como delegado do Procurador da República, em regime de estágio, no Tribunal Judicial de Águeda, onde esteve colocado de setembro de 1983 a janeiro de 1984;
- Posse, em primeira nomeação, como delegado do Procurador da República, auxiliar, no Tribunal Judicial de Matosinhos, em 2 de fevereiro de 1984, onde viria a efetivar em 1986.

Nomeações subsequentes:

- Como delegado formador - colaboração com o Centro de Estudos Judiciários na formação de magistrados, de setembro de 1986 a setembro de 1992 - Auditores de Justiça e Magistrados Estagiários;
- Como representante do Ministério Público na Comissão de Menores de Matosinhos em maio de 1993, de que foi o primeiro presidente, nela se tendo mantido como membro até dezembro de 1999;

- Como Procurador da República do Círculo Judicial de Santo Tirso (Círculo que, ao tempo, compreendia as comarcas de Santo Tirso e Famalicão), em janeiro de 2000;
- Como Procurador da República do Círculo Judicial de Matosinhos, em 19 de setembro de 2000 (nomeação do CSMP, datada de 12 de julho de 2000);
- Como Procurador da República Coordenador do Círculo Judicial de Matosinhos, em 6 de dezembro de 2000 (nomeação do CSMP, datada de 15 de outubro de 2000);
- Como membro dos júris das provas de seleção dos candidatos aos cursos de formação de magistrados dos anos de 2001 (XX curso); 2002 (XXI curso); 2003 (XXII curso); 2004 (XXIII curso) e 2005 (XXIV curso);
- Como Procurador-Geral Adjunto, desde 31 de agosto de 2014;
- Integrou o Conselho Municipal de Segurança desde 2002 até julho de 2014;
- Fora do quadro funcional, foi também presidente e vice-presidente da CVP, Delegação de Matosinhos, entre 1999 e março de 2010.

Formação:

Alguns dos Seminários/Conferências /Colóquios e Ações de Formação em que participou desde dezembro de 2000. Resenha das ações:

- Jornadas Interdisciplinares Sobre a Juventude, Câmara Municipal de Matosinhos/Casa da Juventude: Intervenção subordinada ao tema, «Riscos e Conflitualidades» - Matosinhos, 26 de outubro de 2000;
- Ação de Formação: “Relações Humanas nos Tribunais” - 7 de dezembro de 2000, CEJ, Lisboa;
- Jornadas sobre os Aspetos Práticos da Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Divulgação da Rede Judiciária Europeia, em 9 de fevereiro de 2001, Gaia, a convite da PGD/Porto Fundação Calouste Gulbenkian em 11 e 12 de dezembro de 2000;
- Ação de Formação: “Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal” - 16 e 17 de fevereiro de 2001, CEJ/PGR, Évora;
- Ação de Formação: “Criminalidade Económica e Fiscal” - CEJ, 11 e 12 de maio de 2001;

- Ação de Formação: “Protecção de Dados Pessoais, Comércio Electrónico e Criminalidade Informática” - CEJ, 8 e 9 de junho de 2001;
- Moderação de debates no Encontro Regional de Alcoologia do Porto, organizado pelo Centro Regional de Alcoologia do Norte, sob o lema “Um Velho Problema num Novo Milénio”, realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2001;
- Seminário: “A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade/ Tarefas a Favor da Comunidade” - Tribunal da Relação do Porto, PGD/Porto e IRS - 6 de dezembro de 2001;
- Ação de Formação: “O Direito Comunitário na Aplicação Judiciária”, maio de 2002, CEJ, Lisboa;
- Painel: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra: “Organização Judiciária, Passado, Presente e Futuro, 22 de junho de 2002”;
- Ação de Formação: “Os Princípios da Oportunidade e da Legalidade nos Sistemas Processuais Penais Europeus” - CEJ, 24 e 25 de junho de 2002;
- Participação na organização do VI Congresso do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2002: co-elaboração das conclusões apresentadas ao congresso sobre a matéria penal discutida nos painéis;
- Ação de Formação: “Convenções Internacionais de Direito de Menores” - CEJ, 21 e 22 de fevereiro de 2003;
- Coorganização, com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Matosinhos (CPCJ) de Seminário subordinado ao tema “Os Direitos das Crianças e dos Jovens - A Dimensão Prática da Promoção e Protecção”, realizado em 29 de maio de 2003;
- Ação de Informação “Vigilância Electrónica” - Universidade Católica, Porto;
- Ação de formação “Responsabilidade e Segurança” - CEJ, Lisboa;
- 3.º Encontro Anual da Rede Judiciária Europeia (“3rd Portuguese Annual Meeting of the European Judicial Network”) - Sesimbra em 22-09-2003;
- Seminário “Cooperation Judiciaire Européenne jusqu’au mandat d’arrêt européen”, em 10 e 12 de novembro de 2003, CEJ;
- “Documentação da Prova e Reapreciação da Matéria de facto” - Centro de Estudos Judiciários, em 30 de janeiro de 2004;
- Ação de Formação: Mandados de Detenção Europeus - Centro de Estudos

Judiciários em 06 de fevereiro de 2004.

- Ação de Formação: “Comunicação e Justiça”, PGR/CEJ, Lisboa, março e primeira quinzena de abril de 2004;
- Ação de Formação: “A Reforma do Direito das Crianças e dos Jovens” - CEJ, 17 e 18 de junho de 2004, Porto;
- Ação de Formação: “Criminalidade Organizada” - CEJ, julho de 2004;
- Reunião de Trabalho com o Membro Nacional da Eurojust, PGD/Porto - 23 de novembro de 2004, Porto;
- Ação de Formação na Brigada Territorial n.º 4, da GNR, Quartel do Carmo, Porto, Comunicação sobre “A Notícia do Crime, Medidas Cautelares e de Polícia, Meios de Prova e Escutas Telefónicas”, 26 de janeiro de 2005;
- Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal: CEJ, Lisboa, 9 e 10 de março de 2007;
- Criminalidade Informática: CEJ, 25 de maio de 2007;
- Psicologia Forense, CEJ, Lisboa, 15, 22 e 29 de junho de 2007;
- Jornadas de Direito Penal - Revisão do Código Penal, CEJ, Lisboa, 27 e 28 de setembro de 2007;
- Jornadas de Processo Penal - Revisão do Código de Processo Penal, CEJ, Coimbra, 8 e 9 de novembro de 2007.
- Conferencista na Conferência Internacional sobre a Segurança Urbana e Toxicodependência(s), Matosinhos, em 13 e 14 de dezembro de 2007;
- Ação de Informação/Debate Público sobre a Lei de Prevenção da Violência Doméstica e de Proteção às Vítimas, Lisboa, em 6 de janeiro de 2009;
- Conferencista na Conferência organizada pelo Departamento de Psicologia da Universidade do Minho, subordinada ao tema “A Criança no Divórcio - Perspetivas Psicológicas e Jurídicas”, em 1 de junho de 2009.

Nasceu em 1957, na R. P. Angola

Habilitações Literárias: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (curso de 1975/1980).

Exerceu as seguintes funções:

- Auditora de Justiça no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa (posse em 28/9/1981).
- Delegada do Procurador da República em regime de estágio de pré-afetação, na Comarca de Marinha Grande (posse em 13/7/1982).
- Delegada do Procurador da República, na Comarca de Setúbal, entre 7/4/1983 e 15/9/99.
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público, em 1998/1999, na qualidade de procuradora-adjunta (Distrito Judicial de Évora).
- Procuradora da República no Departamento Central de Investigação e Ação Penal, em comissão de serviço, de 16/9/99 a 15/5/2001.
- Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, entre 16/5/2001 e 18/12/2003.
- Procuradora da República no DIAP de Lisboa de 19/12/2003 a 23/6/2005.
- Chefe do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, em comissão de serviço, entre 24/6/2005 e 25/3/2008.
- Procuradora da República no DIAP de Lisboa a partir de 26/3/2008, destacada nas Varas Criminais de Lisboa/Comarca de Lisboa, Instância Central, 1.ª Secção Criminal desde 23/1/2012.
- Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal de Contas, em comissão de serviço, desde 2/9/2015 (situação atual).

De setembro de 2014 a outubro de 2017

Coordenadora do Ministério Público na Comarca de Évora;
Diretora do DIAP Distrital de Évora;
Ponto de contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal.

De 2008 a 2014

Coordenadora da equipa responsável pela investigação e ação penal da corrupção e do crime financeiro no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (competência no Distrito Judicial de Lisboa).

De 2004 a 2008

Coordenadora da unidade de cooperação judiciária internacional, da representação no Tribunal de Instrução Criminal e da equipa responsável pelas formas especiais de processo e investigação do crime de homicídio, no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (competência no Distrito Judicial de Lisboa).

De 1991 a 2004

Assessora do Gabinete do Procurador-Geral da República

Publicações

“O Ministério Público e a Defesa dos Consumidores”; In Boletim Interesses Difusos, n.º 3, Procuradoria-Geral da República; 1994;

“Guia Breve dos Direitos dos Consumidores”; MEIRIM, José Manuel, ALMEIDA, Teresa, Diário de Notícias, Lisboa 1996;

“Um sistema de pesquisa de informação para bases de texto em português” (em colaboração), In PROPOR'99 – IV Encontro para o Processamento Computacional da Língua Portuguesa Falada e Escrita – ACTAS; Universidade de Évora 1999;

“Lei de Defesa do Consumidor – Anotada”, 2.ª edição, Instituto do Consumidor, Lisboa 2001;

“O culto celebrado por clérigo católico privado do exercício de jurisdição eclesiástica” —Enquadramento jurídico-penal; In Estudos em Homenagem a Cunha Rodrigues, Vol. II, Parte I; Coimbra Editora 2001;

“Violência associada ao desporto – As normas tipificadoras de ilícitos penais.” In Desporto & Direito. Revista Jurídica do Desporto, Ano II, n.º 4, setembro/dezembro 2004, pp.37-45;

“Questões de Direito Penal e Processual Penal II. Breve nota sobre os crimes previstos na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, em relação com a violência no Desporto; III. Aplicação da Lei Penal – elementos relevantes; IV. Análise de Jurisprudência posterior à entrada em vigor da Lei n.º 16/2004, de 11 de maio”, In Desporto que os Tribunais praticam, Coordenação de José Manuel Meirim, Coimbra, Coimbra Editora, fevereiro de 2014, edição conjunta da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa e do Centro de Estudos Judiciários;

(III): “crimes de difamação ou injúria em ambiente desportivo”; In Desporto que os Tribunais praticam, Coordenação de José Manuel Meirim, Coimbra, Coimbra Editora, fevereiro de 2014, edição conjunta da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa e do Centro de Estudos Judiciários.

Apresentações

- “*European Union Conference on Criminal Prevention*”; Estocolmo; 1996 maio;
- “Posição de Portugal sobre o *Green Paper on the European Prosecutor*”; TEDH; Estrasburgo; 2002 setembro 16-17;
- “*Prevención y represión del blanqueo de capitales*”, in: “*Cooperación, sistemas registrales y poder judicial en la prevención del blanqueo*”; Madrid; 2009 outubro 22-23;
- “Supervisão, contraordenação e crime: Segredos”, in: “Direito sancionatório e Sistema financeiro;” PGR/Banco de Portugal/CMVM; 2011 janeiro 28-29;
- “Criminalidade Económica”; Centro de Estudos Judiciários; 2011-julho-8;
- “A Investigação do crime de corrupção – especificidades”, in: “Ministério Público e o combate à corrupção”; DCIAP/Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa; 2011-novembro-11;
- “Meios Especiais de Obtenção de Prova no Ilícito Financeiro”; Centro de Estudos Judiciários/Faculdade de Direito de Lisboa; 2013 janeiro 18;
- “*Public Procurement and corruption – The Portuguese Experience*”, in “*Public Procurement. An operational approach international conference*”; Bucareste,

Roméia; 2013 março 20;

- *Speaker 7th Intensive Language Training for the EJM Contact Points*, “Implementação da Decisão de Investigação Europeia”, Haia, 4-17 de abril 2017
- II Conferência Internacional de Direito Penal e Processual Penal, Universidade Católica de Angola, Luanda, 8 e 9 de junho de 2017
- Participação nos Plenários da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal, como ponto de contacto, de 2014 a outubro de 2017
- CONFERÊNCIA SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA e PPP, 18 de janeiro de 2018, Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa;

Participação, como perita do Conselho da União Europeia, em Ações de Avaliação da EU:

- Avaliação de Espanha; Fifth Round of Mutual Evaluations Evaluations FINANCIAL CRIME AND FINANCIAL INVESTIGATIONS; European Council; Madrid; 2011 novembro 7-11;
- Avaliação da Finlândia; Fifth Round of Mutual Evaluations FINANCIAL CRIME AND FINANCIAL INVESTIGATIONS; European Council; Helsínquia; 2011 maio 2-6;

Participação, em representação de Portugal, em Ações de Avaliação no âmbito da UE e da OCDE:

- Avaliação de Portugal, Convenção OCDE sobre corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais; Lisboa; 2013 fevereiro 11-14;
- Avaliação de Portugal, Fifth Round of Mutual Evaluations FINANCIAL CRIME AND FINANCIAL INVESTIGATIONS; European Council; Lisboa; Lisboa; dezembro 6-10;

Participação na Organização Científica de Conferências:

- Direito sancionatório e Sistema financeiro; PGR/Banco de Portugal/CMVM; 2010 janeiro 28-29;
- Workshop Direito sancionatório e Sistema financeiro PGR/BdP/CMVM; 2010 janeiro 20



Francisco José Pinto dos Santos

PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO

Nascimento: 16.8.1956

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa com a classificação final de 14 valores.
- Classificado em terceiro lugar no concurso de acesso ao segundo curso especial do Centro de Estudos Judiciários onde ingressou como auditor de Justiça.

Cargos:

1. Exerceu funções como **delegado do Procurador da República** nos seguintes tribunais:

- Tribunal de Instrução criminal de Lisboa.
- Tribunal de Trabalho de Lisboa.
- Tribunal de Competência Genérica de Macau.
- Tribunal Administrativo de Lisboa.

2. Exerceu funções como **Procurador da República** nos seguintes Tribunais:

- Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.
- Tribunal Central Administrativo e Fiscal de Lisboa.

3. Exerceu funções como Procurador Geral Adjunto, em regime de acumulação, nas seguintes Auditorias Jurídicas:

- Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça.
- Auditoria Jurídica do Ministério da Administração Interna.

4. **Exerce atualmente funções**, na Secção Regional do Tribunal de Contas da Madeira em acumulação com o cargo de Auditor Jurídico do Representante da República para a RAM.

5. A sua carreira profissional nos diversos Tribunais foi sempre classificada com a classificação máxima de **Muito Bom**.

6. Atividades desempenhadas, em regime de comissão de serviço, fora da magistratura:

- Nomeado, em setembro de 1999, por um período de 100 dias, para realizar a sindicância à Junta Autónoma das Estradas.
- Nomeado, em dezembro de 2000 a 2003, para desempenhar funções no Ministério da Administração Interna.
- Nomeado, em 2003, para integrar o grupo internacional da Comissão Europeia, para proceder à avaliação anual do funcionamento do sistema judicial Belga.
- Nomeado, em maio de 2005, como Conselheiro da Embaixada de Portugal em Pequim, funções que desempenhou até fevereiro de 2015.

7. Desempenhou ainda os seguintes cargos eletivos:

- Membro do Conselho Superior do Ministério Público de 1983 a 1987.
- Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público de 1988 a 1990.

8. Atividades Académicas

- Monitor da cadeira de Direito Internacional Económico na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1980/1981).

9. Distinções obtidas:

- Louvor da Assembleia da República pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Sindicância realizada à Junta Autónoma de Estradas (JAE).
- Condecoração do Governo Espanhol, como medalha de Mérito Branca, pelo trabalho desenvolvido durante a Presidência Espanhola da EU no ano de 2003, no âmbito do II Pilar (Grupo Antiterrorismo).

10. Desenvolveu ainda várias ações de formação na fase de estágio de pré-afecção a Auditores de Justiça, tendo presidido a um dos júris de seleção de candidatos ao CEJ no ano de 2016.

SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS



Escrivania

Prata. Trabalhos portugueses do séc. XVIII.

Escrivania - conjunto composto por bandeja quadrilobada de contorno recortada e moldurada assente sobre quatro pés em bola achatada contendo quatro recipientes em forma de urna: tinteiro, caixa para obreias, areeiro e porta-penas e ao centro campainha sobre suporte. Sem marcas.

Dims.: bandeja - eixo: 265 mm - alt. máx. 180 mm

Direção-Geral

A Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) tem por missão assegurar o apoio técnico-operativo e instrumental ao Tribunal.

A DGTC é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais (um na Sede e um em cada Secção Regional) e organiza-se por departamentos de apoio técnico-operativo (DAT) e departamentos de apoio instrumental (DAI).

Os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e da Madeira têm por missão assegurar o apoio técnico-operativo e instrumental às correspondentes secções regionais.

A DGTC e os serviços de apoio regionais dispõem de mapas de pessoal privativos que incluem cargos dirigentes, um corpo especial de fiscalização e controlo e categorias de regime geral e especial.



- Diretor-Geral do Tribunal de Contas desde 1 de março de 2020, por Despacho n.º 15/2020 - GP, de 18 de fevereiro

Habilitações académicas

- Doutor em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, na área científica de Direito, pela Universidade de Coimbra;
- Mestre em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- Pós -Graduado em Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- Licenciado em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Experiência Profissional:

- De 1 de outubro de 1999 a 31 de julho de 2009 e de setembro de 2014 a julho de 2018 — Professor Auxiliar na Universidade Autónoma de Lisboa, onde lecionou, designadamente, as unidades curriculares de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Finanças Públicas e Direito Fiscal;
- Desde 8 de janeiro de 2002 — jurista no Tribunal de Contas, onde exerceu funções de realização e acompanhamento de estudos, pareceres e informações nas áreas jurídico-económica e jurídico-financeira, bem como de colaboração técnica na organização de colóquios, congressos, seminários e outros eventos, nacionais e internacionais, organizados pelo Tribunal de Contas;
- Membro da equipa técnica do Tribunal de Contas português que realizou a *peer review* ao Tribunal de Contas francês — *Cour des comptes* —, em 2012;

Cessou a comissão de serviço com efeitos a 1 de setembro de 2021, conforme o Despacho n.º 39/2021-GP, de 12 de julho.

- Membro da equipa técnica do Tribunal de Contas português que realizou, juntamente com o Tribunal de Contas da União Europeia, a *peer review* ao Tribunal de Contas espanhol — Tribunal de Cuentas —, em 2015;
- Delegado do Tribunal de Contas português nas reuniões dos *Senior Public Integrity Officials* (SPIO), da OCDE, desde setembro de 2015;
- Desde 13 de dezembro de 2007 — Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na subárea de Direito Fiscal e Fiscalidade, onde exerceu também funções como membro eleito do Conselho Técnico-Científico, desde abril de 2011, e como subdiretor do mestrado em fiscalidade, desde o ano letivo 2012/2013;
- Cooordenador da Pós-graduação em Administração Pública e Direito Administrativo da Autónoma *Academy*, da Universidade Autónoma de Lisboa, desde o ano letivo 2015/2016;
- De janeiro de 2016 a setembro de 2018 — Diretor e Coordenador Científico do Centro de Investigação Jurídica *Ratio Legis*, da Universidade Autónoma de Lisboa.

Outros elementos:

- Vencedor do Prémio do Tribunal de Contas Europeu 2014 — *Massimo Vari* — atribuído ao melhor trabalho europeu de investigação académica no domínio da Auditoria do Setor Público;
- Vencedor do Prémio Prof. Doutor António de Sousa Franco 2011-2012, atribuído pela Ordem dos Contabilistas Certificados, pelo melhor trabalho científico original, em português, no âmbito das Finanças Públicas, da Contabilidade e da Fiscalidade;
- Autor de diversos livros e artigos científicos nos domínios do Direito financeiro, fiscal e constitucional;
- Investigador Associado do *Ius Gentium Conimbrigae* — Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra —, desde 2011;

- Investigador do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas — *Ratio Legis* —, da Universidade Autónoma de Lisboa, desde 2011;
- Palestrante em diversas conferências e seminários, nacionais e internacionais, relacionados, designadamente, com as temáticas da *good governance*, auditoria pública, controlo financeiro externo e direito fiscal;
- Orientador de vários trabalhos de pós -doutoramento, doutoramento e mestrado e participação em diversos júris académicos;
- Membro da Associação Fiscal Portuguesa e da *International Fiscal Association*.



Márcia da Conceição Condessa
Brito Cardoso Vala

SUBDIRETORA-GERAL

- Iniciou funções na Direção Geral do tribunal de Contas em 1991.
- Exerceu ininterruptamente funções dirigentes na Direção Geral do Tribunal de Contas, na área da fiscalização prévia, desde 1996.
- Subdiretora-Geral do Tribunal de Contas desde outubro de 2007.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do projeto das instruções sobre fiscalização prévia.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.
- Membro do grupo de trabalho sobre ética e deontologia no Tribunal de Contas.
- Membro do grupo de trabalho encarregue do processo de Autoavaliação do Tribunal de Contas, constituído em 15 de maio de 2017, no âmbito do plano trienal 2017-2019.
- Membro de vários grupos de trabalho internacionais, nomeadamente no âmbito da contratação pública, da transparência, da ética e deontologia profissional.
- Membro do Comité de Formação da EUROSAI.
- Coordenadora do Conselho Coordenador de Avaliação da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Responsável pelo plano de formação da Direção Geral do Tribunal de Contas.
- Coordenadora dos processos de capacitação de técnicos de instituições congéneres.
- Responsável pelo acompanhamento dos projetos de capacitação de instituições congéneres.
- Monitora de ações de formação em áreas conexas com a atividade do Tribunal de Contas.

Maria da Conceição Albuquerque **AUDITORA-COORDENADORA**
Cardoso Reis Ventura **DO DCP**



Nascida em Luanda a 11 de outubro de 1959, licenciou-se em Direito em 1982, pela Universidade Católica Portuguesa. Possui o Curso de Administração Pública, equiparado a pós-graduação, e realizado no Instituto Nacional de Administração:

- Iniciou funções públicas em 1984, como técnica superior na Secretaria-Geral do então Ministério da Indústria e Energia, onde prosseguiu a sua carreira durante 14 anos seguidos, tendo exercido vários cargos: Diretora de Serviços de Pessoal e Estruturas, Secretária-Geral Adjunta e Secretária-Geral, neste último caso já do Ministério da Economia;
- Exerceu cargos dirigentes noutros organismos, designadamente o de vice-presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) e o de Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Pública (DGAP);
- Foi Adjunta nos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, entre 1996 e 1998, e da Ministra da Saúde, de 1999 e 2001;
- Exerceu as funções de inspetora na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;
- Participou em várias comissões e grupos de trabalho, de que salienta a Comissão Intersectorial de Formação, o Grupo de Trabalho para o Controlo das Receitas do Estado, a Comissão de Informática do Ministério da Economia, a Comissão para a Igualdade, o Núcleo de Apoio à Reforma da Administração Pública, o Grupo de Acompanhamento dos Institutos Públicos e a Comissão para a Revisão das Carreiras e Remunerações dos funcionários públicos e demais servidores do Estado;
- Ministrou várias ações de formação, no âmbito da gestão dos recursos humanos e do quadro organizativo-legal da Administração Pública, no INA e no ISCTE;
- Foi conferencista em seminários relativos à reforma da Administração Pública;
- Requisitada para a DGTC em julho de 2006, exerceu funções técnicas no Departamento de Consultoria e Planeamento, onde desempenha, desde janeiro de 2008, as funções de Auditora-Chefe;
- Durante o ano de 2008 coadjuvou a equipa portuguesa na "Peer review" ao Tribunal de Contas Europeu.

Nomeada Auditora-Coordenadora do DCP pelo Despacho n.º 15/2021-GP, de 1 de abril, com efeitos de 1 de abril até 31 de dezembro de 2022.

Atualmente, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, foi nomeada, em comissão de serviço por 5 anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021, como Subdiretora-Geral.



Ana Luísa Vaz Cardoso Nunes

AUDITORA-COORDENADORA
DO DCPC

- Nasceu em Lisboa em 17 de janeiro de 1965.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (licenciatura concluída em 1987).
- Exerceu funções, nos anos de 1988 e 1989, no departamento de contencioso de uma Sociedade Anónima, tendo, no mesmo período, colaborado diretamente numa revista especializada em matérias jurídicas.
- Exerceu funções docentes, de 1993 a 2000, no Centro de Estudos de Contabilidade para Técnicos de Contas, lecionando e coordenando a disciplina de Direito Comercial.
- No âmbito da Administração Pública, iniciou funções na Inspeção Geral de Finanças em 1990, integrada no quadro do Serviço Jurídico.
- Exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional (DeJur), em 1997 e 1998.
- Foi nomeada adjunta do Ministro da Justiça, funções que exerceu entre 1999 e 2001, tendo nesse ano sido nomeada vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ). Findo o mandato em 2002, voltou a exercer as suas funções na Inspeção Geral de Finanças, situação que manteve até à sua nomeação, com efeitos a 1 de janeiro de 2008, como Auditora-Coordenadora do DECOP e DCC.
- Exerceu o cargo de vogal do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas entre 2017 e 2018.
- Membro de grupos de trabalho constituídos no âmbito do Ministério das Finanças, tendentes à elaboração de propostas legislativas de alteração da legislação sobre realização de despesas e contratação pública e transposição das correspondentes Diretivas Comunitárias.
- Monitora de ações de formação nas áreas da contratação pública e da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Nomeada, em comissão de serviço, até 31.12.2022, Auditora-Coordenadora do Departamento de Fiscalização Prévia (DFP), conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.



- Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria I – Parecer sobre a Conta Geral do Estado, desde janeiro de 2018
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1999.
- Pós-Graduação em Contabilidade Financeira Avançada pela Universidade Lusófona, em 2002.
- Iniciou percurso profissional na área financeira de uma empresa de produtos naturais de venda em farmácias.
- Técnica de Administração Tributária Adjunta da Direção-Geral dos Impostos, de agosto de 1999 a março de 2003.
- Técnica Verificadora Superior do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, desde abril de 2003.
- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria II (receita, património imobiliário e tesouraria), desde janeiro de 2010.
- Membro, em representação do Tribunal, dos seguintes grupos de trabalho internacionais, instituídos no âmbito do Comité de Contacto das Instituições Superiores de Controlo da União Europeia: Working Group on Activities on Value Added Tax (de 2004 a 2007), Network on Fiscal Policy Audit (desde 2018) e Network on Europe 2020 Strategy Audit (desde 2018).
- Tem colaborado em ações de cooperação com instituições congéneres, designadamente de Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.
- Membro do júri do concurso para admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, de maio de 2014 a novembro de 2015.
- Membro do Grupo Técnico de Apoio à Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas, no triénio 2014-2016, tendo participado na elaboração do Manual de Auditoria de Resultados, aprovado em setembro de 2016.



Telmo Pedro Marques
Mendes

AUDITOR-COORDENADOR
DO DA II

- Licenciado e Mestre em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa;
- Auditor Coordenador da Direção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, desde 1 de janeiro de 2018, função que atualmente exerce;
- Auditor Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, entre 22 de junho de 2009 e 31 de dezembro de 2017;
- Responsável pela coordenação dos trabalhos da UAT.2 – Setor Empresarial Local do DA VIII da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre janeiro e junho de 2009;
- Técnico Verificador Superior de 1.ª Classe na Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde março de 2008;
- Técnico Verificador Superior de 2.ª Classe no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, entre janeiro de 2003 e fevereiro de 2008;
- Monitor de ações de formação no Tribunal de Contas, na área da auditoria pública;
- Docente universitário na Universidade da Madeira, onde lecionou contabilidade nos anos letivos 2005/2006 e 2006/2007;
- Iniciou o percurso profissional em empresa multinacional de auditoria.
- Membro do grupo de trabalho especializado para a conceção e elaboração do Manual de Auditoria Financeira, constituído em 22 de outubro de 2018;
- Membro da Equipa de Autoavaliação do Tribunal de Contas, constituída em 15 de maio de 2017, no âmbito do Plano Trienal 2017-2019;
- Membro do Grupo Técnico de Apoio à Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas, no triénio 2014-2016, tendo participado na elaboração do Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais, aprovado em setembro de 2016;
- Membro do Grupo de Trabalho constituído em 29 de abril de 2011, para a definição da estratégia de aplicação no Tribunal de Contas das Normas de Auditoria da INTOSAI (ISSAI – International Standards of Supreme Audit Institutions).



- Bacharel em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1993;
- Licenciada em Auditoria, pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1996;
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em outubro de 1994, detendo a categoria de Técnico Verificador Superior Principal desde 2008;
- Exerceu funções na área da fiscalização sucessiva (áreas do Equipamento e Administração do Território; Ciência e Tecnologia; e Ambiente – entre 1994 e janeiro de 1998; áreas da Educação; Cultura; e Saúde – 1998; áreas da Educação; Ciência e Tecnologia; Cultura; e Desporto – entre 1999 e 2017);
- Integrou a equipa operacional para execução do Projeto “Adoção e Implantação de um Modelo Integrado de Auditorias”, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação (PDESI), nas suas três fases, entre fevereiro de 2014 e julho de 2015;
- Exerceu, entre 01 de novembro de 2015 e 31 de dezembro de 2017, funções de coordenadora da equipa de projeto para acompanhamento do modelo de integração da informação orçamental e financeira dos 811 agrupamentos de escolas;
- Membro dos seguintes Grupos de Trabalho:
 - Para a construção da nova plataforma eletrónica em Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e SNC para as Entidades do Setor Não Lucrativo e para a elaboração das novas Instruções sobre prestação de contas ao Tribunal;
 - Para elaboração da Instrução para prestação de contas pelos gestores de fundos europeus;
 - Para elaboração da Instrução para a Prestação de Contas dos Serviços de Finanças e Aduaneiros com Funções de Caixa do Tesouro.
- Exerceu, entre 01 de janeiro e 4 de julho de 2018, funções de auditor-chefe do Departamento de Auditoria III – Prestação de Contas, Unidade de Apoio Técnico 2 – Contas do Setor Empresarial e Outras;
- Exerce, desde 05 de julho de 2018, funções de auditor-coordenador do Departamento de Auditoria III – Prestação de Contas.



António José Botelho
de Sousa

AUDITOR-COORDENADOR
DO DA IV

- Nasceu a 9 de abril de 1958, em Negage, Angola.
- Curso da Escola do Magistério Primário pela Escola do Magistério Primário de Chaves, em 1980.
- Bacharel em Contabilidade e Administração, em 1987.
- Licenciado em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- Exerceu funções docentes no ensino oficial entre 1980 e 1988. Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1988, tendo sempre exercido funções na área da fiscalização sucessiva.
- Foi designado Coordenador-Adjunto do Núcleo de Auditoria IV.2, responsável pelas ações de fiscalização dos organismos integrados nas “Funções Económicas”, em dezembro de 1998. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior.
- Exerceu funções, em comissão de serviço, como Auditor-Chefe, do Departamento de Auditoria IV, entre 17 de julho de 2000 e 31 de dezembro de 2017.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria IV, desde janeiro de 2018.

José António Palma e Santos
Alves Carpinteiro

AUDITOR-COORDENADOR
DO DA V



- Mestre em Ciência Política, na vertente de Políticas Públicas, pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP), em 2009. Pós Graduado em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, em 1994 e em Estudos Comunitários pela Universidade Católica, em 1992. Licenciado em Direito pela Universidade Internacional, em 1990.
- Iniciou funções públicas em 1991, na Inspeção Geral de Finanças, no quadro da Inspeção dos Serviços Tributários, tendo igualmente, exercido funções no Gabinete de Estudos daquela Inspeção Geral.
- Em 1996, foi requisitado pela Direção Geral do Tribunal de Contas, tendo transitado para o quadro do corpo especial desta, com a categoria de técnico verificador superior principal, em 1999.
- Entre 1997 e 2001 exerceu funções na área de controlo ao Setor Empresarial do Estado, onde lhe foi atribuída a responsabilidade relativa às áreas de auditoria aos grandes grupos empresariais do Estado e desenvolvimento de metodologias de auditoria de desempenho, áreas onde também foi formador e docente no ensino superior.
- Em 2002, na sequência de concurso público, ingressou no quadro da carreira de auditor, tendo sido provido em 31 de outubro desse ano.
- De janeiro de 2002 a dezembro de 2004 foi Auditor Chefe no Departamento de Auditoria IX - Controlo do Setor Empresarial do Estado, privatizações e alienação de participações sociais.
- De janeiro de 2005 a dezembro de 2010 cumpriu duas comissões de serviço como Auditor Chefe no Departamento de Auditoria VI – Área da Saúde.
- De janeiro de 2011 a dezembro de 2017 foi Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria VI - Área da Saúde.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria V – Setor Social (Saúde, Segurança Social, Formação Profissional, Emprego e Demografia), desde janeiro de 2018.



Maria da Conceição
Botelho dos Santos

AUDITORA-COORDENADORA
DO DA VI

- Licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração.
- Auditora-Coordenadora do DA VI – “Educação e Ensino”, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde janeiro de 2018.
- Auditora-Chefe do DA IX – “Setor Empresarial do Estado, Concessões, Parcerias Público-Privadas e Entidades Reguladoras” da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre agosto de 2014 e dezembro de 2017.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1994, onde realizou auditorias financeiras a autarquias locais e serviços municipalizados e auditorias de gestão e de acompanhamento a entidades do setor empresarial do Estado, com ênfase na identificação de riscos, na apreciação da economia, eficiência e eficácia e na avaliação das estruturas de governança e da comportabilidade económica e financeira das decisões de gestão.
- Acompanhou auditorias do Tribunal de Contas Europeu direcionadas para a avaliação da utilização de fundos estruturais.
- Participou na elaboração das Instruções n.º 2/2013, de 16 de dezembro, relativas à prestação de contas das entidades do Setor Empresarial do Estado.
- Foi membro do Grupo de Trabalho que propôs ao Tribunal de Contas a estratégia de aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).
- Integrou o Grupo Técnico da Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas.
- Foi membro da Equipa Operacional do Projeto “Adoção e Implementação de um Modelo Integrado de Auditoria”.
- É formadora de matérias relacionadas com a auditoria de desempenho e a prestação de contas ao Tribunal de Contas.



Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria VII (funções económicas – finanças, economia, obras públicas e transportes), desde janeiro de 2018.

Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria II (parecer sobre a conta geral do Estado – administração central: receita, benefícios fiscais, património imobiliário e operações de tesouraria), de abril de 2009 a dezembro de 2017.

Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 2000.

Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria II, de julho de 2000 a janeiro de 2010.

Coordenador-Adjunto do Sector de Auditoria II, de janeiro de 1999 a julho de 2000.

Técnico Superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde setembro de 1990.

Membro do Grupo de Trabalho constituído pelo Despacho 16/2019 – GP, de 1 de março, para elaborar o projeto de Instrução para a Prestação de Contas dos Serviços com Funções de Caixa do Tesouro (Instrução n.º 1/2021 – 2.ª Secção/SRA/SRM, de 6 de maio) e a sua integração na plataforma eletrónica de Prestação de Contas.

Formador no âmbito do Parecer sobre a Conta Geral do Estado nas áreas de fiscalização e controlo da Receita, do Património e da Tesouraria do Estado.

Responsável pela reformulação e formador das instruções para organização e documentação das contas de responsabilidade dos Tesoureiros da Fazenda Pública (Instrução 1/99 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas).



Maria Leonor Sardinha
Corte-Real Amaral

AUDITORA-COORDENADORA
DO DA VIII

- Consultora do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas e, desde junho de 2000, Auditora-Coordenadora, em comissão de serviço.
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia, em 1982, com média final de 15 valores.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde fevereiro de 1981, tendo exercido funções como técnica até 1985, como técnica superior no Gabinete de Estudos entre 1985 e 1989, e funções dirigentes na área da fiscalização sucessiva desde outubro de 1989. Exerce, desde janeiro de 1999, funções de coordenação de um Departamento de Auditoria.
- Suspendeu a sua comissão de serviço entre novembro de 1997 e dezembro de 1998 para exercer funções de assessoria no Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia.
- Monitora de vários cursos de formação em áreas relacionadas com finanças públicas e auditoria.
- Consultora das Nações Unidas na área de formação, em verificação de contas, tendo exercido essa atividade em Cabo Verde, em 1989.
- Consultora do Tribunal Administrativo de Moçambique, no âmbito do projeto de cooperação gerido pela Autoridade Nacional Sueca de Auditoria do Estado.
- Consultora do Tribunal de Cabo Verde, em 2006, no âmbito da elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Helena Teresa Ferreira
da Cruz Fernandes

AUDITORA-COORDENADORA
DO DA IX



- Em 1989 concluiu a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e em 1992 uma pós-graduação em Estudos Europeus (vertente jurídica) pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerceu, nos anos de 1991 e 1992, a advocacia, nas áreas do Direito Administrativo e do Direito do Trabalho (1991-1992). No mesmo período exerceu ainda funções de apoio jurídico junto do Gabinete do Ministro do Comércio e Turismo.
- Ingressou na DGTC em outubro de 1992, tendo desempenhado funções inerentes à carreira técnica superior até maio de 1993.
- Em junho de 1993 iniciou o exercício de funções na Direção de Serviços de Relações e Condições de Trabalho do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, igualmente na carreira técnica superior, tendo aí permanecido até 1996.
- Em 1996 regressou à Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo prosseguido a sua atividade, inicialmente, no Núcleo Técnico de Contas e, posteriormente, no Departamento de Auditoria III – PIDDAC e Fundos Comunitários e no Departamento de Auditoria VI – Finanças e Saúde.
- Entre maio de 2003 e dezembro de 2005 ocupou, em comissão de serviço, o cargo de Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante.
- Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2008 exerceu, em comissão de serviço, enquanto Auditora-Chefe, as funções inerentes à fiscalização prévia de contratos de empreitadas de obras públicas na Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante.
- Entre janeiro de 2009 e dezembro de 2017 exerceu o cargo de Auditora-Coordenadora no Departamento de Auditoria VII – Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional.

- Exerce, desde janeiro de 2018, as funções de Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria IX – Administração Local e Setor Empresarial Local.
- Desde 2005 participou nos trabalhos dos seguintes grupos internacionais: *Public Procurement Working Group* (2005-2008), instituído no âmbito do Comité de Contacto das ISC da União Europeia, *Task Force on Audit & Ethics* (desde 2012), criada no seio da EUROSAI, *Compliance Audit Subcommittee* (2012-2015), instituído pela INTOSAI, e *Task Force on Municipality Audit* (com início de participação em 2018), criada pela EUROSAI.

Maria da Conceição Dias de
Carvalho Poiares Oliveira

AUDITORA-CHEFE
DO DCP



- Licenciatura em Direito na opção de Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 1989;
- Exercício da advocacia nas áreas do Direito Civil e do Trabalho (1990);
- Docente do Instituto de Emprego e Formação Profissional de disciplinas jurídicas e económicas (1989 -1990);
- Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo da Direção -Geral do Tribunal de Contas, desde 1999, exercendo atualmente funções no Departamento de Consultadoria e Planeamento;
- Iniciou funções, como técnica superior de 2.ª classe na Direção -Geral do Tribunal de Contas, em setembro de 1990, na fiscalização prévia (6.ª Contadoria do Visto) e colaborou em auditorias realizadas no âmbito da fiscalização sucessiva;
- Contadora -Chefe da 2.ª Contadoria do Visto de outubro de 1996 a janeiro de 2000;
- Auditora -Chefe do Departamento de Controlo Prévio, nas áreas da fiscalização prévia e concomitante de 2000 a 2005;
- Secretária Geral da Provedoria de Justiça desde julho de 2005 a outubro de 2008 e de agosto de 2009 a janeiro de 2019;
- Chefe de Gabinete do Provedor de Justiça entre outubro de 2008 e agosto de 2009;
- No decurso do exercício de funções na Direção -Geral do Tribunal de Contas e na Provedoria de Justiça, foi monitora de ações de formação em diversas áreas da administração pública bem como membro de grupos de trabalho, para elaboração de manuais de procedimentos e de desenvolvimentos de projetos relacionados com as Tecnologias de Informação.

Nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia (DEPE), em comissão de serviço, até 31.12.2022, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.



Maria Fernanda Rodrigues Alves
Ribeiro Beites Martins

AUDITORA-CHEFE
DO DCPC - UAT 1

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1986); Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Consultora da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Exerceu advocacia, entre 1986 e 1992.
- Docente do ensino oficial, entre 1990 e 1992.
- Iniciou funções, como técnica superior de 2.ª classe, na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 1992.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1994.
- Exerceu funções nas áreas da Fiscalização Prévia e Concomitante – 1.ª Secção do TC (1992 a 1999).
- Requisitada pelo Gabinete do Ministro do Equipamento e da Administração do Território (1998-1999).
- Exerceu funções de consultadoria, nas áreas jurídica e financeira no Departamento de Consultadoria e Planeamento, tendo desenvolvido trabalhos, designadamente estudos e pareceres, no âmbito do apoio aos sistemas de verificação e controlo, às atividades e planeamento e às relações internacionais do Tribunal (2000 a 2005).
- Coordenação do Núcleo de Informação Jurídica e Financeira do Departamento de Consultadoria e Planeamento (2004-2005).
- Coordenadora da Equipa de Projeto e Auditoria da área da Defesa, com estatuto equiparado a Auditor-Chefe (2005-2007).
- Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Prévio (desde 2009).



Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito, concluída em 1986, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.
- Curso do Magistério Primário, concluído em 1979, na Escola do Magistério Primário de Santarém, com a classificação final de 16 valores.
- Mestranda em Administração Pública, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo concluído em 2008 o Curso de Estudos Especializados em Administração Pública, com a classificação de 15 valores.

Percurso Profissional

- Em 2010 exerceu o cargo de Diretora dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
- De 2008 a 2009 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Diretora-Geral dos Serviços Prisionais.
- De 2006 a 2008 exerceu funções inerentes à carreira técnica superior (Assessora Principal) no GRAL (Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça), onde desenvolveu trabalhos no âmbito da mediação familiar e da mediação penal, bem como da arbitragem (nomeadamente nos domínios do direito comercial, da propriedade industrial, da ação executiva e do direito administrativo), desempenhando ainda funções de Coordenadora da Equipa dos Centros de Arbitragem Especiais.
- De 1993 a 2006 exerceu ininterruptamente funções dirigentes no Instituto de Reinserção Social – Chefe de Divisão; Diretora de Serviços; Delegada Regional e Vice-Presidente (lugares equiparados a Subdiretor-Geral) e terminando como Presidente, tendo cessado estas funções a seu pedido a 6 de janeiro de 2006.
- De setembro de 1988 a março de 1993 exerceu as funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior, em serviços operativos e no Departamento Técnico-Jurídico do Instituto de Reinserção Social.

- De outubro de 1979 a agosto de 1988 exerceu funções docentes como professora profissionalizada do 1.º ciclo, no Ministério da Educação.
- Em regime de acumulação, exerceu funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1987 a 1993.
- Exerceu a advocacia, tendo a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.
- É formadora certificada pelo IEFP, ministrando ações de formação para a Administração Pública, nos domínios do direito penal e penitenciário, do regime jurídico da função pública, do procedimento administrativo, e de outras matérias de direito administrativo.

Formação Profissional

- Frequentou diferentes cursos e ações de formação e de aperfeiçoamento profissionais em diversas áreas (Administração Pública, Liderança e Gestão, Direito Penal, Direito da Família e dos Menores, Informática).
- Frequentou no INA, em 2004, o 1.º Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça.
- Em janeiro de 2008 frequentou, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o I Curso de Inverno de Direito Aplicado.
- De outubro a dezembro de 2010 frequentou, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Curso Pós-Graduado de Contencioso Administrativo.

Missões Específicas /Representante do Ministério da Justiça:

- Na Comissão de Estudo e Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP), criada pela Portaria n.º 183/2003, de 21 de fevereiro e presidida pelo Prof. Dr. Diogo Freitas do Amaral.
- No Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os novos modos de tratamento da delinquência juvenil e o papel da justiça de menores (de 2001 a 2003).
- No grupo POMPIDOU, do Conselho da Europa, sobre a problemática da toxicod dependência.

- Na Comissão Interministerial de Luta contra o Alcoolismo (2000/2001).
- No Conselho Consultivo do Instituto Superior de Serviço Social (2000/2002).
- Na Comissão Interministerial de Acompanhamento e Avaliação da Atividade da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (1999/2001).
- No Conselho Consultivo do Governo Civil do Distrito de Lisboa (1995/1997).
- No Núcleo Distrital de Lisboa do Projeto Vida (1994/1997).

Trabalhos Publicados

- "A Reinserção Social e a Reclusão – perspectivas para o século XXI" in Educar o Outro – As questões do Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas, Atas do Seminário Nacional de 8 e 9 de março de 2006, Humana Global, Publicações Humanas, Coimbra, abril de 2007.
- "Justiça Restaurativa e Mediação Penal", em coautoria com Carla Marques, in NEWSLETTERDGAE n.º 8, março de 2007.
- "Reinserção Social – Perspectivas para o século XXI", in Direito e Justiça, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Vol. Especial, 2004.
- "A Inserção Sócio-Profissional – uma questão de direitos e deveres", in Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicoddependência, Vol. I, Suplemento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Coimbra Editora, Lisboa - 2003.
- "Mésures alternatives à la détention: l'expérience portugaise", in "Les délinquants usagers de drogues et le système pénal", Conseil de L'Europe, outubro de 1988.
- "O contributo do Instituto de Reinserção Social para a protecção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência mental". In "Criminalidade e Cultura II", Cadernos do CEJ, n.º 1/91, Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais.



Helena Marília Santos
Paulos Leitão

COORDENADORA DO NÚCLEO
DE APOIO TÉCNICO DO DECOP

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2004;
- Pós-graduada em Direito da Contratação Pública e em Administração Pública;
- Nomeada, em 20 de dezembro de 2019, Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico do DECOP, com efeitos a 01.01.2020;
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em março de 2014, como técnica superior. Em fevereiro de 2016 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo, com a categoria de Técnica Verificadora Superior de 2.ª Classe;
- Enquanto funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas participou em grupos de trabalho internacionais na área da Auditoria no âmbito da Contratação Pública;
- Entre outubro de 2010 e março de 2014 exerceu funções na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, como Técnica Superior;
- Entre junho de 2007 e setembro de 2010 exerceu funções de Oficial da especialidade Jurista, em regime de contrato, na Força Aérea Portuguesa;
- Exerceu advocacia entre 2004 e 2007;
- Formadora na área da Contratação Pública.

Helena Cristina Silveira
dos Santos

AUDITORA-CHEFE
DO DCC



- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerceu advocacia nas áreas do direito civil, do trabalho e penal (1990-1992) e prestou serviço docente no ensino secundário (1991-1992).
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1992, ingressando na carreira técnica superior do respetivo quadro de pessoal em maio de 1996. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e detém à data a categoria de consultora.
- Tem desempenhado as suas funções nas áreas da fiscalização prévia e concomitante e colaborou em algumas auditorias realizadas na área da fiscalização sucessiva.
- Nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante, em comissão de serviço, desde 13 de dezembro de 2005.
- Participou em diversos júris para recrutamento de pessoal para diversas categorias de ingresso e de acesso do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Formadora em ações sobre a fiscalização prévia e concomitante exercida pelo Tribunal de Contas.
- Tem colaborado com o Tribunal de Contas de Cabo Verde:
 - Formação sobre fiscalização prévia, concomitante e responsabilidade financeira, no âmbito da Lei de Organização do Tribunal de Contas de Cabo Verde;
 - Formação *on job* sobre auditorias a contratos de empreitada de obras públicas e realização de uma auditoria ao Município de Assomada;
 - *Workshop* “Apresentação da Autoavaliação com SAI-PMF no Tribunal de Contas de Cabo Verde” – colaboração na organização e dinamização – e elaboração do Plano de Ação para implementação de melhorias no desempenho da instituição, em 26 e 27.10.2017.

Nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Fiscalização Concomitante (DFC), em comissão de serviço, até 31.12.2022, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

- Participação nos grupos de trabalho:
 - Para a elaboração de *checklists* relativas a diretivas comunitárias sobre a contratação pública, a utilizar pelos auditores das Instituições Superiores de Controlo, em auditorias financeiras e de conformidade (incluído na publicação “Public Procurement Audit”, Lisboa, 2010);
 - Para a definição da estratégia de aplicação das normas da INTOSAI no Tribunal de Contas, com relatório aprovado em 2013;
 - Para a concretização dos projetos inseridos no PDESI – Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação do Tribunal, concretamente o “econtas-CC” e econtas-Visto”, desde o triénio 2014-2016;
 - No âmbito da INTOSAI, para a elaboração de *Guidelines* para auditoria à contratação pública (2015-2016) e elaboração de *Guidelines* nesta matéria (desde 2017);
 - Para a elaboração do Manual de Auditoria de Conformidade (desde 2018);
 - “Ética no Tribunal de Contas” para a “Implementação de um sistema de controlo ético”, no triénio 2020-2022 (desde finais de 2019).
- Membro da Equipa de Autoavaliação do Tribunal de Contas de Portugal, com recurso à ferramenta SAI-PMF, aprovada pelo INCOSAI, em dezembro de 2016, em linha com a ISSAI 12 – Valores e Benefícios das Instituições Superiores de Controlo: Fazer a diferença na vida dos cidadãos (Despacho n.º 13/2017 – GP, de 15.05.2017), com relatório aprovado pelo Plenário Geral, em 14.12.2018.

Carla Alexandra
Gonçalves
Bochecha

AUDITORA-CHEFE DO NÚCLEO PARA A
DESMATERIALIZAÇÃO DOS PROCESSOS
DAS 1.^a E 3.^a SECÇÕES (NDDP)



- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1995), pós-graduada em Ciências Político-Administrativas (1997) e em Direito da Contratação Pública (2017) pela mesma Faculdade.
- Exerceu a atividade de formadora na área Informática, nomeadamente em sistemas operativos, bases de dados e linguagens de programação (1990-1993).
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1994, ingressando na carreira técnica superior do respetivo quadro de pessoal em janeiro de 1998. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e detém à data a categoria de auditora.
- Desempenhou funções nas áreas da fiscalização prévia (1996-2001) e concomitante (2001-2019), no âmbito das quais integrou as equipas de auditores nomeadas para a realização de várias auditorias.
- Integrou a equipa alargada para a execução do Projeto “Adoção e implementação de um Modelo Integrado de Auditorias” previsto no Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação (PDESI) do Tribunal e dos seus Serviços de Apoio (Despacho n.º 5/2014-DG, de 20 de fevereiro).
- Desenvolveu várias tarefas no âmbito dos projetos eContas-Visto e eContas-CC incluídos no PDESI (2014-2019) constante nos programas do Tribunal de Contas referentes aos triénios 2014-2016 e 2017-2019.
- Nomeada Coordenadora da equipa do projeto atinente ao Núcleo para a desmaterialização dos processos de fiscalização prévia e dos relativos a contratos adicionais no âmbito da fiscalização concomitante, equiparada a Auditora-Chefe por Despacho n.º 4/2019-GP, de 4 de fevereiro.
- Nomeada Coordenadora da equipa do projeto relativo ao Núcleo para a desmaterialização dos processos das 1.^a e 3.^a Secções, equiparada a Auditora-Chefe por Despacho n.º 49/2019-GP, de 20 de dezembro.



Maria Luísa Rato Bispo

AUDITORA-CHEFE
DO DAI

- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1994).
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1996).
- Auditora-Chefe da Unidade de Apoio Técnico 3 do Departamento de Auditoria I – Parecer sobre a Conta Geral do Estado - da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 2018.
- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria VII Segurança Social - Trabalho/Emprego e Formação Profissional - da Direção Geral do Tribunal de Contas (2005 a 2017).
- Consultora do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas em 21 de janeiro de 2011. Ingressou nesta Direção-Geral, em 16 de fevereiro de 1981, na carreira de contador verificador e transitou, em 1 de dezembro de 1999, para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior. Exerceu funções nos serviços administrativos nas áreas de pessoal e de contabilidade (1981 a 1985), nos serviços de controlo prévio nas áreas da educação, da segurança social e das obras públicas (1985 a 1996) e nos serviços de controlo sucessivo na área da saúde (1996 a 2000 e de 2002 a 2004).
- Inspetora Tributária da Direção-Geral dos Impostos nas áreas do IVA, IRS e IRC (2000 e 2001).
- Membro efetivo do Júri do concurso de acesso à categoria de técnico verificador superior de 1.º classe do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas (2007).
- Auditora das Contas da União Europeia Ocidental relativas aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011.
- Vogal efetivo do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas, desde abril de 2018.

António Manuel Marques Marta

AUDITOR-CHEFE
DO DA I



- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1978, com a classificação final de 15 valores.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em setembro de 1990, tendo exercido funções como técnico superior na área da fiscalização sucessiva, até dezembro de 1998.
- Exerce, desde janeiro de 1999, funções de coordenador-adjunto.
- Em 1989 e até setembro de 1990, foi responsável pelo Departamento de Formação de uma empresa privada.
- Foi professor no Instituto Médio de Economia do Lubango, de 1979 a 1982, e na Faculdade de Economia da Universidade de Angola, entre 1983 e 1988.



Maria Teresa Carvalho
Ferreira

AUDITORA-CHEFE
DO DA I

- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.
- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria I - Parecer sobre a Conta Geral do Estado, em comissão de serviço, desde janeiro de 2018.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em fevereiro de 2014, no Departamento de Auditoria I na área do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.
- De 2010 a 2014, desempenhou o cargo de Subdiretora-Geral na Direção-Geral do Orçamento com competência nas áreas das finanças públicas e dos assuntos comunitários.
- De 1988 a 2010, exerceu vários cargos no Instituto Nacional de Estatística (INE) tendo, designadamente, chefiado as equipas responsáveis pela implementação do Sistema Europeu de Contas Nacionais em Portugal e pela compilação da notificação do Procedimento dos Défices Excessivos.
- Representante de Portugal e das entidades empregadoras em vários grupos de trabalho nacionais e internacionais.
- Monitora em ações de formação na área da Contabilidade Nacional.
- Membro da equipa docente da Pós-graduação - Gestão Financeira no Sector Público do ISCTE Executive Education.
- Autora de diversas comunicações na área da contabilidade nacional apresentadas no âmbito de Seminários, Congressos e Colóquios; co-autora do artigo “Análise comparativa do SEC 2010 face ao SEC 95 na perspetiva dos aspetos com relevância para as atribuições do Tribunal de Contas”, (Estudo conjunto n.º 5/2014-DCP/DA I.1), publicado na Revista do Tribunal de Contas.
- Participação em Programas de Assistência Técnica no domínio das Contas Nacionais em Moçambique, Cabo Verde e Guiné-Bissau.

Vera Lúcia Ferreira
Figueiredo de Sá

AUDITORA-CHEFE DA ÁREA II PARA A
CERTIFICAÇÃO DA CONTA GERAL DO
ESTADO



- Mestre em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL);
- Licenciada em Administração Pública pela Universidade do Minho;
- Nomeada, em 22 de dezembro de 2017, Coordenadora da equipa de projeto da Área II, relativamente à certificação da Conta Geral do Estado.
- Técnica Verificadora Superior de 2.ª Classe na Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde dezembro de 2017;
- Adjunta do Secretário de Estado das autarquias locais do XXI Governo Constitucional, entre maio e dezembro de 2017;
- Técnica Verificadora Superior - Estagiária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre fevereiro de 2016 a maio de 2017;
- Técnica Superior da Direção Geral do Tribunal de Contas, entre setembro de 2008 a fevereiro de 2016.
- Assistente de Desenvolvimento Empresarial (Programa REDE), entre março 2007 a janeiro de 2008.



Maria Regina Xavier de
Oliveira Nunes

AUDITORA-CHEFE
DO DA III

- Nasceu em 1971.
- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1993.
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde outubro de 1994.
- Exerceu funções sempre na área da fiscalização sucessiva (9.ª CC-Ministério da educação – de 1994 a 1998; DA IV - funções económicas -Equipamento, Comércio e Turismo, Indústria e Energia, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Planeamento e Administração do Território, Ambiente, Ciência e Tecnologia - de 1998 a 1999; de 1999 a 2017 Unidade de Apoio Técnico da Administração Central, do Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC.1).
- Membro do Grupo de Trabalho da prestação eletrónica de contas e monitora em ações de formação nesta área.
- Iniciou as funções de Auditor-Chefe, do Departamento de Verificação Interna de contas – Administração Central – (DVIC.1), em agosto de 2014.
- Membro do Grupo de Trabalho para a construção da nova plataforma eletrónica em SNC-AP, SNC, SNC – ESNL e para a elaboração das novas instruções sobre a prestação de contas ao Tribunal. (Instrução 1/2019)
- Desde janeiro de 2018, com a reorganização das áreas de responsabilidade da 2.ª secção, exerce as funções de Auditor -Chefe do Departamento de Auditoria III. UAT 1.
- Representante do Tribunal de Contas na Comissão de Normalização Contabilística (CNC), como membro suplente.
- Membro do Grupo de Trabalho para a elaboração da instrução para a prestação de contas ao Tribunal, por parte dos gestores no âmbito dos fundos Europeus e construção da respetiva plataforma eletrónica. (Instrução 2/2019)
- Membro do Grupo de Trabalho para a elaboração da nova instrução para a prestação de contas ao Tribunal, por parte dos serviços de finanças e aduaneiros com funções de caixa do tesouro e construção da respetiva plataforma eletrónica. (Instrução 1/2021)

Maria da Luz da Costa Fernandes
Dias Barreira

AUDITORA-CHEFE
DO DA III



- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na vertente das Ciências Jurídico-Económicas.
- Pós-graduada em gestão de unidades de saúde, na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa. Diploma de especialização em Avaliação do Desempenho pelo Instituto Nacional de Administração.
- Nomeada auditora chefe, em comissão de serviço, para o Departamento de Auditoria III, com efeitos a 5 de julho de 2018, cargo que atualmente exerce.
- Diretora de serviços do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial do Tribunal de Contas, desde 1 de agosto de 2014 a 4 de julho de 2018 tendo, durante esse período, exercido funções de vogal efetiva do Conselho Administrativo do Tribunal.
- Consultora da Direção-Geral do Tribunal de Contas tendo exercido funções, de janeiro de 2011 a julho de 2014, integrada em departamento de fiscalização sucessiva.
- Exerceu o cargo equiparado a diretora de serviços das áreas, financeira, pessoal e académica em instituição pública de ensino superior da Universidade Técnica de Lisboa e por inerência integrou o respetivo Conselho Administrativo.
- Exerceu o cargo de chefe de equipa multidisciplinar de auditoria do desempenho organizacional e do controlo financeiro, equiparado a diretor de serviços, da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, responsável pelo planeamento, gestão e avaliação da atividade desenvolvida por 20 inspetores.
- Exerceu funções de inspetora do então quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde. Participou e coordenou a realização de auditorias financeiras e de gestão em institutos públicos, entidades da SPA, entidades públicas empresariais tuteladas pelo Ministério da Saúde e a parcerias público-privadas, algumas enquadradas no quadro de funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado. No âmbito do Sistema Nacional de Controlo do

III QCA ao nível FEDER, foi responsável, ao nível da coordenação, pelo planeamento e execução de auditorias no quadro do controlo financeiro de fundos estruturais e de coesão.

- Integrou grupos de trabalho, com vista à preparação ou reformulação de projetos de diplomas legais e regulamentares e ainda comissões e júris para a realização de concursos de pessoal e de aquisição de bens e serviços e empreitadas. Participou em seminários e em representação da IGAS no comité operacional da European Healthcare Fraud and Corruption Network.
- Responsável por ministrar o módulo “Sistemas de Controlo Interno. Relações com o controlo externo” na Pós Graduação em Finanças Públicas para auditores do Tribunal de Contas de Angola que decorreu em janeiro de 2017.

Francisco Manuel Pina
de Bianchi Moledo

AUDITOR-CHEFE
DO DA IV



- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1981.
- De fevereiro de 1984 a setembro de 1987 integrou, como inspetor de finanças, o quadro da Inspeção-Geral de Finanças.
- Ingressou no quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnico superior, em outubro de 1987.
- De outubro de 1989 a março de 1991 desempenhou o cargo de Contador-Chefe.
- Entre março de 1991 e outubro de 1995 exerceu, em comissão de serviço, as funções de adjunto do gabinete da Secretária de Estado do Orçamento e da Ministra da Educação.
- Em outubro de 1995 reiniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Em novembro de 1999 transitou para a carreira de auditor.
- Em janeiro de 2002 iniciou funções, em comissão de serviço, como auditor-chefe, inicialmente no Departamento de Auditoria e, atualmente, no Departamento de Auditoria IV.



Jorge Filipe dos Santos Silva

AUDITOR-CHEFE
DO DA V

- Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria V - Setor Social, desde 1 de janeiro de 2018.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VI - Saúde, de janeiro de 2014 a dezembro de 2017.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 2002, tendo exercido funções técnicas no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e no Departamento de Auditoria VI - Saúde.
- Responsável pelo Departamento Administrativo de uma empresa de equipamentos comerciais.
- Auditor do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde fevereiro de 2021.
- Técnico Verificador Superior do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre novembro de 2013 e janeiro de 2021.
- Formador nas áreas da Contabilidade, Fiscalidade e Contabilidade Pública.

Pedro Miguel Ferreira
da Fonseca

AUDITOR-CHEFE
DO DA V



- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade NOVA de Lisboa, em 2003.
- Diplomado do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, em 2004.
- Em 2003, iniciou o percurso profissional exercendo funções de Trader Junior na divisão de Tesouraria, Rendimento Fixo e Derivados – Departamento de Trading e Market Making do Banco Santander de Negócios Portugal.
- Entre 2004 e 2013, exerceu funções de auditoria no Departamento de Auditoria VI da Direção-Geral do Tribunal de Contas, enquanto Técnico Superior e Técnico Verificador Superior.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VI, entre 2014 e 2017.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria V, desde janeiro de 2018.



Teresa Margarida Nunes
Maduro

AUDITORA-CHEFE
DO DA VI

- Licenciada em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa, em 1996.
- Exerce funções de Auditora-Chefe do DA VI– Educação e Ensino, da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), desde janeiro de 2020.
- Entre 2006 e 2019, desempenhou funções na DGTC nos Departamentos de Auditoria IV–Funções Gerais de Soberania e VI – Educação e Ensino, onde executou auditorias financeiras, orientadas, integradas e de resultados.
- Integrou equipas de projeto e de auditoria na área da Segurança Nacional.
- Na área de avaliação de desempenho, integrou a equipa de trabalho que elaborou o estudo de apoio à aplicação ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública da DGTC.
- Foi responsável pela organização e gestão de conteúdos da plataforma de aplicações *Web* da *Microsoft – Sharepoint* e do sistema de gestão integrado de auditorias e outras ações de controlo – *ModInAudit*, no Departamento de auditoria.
- Oradora no seminário sobre controlo interno realizado em Bruxelas.
- De 1996 a 2000 e de 2001 a 2005, na Secretária-Geral do Ministério das Finanças, desempenhou funções na área da gestão e controlo orçamental, planeamento, acompanhamento e controlo de atividades, gestão de recursos humanos e formação profissional, tendo sido responsável pela implementação, coordenação e monitorização de diversos projetos, incluindo nas área de avaliação de desempenho e da qualidade, e integrando a equipa responsável pela conceção, desenvolvimento e divulgação de um sistema de suporte à decisão.
- Em 2001, na empresa TMN -Telecomunicações Móveis Nacionais, integrou a Direção de Redes de Distribuição e desempenhou funções de *Controller*, elaborando o acompanhamento e controlo do orçamento, o relatório de atividades e emitindo pareceres técnicos.
- Ao longo de todo o período de exercício de funções, tem sido formadora e responsável por diversas ações de formação no âmbito da auditoria, avaliação de desempenho e na área de informática.
- Na área de recursos humanos, tem sido nomeada para júri de concursos de recrutamento de pessoal.



- 1 - Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).
- 2 - Mestre (mestrado científico) em Direito pela FDUL (classificação final de 17 valores).
- 3 - Doutorando na área das Ciências Jurídico-Políticas, na FDUL (admissão à segunda-fase, tese, do curso de doutoramento, com dispensa da parte curricular, aprovada por deliberação do Conselho Científico na reunião de 16 de setembro de 2015).
- 3 - Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VII (área das Funções Económicas), desde 1 de janeiro de 2018 até à data.
- 3 - Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria II (área do Parecer sobre a Conta Geral do Estado), desde 1 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de 2017.
- 4 - Docente universitário (2013/2014).
- 5 - Presidente da Comissão de Análise do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), designado por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, de 22/out/2012.
- 6 - Membro do Conselho de Prevenção da Corrupção (efetivo no período compreendido entre setembro de 2011 e abril de 2012 e, sempre que para tal designado, como substituto, nos restantes períodos em que exerceu funções de direção superior de 2.º grau).
- 7 - Autor de diversas publicações na área do direito público.
- 8 - Estágio de advocacia (outubro de 1998 a outubro de 2001).
- 9 - Técnico superior na administração local (outubro de 2001 a dezembro de 2003).
- 10 - Inspetor da carreira de inspeção superior da Inspeção-geral da administração local (ingresso em dezembro de 2003).
- 11 - Assessor de gabinete governamental (março de 2007 a julho de 2009).
- 12 - Subinspetor- geral da Inspeção-Geral da Administração Local (julho de 2009 a setembro de 2011).
- 13 - Inspetor-geral (em exercício) da Inspeção-Geral da Administração Local (setembro de 2011 a abril de 2012).
- 14 - Subinspetor- geral da Inspeção-Geral de Finanças (abril de 2012 a fevereiro de 2015).
- 15 - Inspetor no Departamento de Auditoria II do Tribunal de Contas (fevereiro de 2015 até agosto de 2015).

Nomeado Vice-Presidente da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, pelo Despacho n.º 4978/2021, de 17 de maio, publicado no Diário da República n.º 95/2021, Série II.



Selma Isabel Castro
da Rocha Vaz Rebêlo

COORDENADORA DA EQUIPA DE
PROJETO DESTINADA A REALIZAR A
AUDITORIA SOLICITADA PELA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA RELATIVA
À GESTÃO DE VEÍCULOS SUCEDÂNEOS
DOS BANCOS INTERNACIONAL DO
FUNCHAL E ESPÍRITO SANTO

Formação académica e profissional:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1997)
- Estágio de advocacia concluído (2.º curso de 1997).
- Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Públicas, pela Universidade Católica Portuguesa-Lisboa (2000).
- Pós-Graduação em Direito Fiscal, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002).
- Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2004).
- Mestrado em Direito Administrativo e Contratação Pública, pela Universidade Católica Portuguesa-Lisboa (2010).

Experiência profissional:

- Iniciou percurso profissional como prestadora de serviços em escritório de advogado (1999).
- Técnica de Administração Tributária Adjunta da Direção-Geral dos Impostos (2000 – 2003) no Serviço de Finanças Lisboa 1 e na Divisão de Processos Criminais Fiscais da 2.ª Direção de Finanças de Lisboa.
- Técnica Verificadora Superior do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC)– Sede (desde 2003): no Departamento de Verificação de Contas dedicado ao Setor Autárquico (2003-2006), no Departamento de Auditoria dedicado ao Sector Empresarial do Estado, Concessões, Parcerias Público-Privadas e Entidades Reguladoras

Nomeada pelo Despacho
n.º 22/2021-GP, de 10 de maio,
Auditora-Chefe do DA VII.

(2006-2017), no Departamento de Auditoria dedicado às Funções Económicas (desde 2018).

- Membro do júri de concursos na DGTC – Sede (2005).
- Membro da “Equipa de Projeto e de Auditoria das Grandes Obras Públicas”, na DGTC (2007).
- Representação do Tribunal de Contas no grupo de trabalho da “Task Force on the EU Banking Union”, do Comité de Contacto das Instituições Superiores de Controlo da União Europeia, no âmbito da Auditoria à Resolução Bancária (2018-2020).
- Coordenadora da “Equipa de Projeto - Estabilidade do Sistema Financeiro – AR VII”, do Tribunal de Contas (2020-2021).
- Auditora-Chefe, no Tribunal de Contas (DA VII- Funções Económicas), desde 2021.
- Membro do Audit Board do Eurocontrol, desde 2021.



António Manuel Marques
do Rosário

AUDITOR-CHEFE
DO DA VIII

- Nasceu a 13 de julho de 1964, no concelho de Viseu.
- Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada, em 1989.
- Professor do ensino secundário oficial, nos anos letivos de 1990 a 1993.
- Exerceu advocacia entre 1991 e 1993.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1993, tendo exercido funções técnicas no Núcleo Técnico de Contas/Núcleo de Apoio Técnico da CGC – B (1993/1999) e no Departamento de Auditoria III.1 – PID-DAC e Fundos Comunitários (1999/2004).
- Participou em grupos de trabalho e foi monitor em ações de formação na área da fiscalização sucessiva.
- É Auditor-Chefe desde janeiro de 2005, exercendo funções na Unidade de Apoio Técnico 1 do Departamento de Auditoria III – Funções Económicas, Sociais (Habitação e Serviços Coletivos) e Fundos Comunitários.

Julio João Alves Ribeiro
Gomes Ferreira

AUDITOR-CHEFE
DO DA VIII



- Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 2000, nomeado Auditor-Chefe em janeiro de 2014, tendo sido reconduzido em dezembro de 2016, junho de 2017 e dezembro de 2019.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1988.
- Auditor no Departamento de Auditoria III, no âmbito da auditoria à aplicação em Portugal dos fundos comunitários e às funções económicas do Estado, desde 2000.
- Membro da equipa de preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia, desde 2001.
- Membro da equipa de preparação das Instruções 1/2003, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, sobre a prestação de contas das entidades envolvidas no Quadro Comunitário de Apoio, em 2003.
- Participante em grupos de trabalho, no âmbito do Comité de Contacto dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia, desde 2010.
- Coordenador-Adjunto no Gabinete de Estudos da Direção-Geral do Tribunal de Contas (1999).
- Técnico Superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas de 1991 a 1999.
- Estagiário/Técnico Superior na COVINA, Companhia Vidreira Nacional, S. A., de 1989 a 1991.
- Colabora com várias instituições no domínio social, caritativo e artístico.



Luís Carlos Lourenço
Redondo Martins

AUDITOR-CHEFE
DO DA IX - UAT I

- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 2002.
- Conclusão da componente escolar do Mestrado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com certificação de Pós-Graduação, em 2004.
- Funções nas áreas de Economia e Gestão de Recursos Humanos, no setor privado, de 2002 a 2004.
- Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, em 2006.
- Técnico Superior, exercendo funções de auditoria no Departamento de Auditoria VII - Segurança Social, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de 2006 a 2011.
- Técnico Verificador Superior Estagiário, exercendo funções de auditoria no Departamento de Auditoria VII - Segurança Social, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de 2011 a 2013.
- Técnico Verificador Superior de 2.^a Classe, exercendo funções de auditoria no Departamento de Auditoria VII - Segurança Social, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de 2013 a 2017.
- Auditor-Chefe da UAT 1 – Auditoria, do Departamento de Auditoria IX – Administração Local e Setor Empresarial Local, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde janeiro de 2018.

Isabel Maria de Fátima
Relvas Cacheira

AUDITORA-CHEFE
DO DA IX - UAT 2



- Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.
- Iniciou funções no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, no âmbito da gestão económico-financeira do orçamento dos Estabelecimentos de Ensino Não Superior.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1990, como técnica superior, tendo exercido funções na área das Autarquias Locais e do Setor Empresarial Autárquico (1990/2005) e no Setor Empresarial do Estado (2005/2006).
- Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, foi nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas em março de 2006.
- Em 2018, foi colocada como Auditora-chefe do Departamento de Auditoria IX – Administração Local e Setor Empresarial Local – UAT.2.
- Participou em grupos de trabalho e monitorou ações de formação na área da fiscalização sucessiva.



Lisdália Maria Bairras
Amaral Portas

COORDENADORA DA EQUIPA DE PROJETO PARA A ANÁLISE JURÍDICA DE PROCESSOS PENDENTES

I - Habilitações académicas - licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na menção de jurídico-económicas.

II - Formação complementar - Frequência de vários cursos, seminários e outras ações de formação com interesse para a atividade profissional desenvolvida, nomeadamente nas áreas do direito comunitário, reforma da PAC, auditoria, informática, fiscalidade, e administração pública (seminário de Alta Direção para dirigentes da Administração Pública e Curso Avançado de Gestão Pública - CAGEP), Autarquias locais, responsabilidade financeira.

III - Categoria profissional/atividade profissional

3.1. A partir de 08.07.2019, coordenadora da equipa de projeto para a análise jurídica de processos, de elevada complexidade jurídica, no âmbito do Departamento de Auditoria IX, nomeada através do Despacho n.º 24/2019, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas.

3.2. Desde outubro de 2015 até 08.07.2019, inspetora no Tribunal de Contas, tendo efetuado trabalhos de ordem transversal e vários pareceres e estudos relevantes para as atribuições do Tribunal de Contas, em particular no Departamento de Controlo e Planeamento.

3.3. Desde 01.03.2012, até outubro de 2015, subinspetora-geral da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), entidade que resultou da fusão da ex-Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas (entidade onde já exercia funções de direção superior, continuamente, desde 2003), com a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, (entre 02.01.2013 até 18.03.2013 assumiu as funções de inspetora-geral da IGAMAOT, em exercício)

- 3.4. Desde fevereiro de 2003 até 01.03.2012, subinspetora-geral da Inspeção-Geral da Agricultura e Pescas, tendo assegurado as funções de inspetora-geral em exercício no mesmo organismo, no período de 1 de agosto de 2011 até 01.03.2012;
- 3.5. De 01/01/1989 até fevereiro de 2003 inspetora (com progressão até ao topo da anterior carreira) do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças, com funções desempenhadas em diversas áreas, designadamente:
- Na área do controlo da receita tributária (janeiro de 1989 a junho de 1990);
 - Na área da União Europeia (de junho de 1990 a junho de 2002) onde foi responsável por variados dossiês, com particular incidência na proteção jurídica dos interesses financeiros da CE e no controlo financeiro dos vários fundos e instrumentos financeiros comunitários (ex FEOGA Garantia (FEAGA); fundos estruturais; recursos próprios; luta contra a fraude - fraudes e irregularidades cometidas em detrimento do orçamento comunitário; contratos públicos); auditorias aos organismos pagadores dos Fundos comunitários agrícolas, elaboração do relatório anual de luta contra a fraude para envio à Comissão Europeia (de 2000, 2001, 2002);
 - Na área da organização e desenvolvimento (junho de 2002 a janeiro de 2003): intervenção na área da contratação pública e colaboração com o Ministério da Justiça no âmbito do processo GRECO (Grupo de Estados contra a Corrupção);
- 3.6 De julho/1986 a dezembro/1988 – Exercício de advocacia nos vários ramos de direito.

IV - Valorização Curricular

No decurso da sua carreira integrou e coordenou diferentes grupos de trabalho, comissões e comités, designadamente:

4.1 A nível nacional:

- Grupo *Meios de Prova*;
- Membro da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do (actual) FEAGA e FEADER (CIFG), para comunicação de irregularidades à Comissão Europeia, nomeada pelo despacho conjunto n.º 1012/2000 dos Ministros das Finanças e da Agricultura;
- Membro efetivo dos comités de acompanhamento dos três programas operacionais relativos ao período de programação 2007-2013, no âmbito da Agricultura e do Desenvolvimento Rural: PRODER, PRODERAM e PRORURAL (desde 2010);
- Vogal não permanente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), nomeada pela RCM n.º 27/2012, para o período dos três anos seguintes;

4.2 A nível comunitário:

- Participação e ou coordenação de vários grupos e comités no seio do Conselho (*V diretiva* – 1992; *Sociedade Europeia* - 1991 a 1994; *Reforço dos meios de controlo* - 1994) e da Comissão (grupo de peritos *Irregularidades e assistência mútua do FEOGA-Garantia - 1994 a 2002*; grupo de peritos do artigo 280.º (atual 325.º) do TUE (2000 a 2002); *Comité Consultivo de Coordenação da Luta contra a Fraude-COCOLAF*(2000 a 2002); participação ativa em reuniões bilaterais entre o Estado Português e a CE no âmbito do apuramento de contas e correções financeiras;

4.3. Apresentou comunicações em variados cursos, seminários e colóquios, em representação da Inspeção-Geral de Finanças e da ex-IGAP, com destaque para seminários no âmbito dos Fundos Comunitários, da luta contra a fraude e proteção jurídica dos interesses financeiros comunitários e nacionais, controlos *ex post* no âmbito do FEAGA e FEADER, alguns deles organizados em parceria com a CE/OLAF.

Nuno Miguel
Fernandes Martins
Lopes

COORDENADOR DO NÚCLEO DE ANÁLISE
E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E DE
RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO
INTERNO (NATDR)



- Coordenador do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e de Relatórios dos organismos de controlo interno (NATDR), desde março de 2018.
- Nasceu no Estoril, em 20 de novembro de 1971.
- Licenciado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com pós-graduação em Ciências Jurídico Públicas, pela Universidade Católica de Lisboa.
- Iniciou percurso profissional como advogado de um liquidatário judicial.
- Técnico de Administração Tributária Adjunto da Direção-Geral dos Impostos, de abril de 2000 a março de 2003.
- Técnico Verificador Superior do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, desde abril de 2003.
- Designado por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para a realização da auditoria externa às contas de 2010 a 2015 do ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere.
- Designado por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para a realização da auditoria externa às contas de 2017 a 2020 da EUMETSAT - European Organisation for the Exploitation of Meteorological Satellites.

Nomeado Auditor-Chefe do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia (DEPE) – Área das Relações Internacionais e com a União Europeia, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, em comissão de serviço, até 31.12.2022, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.



Cristina Maria Gonçalves
Neves Silva Cardoso

DIRETORA DE SERVIÇOS
DO DADI

- Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Possui o Curso de Pós-Graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Foi responsável pelo Centro de Informação e Documentação de uma instituição particular de solidariedade social.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.^a classe, em outubro de 1990, tendo ingressado no quadro de pessoal desta instituição em dezembro de 1993.
- Exerceu funções de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação de 21 de dezembro de 2000 a 30 de novembro de 2011.
- Exerce o cargo de Diretora de Serviços do Departamento de Arquivo, Documentação e Informação desde 1 de dezembro de 2011.

Sandra Maria dos Santos
Pereira

DIRETORA DE SERVIÇOS
DO DGFP



- Licenciada em Contabilidade e Auditoria, ramo de Auditoria e Revisão de Contas do IPA – Instituto Politécnico Autónomo.
- Exerceu, com a categoria de Técnica Profissional de Verificação Principal, funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Gestão Financeira desde outubro de 1995 até janeiro de 2005.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Património, no Departamento Administração do Património, desde fevereiro de 2005 até outubro de 2006.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Aprovisionamento e Administração Geral desde novembro de 2006 até dezembro de 2010.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Gestão Financeira desde janeiro de 2011 até 30 de junho de 2013.
- Exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial desde 01 de julho de 2013 até 04 de julho de 2018.
- Exerce o cargo de Diretora de Serviços no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial na Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 05 de julho de 2018.



João Carlos Pereira Cardoso

DIRETOR DE SERVIÇOS
DO DSTI

- Licenciado em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa. Curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo.
- É docente na Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, no curso de pós-graduação em Ciências Documentais.
- Exerceu funções como Técnico Superior de Informática nas áreas de análise e desenvolvimento de sistemas de informação do Serviço de Organização e Informática.
- Exerceu as funções de Coordenador-Adjunto do Serviço de Organização e Informática, entre 1999 e 2000.
- Exerceu funções de Chefe de Divisão no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 21 de dezembro de 2000 até 21 de dezembro de 2003.
- Exerce o cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) desde 22 de dezembro de 2003.

Luís Filipe Dionísio Paixão

DIRETOR DE SERVIÇOS DA
SECRETARIA



- Nasceu em Lisboa em 09 de agosto de 1976.
- Licenciado em Direito (variante ciências jurídico-políticas), pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Pós-graduado e mestrando em Administração e Políticas Públicas, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
- Titular do curso e estágio de ingresso na carreira de oficial de justiça.
- Exerceu funções de oficial de justiça entre 1999 a 2007 em diversos tribunais e departamentos do Ministério Público.
- Em 2007 ingressa na Divisão Jurídica da Direção-Geral da Administração da Justiça, efetuando consultadoria jurídica, instrução de inquéritos, sindicâncias e averiguações. Colabora na elaboração de anteprojetos legislativos e no âmbito das atribuições dos serviços exerce as funções de mandatário do Ministério da Justiça.
- Em julho de 2009 é designado coordenador da Divisão de Apoio Processual do Tribunal de Contas.
- Participou em diversos congressos, conferências e ações de formação.



Ana Isabel Ferreira Rodrigues
de Oliveira Lamego

CHEFE DE DIVISÃO
DA DGF do DGFP

- Licenciada em Investigação Social Aplicada
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em fevereiro de 1994.
- Exerceu funções no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial como assistente técnica até maio de 2008 e como técnica superior até 4 julho de 2018.
- De dezembro de 2008 a dezembro de 2010 exerceu funções como substituta do Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Arquivo Geral, em 2013 assumiu as mesmas funções na Divisão de Gestão Financeira
- Exerce o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira desde 5 julho de 2018.

Conforme o Despacho
nr.º 56/2021-GP, de 24 de
setembro, acumula funções de
Chefe de Divisão de Processa-
mento de Abonos (DPA) e Chefe
de Divisão de Gestão Financeira
(DGF) do Departamento de
Gestão Financeira e Patrimonial
(DGFP), em comissão de serviço
até 31.12.2022, com efeitos
a partir de 1 de outubro de
2021.

Carla Alexandra da Conceição
Mendes Gomes

CHEFE DE DIVISÃO
DA DAAG



- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em outubro de 1994, onde exerceu funções de técnica na área da fiscalização prévia até 1998, e funções de técnica superior desde 1998 na Divisão de Gestão Financeira.
- Exerce o cargo de Chefe de Divisão do Aprovisionamento e Administração Geral (DAAG) desde 2 de dezembro de 2011.



Manuel José Ferreira Duarte

CHEFE DE DIVISÃO
DA DGP

Nomeado Auditor-Chefe do Núcleo de Análise e Tratamento de Denúncias e Relatórios dos Órgãos de Controlo Interno (NATDR), conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021.

- Licenciatura em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa (1990-1995).
- Ingressou na carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas em junho de 1999, tendo exercido funções, até abril de 2006, no Departamento de Auditoria I.
- De maio de 2006 a outubro de 2011, exerceu funções como Técnico Verificador Superior no Departamento de Controlo Prévio.
- De novembro de 2011 a outubro de 2013 exerceu funções como Perito Nacional Destacado no gabinete jurídico da Direção-Geral de Investigação e Inovação da Comissão Europeia, em Bruxelas, Bélgica.
- De novembro de 2013 a setembro de 2016, exerceu funções como Técnico Verificador Superior no Departamento de Controlo Prévio.
- Participou, em 2014, no grupo de trabalho sobre “Auditoria à Contratação Pública”, criado no seio da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).
- De outubro de 2016 a outubro de 2017, exerceu funções como Técnico Especialista no Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional.
- De novembro de 2017 a dezembro de 2018, exerceu funções como Adjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais do XXI Governo Constitucional.
- Pelo Despacho do Presidente do Tribunal de Contas n.º 17/2019-GP, de 1 de março, foi nomeado, com efeitos a partir do dia 1 de março de 2019, para o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Gestão e Formação de Pessoal.



- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), de Lisboa, em 1978.
- Pós-Graduação em Administração, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 1987.
- Exerceu funções docentes entre 1978 e 1980, no ensino secundário oficial.
- Entre 1980 e 1987 exerceu atividades nas áreas de organização e recursos humanos no Ministério da Educação e na Secretaria de Estado da Administração Pública.
- Desde outubro de 1987, exerce funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC). Colocado nos serviços de fiscalização sucessiva, tendo realizado auditorias financeiras no domínio dos organismos e serviços do Ministério da Saúde.
- Em 1992 fez parte do Grupo de Trabalho constituído para a reformulação do projeto de Lei Orgânica da DGTC no âmbito do qual realizou estudos de natureza remuneratória e em matéria de reestruturação do quadro de pessoal.
- Foi nomeado em outubro de 1995, chefe de divisão de formação no departamento de gestão e formação de pessoal, função que exerce atualmente, onde assegura a organização e desenvolvimento da atividade de formação profissional na Direção-Geral em que se inclui a preparação e execução do programa de formação profissional. Neste âmbito tem coordenado a organização de diversos seminários, conferências, cursos, estágios, e ações de formação e cooperação, incluindo alguns de âmbito internacional.
- Co-autor na obra “Estudo comparativo entre os estatutos remuneratórios da função pública e do setor público empresarial”, DGAFP, 1985.

Aposentou-se a
1 de julho de 2021.

- Membro do Comité de Formação da EUROSAI, de 2000 a 2011, tendo participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.
- Chefe de Divisão da área de Formação do Tribunal de Contas de Portugal desde 1995.
- Consultor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desde 21 de janeiro de 2011.

Maria Manuela Lavinha
Marques

CHEFE DE DIVISÃO
DO DADI DB/DBI



- Nasceu em Moçambique a 12 outubro de 1962
- Licenciada em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa.
- Curso de Pós-graduação em Formador de Gestão de Recursos Humanos pela COPRAI.
- Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais (variante de Biblioteca e Documentação) pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais (variante de Arquivo) pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Estagiária no Departamento Central de Arquivos dos Aeroportos e Navegação Aérea, A.N.A., EP.
- Estagiária na Mediateca da Caixa Geral de Depósitos.
- Estagiária no Arquivo Histórico Ultramarino.
- Trabalhou na Biblioteca/Centro de Documentação do Chapitô (Coletividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina/Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo).
- Prestou vários serviços na área documental, no Centro de Documentação e Informação da Secretaria de Estado da Cultura.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, na então designada Divisão de Arquivo Histórico e Biblioteca, como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, em outubro de 1995.
- Ingressou no quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.ª classe, em 1 de outubro de 1996.
- Exerce o cargo de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação desde dezembro de 2011.



Alexandra Luísa Rocha Pinto

CHEFE DE DIVISÃO
DO DADI-DA

- Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Possui o curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo, pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Responsável pelo Arquivo Corrente da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, entre 1994 e 1995.
- Desenvolve atividades no Arquivo Histórico e Centro de Documentação do Tribunal de Contas, entre 1996 e 1998.
- Exerce funções como Técnica Superior de Arquivo na Divisão de Arquivo da Câmara Municipal de Loures, entre 1998 e 2001.
- Ingressa na Direção Geral do Tribunal de Contas em novembro de 2001 no Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI) onde desempenha o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo desde julho de 2008.

Ilda Maria de Aguiar
Alves Monteiro

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO
PROCESSUAL DA SECRETARIA



- Nasceu em Lisboa em 30 de novembro de 1971.
- Licenciada em Direito pela Universidade Lusófona de Lisboa.
- Titular do curso e estágio de ingresso na carreira de oficial de justiça.
- Aprovada na Prova de Acesso à Categoria de Secretário de Justiça, tendo obtido a nota de 14 valores.
- Exerceu funções de oficial de justiça entre 2000 a 2013 nas Varas Cíveis de Lisboa.
- Em outubro de 2013 foi nomeada em comissão de serviço para exercer funções no Tribunal de Contas, tendo sido colocada na Secretaria do Tribunal, como técnica superior – jurista.
- Chefe da Divisão de Apoio Processual da Secretaria do Tribunal de Contas, desde 1 de junho de 2018.



Carlos Cabral

COORDENADOR SGE

- Nasceu a 10 de janeiro de 1952, em Rapoula do Côa – concelho de Sabugal.
- Licenciado em Gestão pela Universidade Internacional.
- Técnico Oficial de Contas (TOC), inscrito na respetiva Câmara.
- Ingresso na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 71.setembro.20.
- Membro da Comissão Instaladora da Secção Regional dos Açores, Tesoureiro do seu Conselho Administrativo no período em que aí exerceu as funções de Contador-Chefe do Serviço de Secretaria, Contabilidade e Arquivo – de 86.maio.26 a 89.março.31. Pela indicada responsabilidade das correspondentes gerências, elaborou e submeteu as contas ao julgamento do próprio Tribunal de Contas – Sede.
- Contador-Chefe na Direção-Geral de 89. abril.01 a 98.outubro.30.
- Coordenador, desde 2001.outubro.02, do Serviço de Gestão de Entidades (SGE) – Despacho do Exmo. Conselheiro Diretor-Geral n.º 56/2001, dessa data.

Daniel Teixeira Seguro Sanches

RESPONSÁVEL PELO
GABINETE DE AUDITORIA
INTERNA



- Nascido a 26 de maio de 1960, em Penamacor.
- Em 23 de outubro de 1981 iniciou funções docentes no Ministério da Educação (ensino oficial) que exerceu até 1988.
- Bacharel em Contabilidade e Administração (1987) e licenciado em Auditoria Contabilística (1995) pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Técnico verificador, na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 20 de maio de 1988, tendo sempre exercido funções na área da fiscalização sucessiva.
- Louvor atribuído por Despacho de S. Ex.^a o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas – DP n.º 84/97, de 26 de maio de 1997, publicado no Diário da República, II Série, n.º 133, de 11/6/97 – Despacho n.º 1960/97 (2.ª Série).
- Técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo em 30 de novembro de 1999.
- Representante da DGTC na Comissão de Informática do Tribunal de Contas entre novembro de 1999 e outubro de 2002.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, e por inerência, Assessor do Juiz, entre 15 de junho de 2000 e 31 de dezembro de 2001.
- Auditor-Chefe da UAT I do Departamento de Auditoria V – áreas da Educação, Ciência, Ensino Superior, Cultura e Desporto – dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (Sede), entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2004.
- Diretor-Adjunto de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal do Instituto de Segurança Social, I.P., entre 7 de julho de 2005 e 31 de dezembro de 2011.
- Pós-Graduação Avançada em Finanças e Gestão do Setor Público (2007/2008) – (parte letiva) – pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Formador certificado pelo IEFP/CCP.

Nomeado Coordenador do
Gabinete de Auditoria
Interna (GAI), com efeitos a
dezembro de 2021, conforme
despacho n.º 68/2021-GP, de 23
de novembro de 2021.

- Pós-Graduação em Administração Pública (2014) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).
- Designado responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, n.º 02/14, de 7 de janeiro.
- Mestre em Administração Pública (2015) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

Publicações:

- Sanches, Daniel, Rui Trindade (2000), “Contributos da auditoria para a gestão pública moderna”, “Moderna Gestão pública dos meios aos resultados” - Acta Geral do 2.º Encontro INA”, INA Ed., Oeiras
- Sanches, Daniel, António Godinho (1997), “Winword 7.0: dicas e truques de utilização – 139 formas eficientes de explorar o seu processador de texto”, Edições Sílabo, Lisboa

NOTAS FINAIS

- Por cedência de interesse público, a partir de 15 de fevereiro de 2021, a IdP Portugal Defence, Alexandra Paula Monteiro Pessanha terminou as funções de Adjunta no Gabinete do Presidente;
- Eleonora Maria Reis Domingos Pereira Pais de Almeida, Auditora-Coordenadora do DCP, aposentou-se a 1 de abril de 2021, de acordo com o Despacho n.º 15/2021-GP.
- Nomeação de Regina Maria Pires Santiago Camilo, conforme o Despacho n.º 42/2021-GP, de 29 de julho, em comissão por 3 anos, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2021, como chefe de divisão de Formação do Departamento de Gestão e Formação de Pessoal (DRH-CCDRH-CD);
- Nomeação de Sara Alexandra Rocha Arcanjo, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, em comissão por 3 anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021, como chefe de divisão de gestão de recursos humanos (DGRH) do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH-CCDRH-CD);
- Nomeação de Sandra Maria de Azevedo Ferreira Sant'Ana, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, em comissão por 3 anos, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2021, como diretora de serviços do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH);
- Nomeação de Mafalda Sofia Nunes Lopes dos Santos, conforme o Despacho n.º 56/2021-GP, de 24 de setembro, em comissão de serviço até 31.12.2022, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2021, como Aditora-Chefe do Departamento de Estudos, Prospetiva e Estratégia (DEPE). – Área da Investigação e Gestão de Conhecimento;
- Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso. Nomeada pelo despacho n.º 67/2021-GP, de 23 de novembro Auditora-Chefe do Departamento de Fiscalização Concomitante (DFC);
- Ana Cristina Borges dos Santos Gonçalves, nomeada pelo Despacho n.º 67/2021-GP, de 23 de novembro, como Auditora-Coordenadora do Centro de Inovação, Tecnologia e Metodologias (CITM), com efeitos a 1 de dezembro de 2021.

Gabinete do Presidente

O Gabinete do Presidente é constituído por um Chefe de Gabinete, dois adjuntos e duas secretárias pessoais.

Pelo Despacho n.º 11086/2020, de 2 de novembro, foi nomeado Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, o Licenciado Fernando Manuel Quental Flor de Lima, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2020.

Os Adjuntos em funções são os Juristas Carlos Correia e Paulo Jorge Nogueira da Costa (desde setembro).

O Secretariado é assegurado por:

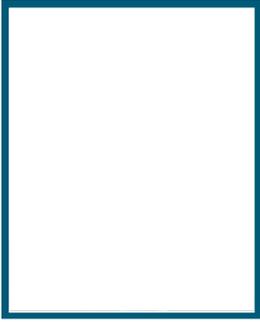
- Carlos Alberto Aniceto Casimiro de Sá Pedroso
- Zélia Brás de Almeida.

Este Gabinete dispõe também de um Gabinete de Comunicação que é composto por (cfr. págs. 228-230):

- Edite de Sousa Coelho (até 15 de junho de 2021)
- Joana de Mascarenhas Gaivão
- Susana Leça Ramada de Sousa Barriga
- Marta Maria de Jesus dos Santos Nogueira Reis, licenciada em Jornalismo em Comunicação (a partir de 1 de dezembro de 2021)

O Gabinete assegura, ainda, o apoio administrativo aos Juízes Conselheiros e ao Ministério Público, através de um secretariado com a seguinte composição:

- Célia Veríssimo da Silva
- Maria Elisabete Ferreira Martins
- Maria Gabriela Carreiro de Carvalho
- Paula Margarida Silva Pronto
- Ana Isabel Gávea Borges do Rêgo
- Maria José Branco de Campos
- Maria do Carmo Correia
- Angelina Ramos



Fernando Manuel Quental
Flor de Lima

CHEFE DE GABINETE DO
PRESIDENTE

1 - Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1978.

2 - Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente do Tribunal de Contas, desde 15 de novembro de 2020.

3 - Desde 4 de janeiro de 2000 até 14 de novembro de 2020, exerceu, em comissão de serviço, as funções de Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Por inerência de funções, foi assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e presidente do conselho administrativo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 105.º e o n.º 3 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4 - Em 1 de dezembro de 1999, transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, com a categoria de auditor, por força das alterações orgânicas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro.

5 - Entre 3 de abril de 1997 e 3 de janeiro de 2000, exerceu o cargo de Contador-Chefe da Contadoria do Visto, em regime de substituição.

6 - Em 11 de novembro de 1996, foi transferido para o quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, como assessor principal, tendo sido colocado na ex- - Contadoria do Visto.

7 - Entre 1982 e 1996, exerceu vários cargos em comissão de serviço, designadamente:

- Adjunto do Subsecretário Regional do Planeamento e Integração Europeia, de 16 de janeiro de 1982 a 14 de janeiro de 1983;

- Adjunto do Secretário Regional Adjunto da Presidência para a Integração Europeia e Cooperação Externa, de 15 de janeiro de 1983 a 2 de agosto de 1984;

- Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para a Integração Europeia e Cooperação Externa, de 3 de agosto de 1984 a 7 de novembro de 1984;

Nomeado Chefe de Gabinete do
Presidente do Tribunal de Contas,
por Despacho n.º 11086/2020,
de 2 de novembro, com efeitos
a partir de 15 de novembro de
2020.

- Assessor do Presidente do III Governo Regional dos Açores, de 08 de novembro de 1984 a 29 de novembro de 1988;
 - Assessor do Presidente do IV Governo Regional dos Açores, de 30 de novembro de 1988 até 3 de setembro de 1989;
 - Chefe do Gabinete do Presidente do IV Governo Regional dos Açores, de 4 de setembro de 1989 até 27 de outubro de 1992;
 - Chefe do Gabinete do Presidente do V Governo Regional dos Açores, de 28 de outubro de 1992 até 19 de outubro de 1995;
 - Chefe do Gabinete do Presidente do VI Governo Regional dos Açores, desde 20 de outubro de 1995 até 8 de novembro de 1996.
- 8 - Foi deputado da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, entre 10 de novembro de 1984 e 17 de novembro de 1988 (III Legislatura), tendo exercido as funções de Vice Presidente desta Assembleia, de 18 de novembro de 1986 a 18 de novembro de 1987.
- 9 - Em 1981 e 1982, representou o Governo Regional dos Açores na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, integrado na delegação nacional. Entre 1983 e 1988, participou nas reuniões anuais da Convenção de Londres sobre Imersão, organizadas sob os auspícios da Organização Marítima Internacional. Desde 1987 a 1989, representou o Governo Regional na Comissão Luso-Francesa.
- 10 - Técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional dos Açores, entre 1 de outubro de 1979 e 10 de novembro de 1996.



Carlos Manuel
Mendes Correia

ADJUNTO

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área das Ciências Jurídico-Económicas;
- Pós-graduado em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- Advogado.
- Adjunto no Gabinete do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas desde 2016.
- Exerceu funções de Consultadoria Jurídica no Departamento de Consultadoria e Planeamento, em estreita ligação com o Gabinete do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, elaborando estudos e pareceres no âmbito do controlo financeiro, da efetivação de responsabilidades financeiras e do direito público em geral e ainda em processos disciplinares e contenciosos, desde 2002.
- Exerceu Advocacia em exclusividade em 2001;
- Foi colaborador do Serviço de Educação e Bolsas, da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Monitor em ações de formação da Direção-Geral do Tribunal de Contas aos quadros desta Direção-Geral, bem como aos da Câmara de Contas de Timor Leste e do Tribunal de Contas da Guiné Bissau, nas áreas da Proteção de Dados Pessoais e do Sistema Nacional de Controlo Financeiro.
- É autor de diversos Estudos e Pareceres na área jurídico-financeira, alguns dos quais publicados na Revista do Tribunal de Contas, designadamente: Estabelecimentos Fabris do Exército. Estatuto jurídico; respeito pelo princípio da unidade de tesouraria do Estado; sujeição ao novo Regime da Contratação Pública, (RTC, n.º 51, Jan./Jun. 2009); Fiscalização pelo Tribunal de Contas da observância dos requisitos legalmente exigidos nas construções antissísmicas, colaboração, (RTC, n.º 52, Jul./Dez. 2009); A utilização de novos instrumentos financeiros pelas Autarquias Locais e outras entidades públicas, em colaboração, (RTC, n.º 49, Jan./Jun. 2008); Comentário ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 346/2008, proc. 256/08, (RTC, n.º 49, Jan./Jun. 2008).

Edite de Sousa Coelho

GABINETE DE COMUNICAÇÃO



Licenciada em Comunicação Social pelo ISCSP – Universidade Técnica de Lisboa.

Adjunta para a Gabinete de Comunicação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas desde 2006 até ao presente.

Desde setembro de 2008 até ao presente exerce simultaneamente funções de assessora de imprensa do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Iniciou funções como jornalista em 1985 e até 1993.

Em 1997 assumiu funções de assessoria de imprensa na Direção Regional de Educação de Lisboa, onde integrou o grupo de trabalho para o INFOCID.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro da Educação Marçal Grilo.

Assessora de Imprensa Gabinete do Ministro da Educação Guilherme d'Oliveira Martins.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro da Presidência Guilherme d'Oliveira Martins.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro das Finanças Guilherme d'Oliveira Martins.

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Barreiro entre 2001 e 2005 foi ainda Vereadora na Câmara Municipal do Barreiro nos mandatos de 1994/1998 e 1998/1999.

Monitora em ações de formação nas áreas da comunicação, técnicas de entrevista, dicção e oralidade.

Licença sem remuneração de Longa
Duração, a partir de 16 de junho
de 2021.



Joana Gaivão

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

- Mestrado em Relações Internacionais (Pré-Bolonha - 2010);
- Licenciatura em Comunicação Social (especialização em Jornalismo - 2000);
- Tribunal de Contas – Coordenadora – Gabinete do Presidente/Gabinete de Comunicação (2021 até ao presente);
- Tribunal de Contas – Assessora de Comunicação e Imprensa – Gabinete do Presidente/Gabinete de Comunicação (2017/2021);
- Desempenho de funções de assessora de comunicação do Conselho de Prevenção da Corrupção (desde 2017);
- Lusa – Agência de Notícias de Portugal – Jornalista de Economia (2007/2017);
- Câmara Municipal de Lisboa – Assessora de Imprensa e Comunicação de Vereador – Coordenadora de Gabinete (2004/2007);
- Lusa – Agência de Notícias de Portugal – Jornalista nas Editorias Internacional, Lusaweb, Local e Sociedade (2000/2004, exceto set. 2001/ jan. 2002);
- Parlamento Europeu (Bruxelas) – Estágio Profissional na Divisão de Imprensa Portuguesa (set. 2001/jan. 2002);
- Apresentadora de vídeos institucionais na Produtora e Distribuidora Chiado Terrasse (1999/2000);
- RTP/África de Angola - Estágio Profissional na Delegação de Luanda (1998).

Susana Leça Ramada de Sousa Barriga

GABINETE DE COMUNICAÇÃO



- Licenciada em Psicologia.
- Licenciada em Psicologia.
- Co-responsável pela coordenação do Gabinete de Comunicação desde 2021.
- Exerce funções de assessoria de imprensa no Gabinete do Presidente, desde 2005. Com a criação do Gabinete de Comunicação, em 2017, as funções foram alargadas a uma área mais abrangente da comunicação institucional.
- Desde setembro de 2008, até ao presente, exerce simultaneamente funções de assessora de comunicação do Conselho de Prevenção da Corrupção.
- No período 1991 a 2002, exerceu funções administrativas na Direção-Geral do Tribunal de Contas, nomeadamente nos serviços de fiscalização prévia e de informática

SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS



Cadeira de braços

De noqueira, com assento, costas e manchetes estofados a veludo vermelho, espaldar de lados reentrantes com o aro entalhado à volta e o cachaço com festões pendentes dos lados, rematado por volutas, pernas entalhadas e pés enrolados assentes sobre tacão.

Estilo e época de D. José I.

Séc. XVIII (3º quartel).

Prov. Erário Régio

Segundo a tradição esta cadeira foi usada pelo Marquês de Pombal nas sessões onde o Tesoureiro-Mor e o Escrivão lhe apresentavam as contas liquidadas pelas contadorias.

Dims.: Altura 1695 x largura 970 x fundo 620 mm

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Edifício da Secção Regional dos Açores em Ponta Delgada

O JUIZ CONSELHEIRO E OS DIRIGENTES



Recetáculo de “Correspondência”

De mogno polido, pé torneado e corpo central ornado de talha com volutas e palmas.

Séc. XIX

Marcenaria: Victor de Alcântara Knotz.

Prov. Erário Régio

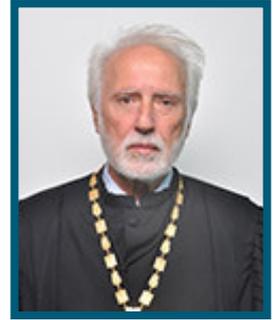
Destinar-se-ia à correspondência recebida.

Dims.: Altura 1610 x largura 780 fundo 580 mm

José Manuel Ferreira de
Araújo Barros

CONSELHEIRO

- Juíz Conselheiro do Tribunal de Contas desde 17 de janeiro de 2019 e colocado desde essa data na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- Ver, quanto ao mais, Conselheiro JOSÉ MANUEL FERREIRA DE ARAÚJO BARROS (pág. 104).





José da Silva Ponte

PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO

- Procurador-Geral Adjunto colocado na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.
- Ver, quanto ao mais, Procurador-Geral Adjunto JOSÉ DA SILVA PONTE (pág. 145).

João José Branco Cordeiro de Medeiros

SUBDIRETOR-GERAL



- Nasceu a 1 de julho de 1962, em Ponta Delgada.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- Técnico Superior do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia do Governo Regional dos Açores, de 5 de fevereiro de 1987 até dezembro de 1999;
- Adjunto do Subsecretário Regional da Comunicação Social, de 1 de dezembro de 1988 a 17 de abril de 1989;
- Secretário-Geral da Empresa de Eletricidade dos Açores, E.P., de 18 de abril de 1989 a 26 de novembro de 1990;
- Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Economia (de 27 de novembro de 1990 a 28 de outubro de 1992);
- Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (de 29 de outubro de 1992 a 15 de janeiro de 1993) e Chefe do Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (de 16 de janeiro de 1993 a 9 de novembro de 1996).
- Requisitado na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 1 de julho de 1997 até dezembro de 1999, exercendo funções técnicas superiores nas áreas de fiscalização prévia e concomitante.
- Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 01 de dezembro de 1999.
- Auditor-Chefe da UAT I da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (com funções nas áreas do controlo prévio e concomitante, bem como, a partir de 2005, do controlo sucessivo – autarquias locais e setor empresarial local), de 17 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2013.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Apoio Técnico e Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, por inerência, de 1 de janeiro de 2014 a 14 de novembro de 2020.
- Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 15 de novembro de 2020, exercendo, por inerência, as funções de Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e de presidente do respetivo conselho administrativo.

Nomeado Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas por Despacho n.º 72/2020, de 10 de novembro, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2020.



Cristina Isabel Medeiros da Silva
Soares Ribeiro

AUDITORA
COORDENADORA

- Nasceu a 1 de abril de 1966, em Angola.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990).
- Técnica superior do Gabinete Jurídico da Companhia de Seguros Açoreana, de setembro de 1990 a março de 1991.
- Técnica superior da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a partir de 1 de abril de 1991, ficando afeta à Contadoria do Visto.
- Contadora-Chefe da Contadoria do Visto, de setembro de 1991 até março de 1997.
- Contadora-Geral da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de substituição, de abril de 1997 a novembro de 1999.
- Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 1 de dezembro de 1999, ficando afeta à UAT I (controlo prévio e concomitante, bem como, a partir de 2005, controlo sucessivo).
- Auditora-Chefe da UAT I da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a partir de 1 de janeiro de 2014.
- Auditora-Coordenadora do Departamento de Apoio Técnico e Assessora da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, por inerência, desde 15 novembro de 2020, exercendo, em acumulação, as funções de Auditora-Chefe da UAT I até 31 de dezembro de 2020.

Rui Manuel de Medeiros
Nóbriga Melo Santos

AUDITOR-CHEFE
DA UAT II



- Nasceu a 28 de setembro de 1965, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores (1988).
- Exerceu funções, em regime de avença, no Gabinete Técnico do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, da então Secretaria Regional do Trabalho, entre novembro de 1986 e abril de 1988.
- Técnico estagiário do Banco Português do Atlântico, de maio de 1988 a janeiro de 1989.
- Cumpriu o serviço militar obrigatório, de fevereiro de 1989 a maio de 1990.
- Técnico superior do Banco Comercial dos Açores, tendo desempenhado funções no Serviço de Contabilidade, de junho a outubro de 1990.
- Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Abastecimento, entre novembro de 1990 e março de 1991.
- Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, entre abril de 1991 e março de 1992.
- Diretor de Serviços do Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores, entre maio de 1992 e dezembro de 1994, assumindo posteriormente as funções de Diretor-Geral, de janeiro de 1995 a outubro de 1996.
- Técnico superior da Direção Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, da então Secretaria Regional da Economia, de novembro de 1996 a março de 1998.
- Técnico superior da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de requisição, de abril de 1998 a novembro de 1999, ficando afeto à UAT IV – Fiscalização Concomitante e Sucessiva, nas áreas da administração local autárquica e do setor empresarial autárquico.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, passando a integrar o mapa de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, permanecendo afeto à UAT IV até dezembro de 2004, transitando posteriormente para a UAT I, continuando a exercer funções em idênticos domínio e áreas de controlo.
- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditor-Chefe da UAT II, em regime de comissão de serviço.



António Afonso Pereira
de Sousa Arruda

AUDITOR-CHEFE
DA UAT III

- Nasceu a 30 de outubro de 1964, em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel – Açores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores.
- Desempenhou funções na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a partir de fevereiro de 1989.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em outubro de 1989, como Técnico Superior, exercendo funções na Contadoria da Conta da Região.
- Contador-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 1 de setembro de 1991 a 16 de julho de 2000.
- Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores), a partir de 1 dezembro de 1999.
- Coordenador da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, entre 24 de julho de 2000 e 31 de dezembro de 2004.
- Auditor-Chefe da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência dos Planos Trienais 2005/2007, 2008/2010 e 2011/2013.
- Auditor-Chefe da UAT III (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a partir de 1 de janeiro de 2014.

João Paulo Carvalho de Oliveira Camilo

CHEFE DE DIVISÃO



- Nasceu a 24 de julho de 1970, em Ponta Delgada.
- Mestre em Ciências Económicas e Empresariais – Finanças pela Universidade dos Açores, desde 4 de setembro de 2014, detendo, também, Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, concluída, igualmente, na Universidade dos Açores, em 1995.
- Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, Ld.^a, de abril a setembro de 1995.
- Desempenho de funções inerentes à área financeira, execução e controlo orçamental, execução de projetos de investimento no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e apoio direto nas funções das áreas contabilística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A, de 2 de janeiro de 1996 a 31 de maio de 1998.
- Técnico-Superior de 2.^a Classe, em regime de contrato a termo, na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 2 de junho de 1998 a 24 de outubro de 1999.
- Contador-verificador adjunto de 2.^a classe do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 25 de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999.
- Técnico superior de 2.^a classe do quadro de pessoal da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, de 1 de dezembro de 1999 a 15 de junho de 2003.
- Técnico superior de 1.^a classe do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 16 de junho de 2003 a 8 de julho de 2007.
- Técnico superior principal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 9 de julho de 2007 a 9 de fevereiro de 2009.

- Técnico superior do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 10 de fevereiro de 2009, por determinação do Conselheiro Diretor-Geral, em conformidade com o disposto no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
- Desde 1 de janeiro de 2006, exerce, em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, tendo as suas comissões de serviço de três anos sido sucessivamente renovadas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009 e 1 de janeiro de 2012, respetivamente, desempenhando, também, desde aquela data, em regime de acumulação não remunerada, as funções de vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional.

Ana Cristina Bettencourt
Medeiros

COORDENADORA DA EQUIPA
DE PROJETO E DE AUDITORIA



- Nasceu a 6 de julho de 1975.
- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores, em 1998.
- Mestre em Ciências Económicas e Empresariais pela Universidade dos Açores, em 2011.
- Estágio na área técnica de sinistros automóvel e acidentes de trabalho na Império – Companhia de Seguros, S.A., de 1 de março de 1998 a 1 de setembro de 1998.
- Estágio no departamento de Marketing da Portucel Indústria – Empresa Produtora de Celulose, S.A., de 6 de novembro de 1998 a 12 de março de 1999.
- Desempenho de funções na área da gestão de produção, de sinistros e de caixa na Lusitânia Companhia de Seguros, S.A., de 15 de março de 1999 a 30 de outubro de 1999.
- Técnica Superior do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 2 de novembro de 1999 a 30 de setembro de 2001.
- Técnica Superior do Gabinete de Planeamento e Gestão de Incentivos da Secretaria Regional da Economia, de 1 de outubro de 2001 a 30 de novembro de 2002.
- Técnica Verificador Superior do mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 2 de dezembro de 2002.
- Coordenadora da Equipa de Projeto e de Auditoria da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, equiparada a Auditora-Chefe, desde 1 de janeiro de 2021.

Equiparada a auditora-chefe, conforme proposta 5/2020 -SDG/SRATC de 28 de dezembro de 2020, com efeitos 1 de janeiro de 2021

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Edifício da Secção Regional da Madeira no Funchal

O JUIZ CONSELHEIRO E OS DIRIGENTES



Escultura

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560

Paulo Heliodoro
Pereira Gouveia

CONSELHEIRO

- Juíz Conselheiro do Tribunal de Contas desde 1 de junho de 2021 e colocada desde essa data na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Ver, quanto ao mais, Conselheiro PAULO HELIODORO PEREIRA GOUVEIA (pág. 115).





Francisco José Pinto dos Santos

PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO

- Procurador-Geral Adjunto colocado na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Ver, quanto ao mais, Procurador-Geral Adjunto Francisco José Pinto dos Santos (pág. 152).

Ana Mafalda Nobre dos Reis
Morbey Affonso

SUBDIRETORA-GERAL



Nasceu a 5 de agosto de 1966, em São Jorge de Arroios, Lisboa.

- Licenciada em Gestão e Administração Pública, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1988.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 2 de abril de 1990, como Técnica Superior de 2.ª classe.
- Em 1 de dezembro de 1999, transitou para a carreira de Auditor.
- Foi nomeada, sucessivamente, Contadora-Chefe (16 de fevereiro de 1993 a 16 de julho de 2000) e Auditora-Chefe (17 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2005).
- Nestas funções dirigiu a UAT II do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira, sendo responsável pela fiscalização concomitante e sucessiva a serviços e fundos autónomos da administração central, regional e autárquica, bem como pelos trabalhos preparatórios do projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM entre 2002 e 2005.
- Exerceu, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Coordenadora do Serviço de Apoio da Madeira, entre janeiro de 2006 e 2008 (ano em que assegurou, igualmente, as funções de Subdiretora-Geral).
- Exerce, desde 3 de janeiro de 2009, as funções de Subdiretora-Geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Por inerência das referidas funções, é, desde 2006, Assessora da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e é Presidente do Conselho Administrativo desde janeiro de 2009, tendo já exercido funções no Conselho Administrativo como vogal efetivo entre 1 de janeiro de 1996 e 20 de setembro de 2000.
- Monitora de ações de formação no âmbito das Finanças Públicas e Auditoria.



Alberto Miguel Faria de Pestana

AUDITOR-COORDENADOR

- Nasceu a 28 de março de 1969, no Funchal.
- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em fevereiro de 1992, como Técnico Superior.
- Entre dezembro de 1995 e novembro de 1997, integrou a assessoria do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e, a partir de então e até maio de 2000, exerceu as funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.
- Exerceu, em comissão de serviço, entre julho de 2000 e dezembro de 2001, as funções de Auditor-Chefe da UAT III do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira. Seguidamente, e até novembro de 2003, exerceu funções, em regime de requisição, no Departamento de Auditoria IV.1 da Direção-Geral do Tribunal de Contas. Voltou ao Serviço de Apoio da Madeira para chefiar a Unidade de Apoio Técnico III, de janeiro de 2004 a janeiro de 2011 (em acumulação de funções, desde janeiro de 2009).
- Entre janeiro de 2009 e abril de 2021 exerceu funções de vogal efetivo do Conselho Administrativo da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Atualmente, detém a categoria de Auditor, e exerce, em comissão de serviço, desde janeiro de 2009, as funções de Auditor-Coordenador do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira.
- Por inerência dessas funções, participa nas Sessões da Secção Regional, na qualidade de assessor e coordena, entre outros trabalhos, os Relatórios e Pareceres sobre as contas da Região Autónoma da Madeira e da Assembleia Legislativa da Madeira, desde de 2009.

Alexandra Sofia Cardoso de Moura

AUDITORA-CHEFE
DA UAT 1



- Nasceu a 9 de julho de 1975, na Cidade do Funchal.
- Licenciou-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa.
- Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 2 de fevereiro de 1998, como técnica superior estagiária da carreira técnica superior, tendo sido nomeada definitivamente como consultora jurídica de 2.ª classe, da mesma carreira, a partir de 18 de junho de 1999.
- Em 1 de dezembro de 1999 transitou para a carreira de técnico verificador superior de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até à categoria de técnico verificador superior principal, a 8 de julho de 2005, onde atualmente se encontra.
- De 2 de fevereiro de 1998 até à presente data executou funções:
 - Na Contadoria do Visto (no ano de 1998);
 - Na Contadoria da Conta da Região (nos anos de 1999 e 2000), prestando apoio jurídico na elaboração dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira, participando na realização de diversas auditorias e de verificações internas às Contas do Tesoureiro do Governo Regional;
 - No Núcleo de Consultadoria e Planeamento (entre setembro de 2000 e março de 2003), assegurando, prioritariamente, o apoio técnico que lhe foi solicitado pelo Procurador-Geral Adjunto;
 - Na Unidade de Apoio Técnico I - Fiscalização Prévia e Concomitante (entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2010) e, dessa data até 31 de dezembro de 2010 no Núcleo de Consultadoria, tendo integrado o júri de procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e de empreitadas.
 - Desde 1 de janeiro de 2011 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe da Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira.



Maria Merícia Correia
Fernandes Dias

AUDITORA-CHEFE
DA UAT II

- 1991 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- 1992 - Exercício de funções de docente provisória do 7.º Grupo (Área de Economia e Direito).
- Entre abril de 1992 e outubro de 1993 - Realização do estágio de advocacia, tendo exercido até 14/03/95.
- 02/11/92 a 31/07/94 - Início de funções de Técnica Superior de 2.ª Classe, no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção Regional de Emprego e Formação Profissional (DREFP), em regime de contrato de trabalho a termo certo.
- 01/09/95 - Ingresso na carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da DREFP, tendo exercido funções de chefe de divisão de recursos humanos, em substituição, por motivo de licença de maternidade da titular (23/12/96 s 30/03/97).
- 01/06/97 - Início de funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em regime de requisição;
- 21/06/2000 - Integração no quadro de pessoal da SRMTC na categoria de Técnica Verificadora Superior Principal, tendo sido nomeada, em 08/10/2003, na Técnica Verificadora Assessora;
- Desde 12/01/2009 que integra o Conselho Administrativo da SRMTC na qualidade de vogal suplente;
- 01/01/2016 - Nomeação como Auditora Chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, em Comissão de Serviço, estando desde então colocada na UAT II (preparação do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira);
- No âmbito da carreira de Técnica Verificadora Superior exerceu funções de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva e também no Núcleo de Consultadoria do Serviço de Apoio da SRMTC;

- Exerceu ainda funções de formadora em cursos de formação profissional (entre 03/10/94 e 04/11/2003) e monitorou ações de formação promovidas pela SRMTC.
- Outros cursos: Pós-Graduação em Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993/94) e Pós-Graduação em Direito Regional da Universidade da Madeira (2000/2001); *Diplome Supérieur d'Études Française* da Alliance Française e *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge, ministrados pela Academia de Línguas da Madeira.



Maria Susana Ferreira da Silva

AUDITORA-CHEFE
DA UAT III

- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em 1991.
- Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em 14/02/1992, como estagiária da carreira Técnica Superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até técnica superior principal.
- Em 01/12/1999, transitou desta para a carreira/categoria de Técnico Verificador Superior Principal. Tendo nesta, ao longo de oito anos, exercido funções no âmbito do controlo sucessivo dos fundos e serviços da Administração Central, Regional e Autárquica da RAM.
- Em 17/07/2000, foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da SRMTC (abrangendo as áreas da gestão financeira, da gestão e formação de pessoal, dos sistemas e tecnologias de informação, do arquivo, documentação e informação e da secretaria), onde se manteve até 30/06/2006.
- De 21/09/2000 a 30/06/2006, em acumulação, exerceu funções de membro vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional do Tribunal de Contas.
- Em 08/01/2003, ingressou na carreira de Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da SRMTC.
- Desde 01/07/2006 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, tendo sido colocada nessa data e até 31/12/2010 na Unidade de Apoio Técnico II (UAT II) de 01/01/2011 e até à presente data colocada na Unidade de Apoio Técnico III (UAT III).
- Na UAT II foi responsável pelos trabalhos elaborados no âmbito da fiscalização concomitante e sucessiva dos serviços da administração pública regional direta, bem como pelos trabalhos preparatórios do projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM.

- Dirige, desde janeiro de 2011, a UAT III onde assegura o apoio técnico do controlo concomitante e sucessivo dos serviços da administração central com sede na RAM, dos serviços dotados de autonomia administrativa, dos serviços e fundos autónomos, das autarquias locais e do setor público empresarial e ainda os trabalhos preparatórios do projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Tem igualmente a seu cargo, desde 01/07/2006, o Núcleo de Verificação Interna de Contas.



Lina Correia Gomes *

CHEFE DE DIVISÃO DO
DEPARTAMENTO DE APOIO
INSTRUMENTAL

- Nasceu a 17 de setembro de 1968, em Porto da Cruz, Ilha da Madeira.
- Licenciada em Contabilidade e Administração, no ramo de Contabilidade e Administração Empresarial, pelo Instituto Superior Politécnico (IESC), em 2005.
- Entre 09 de dezembro 1996 e 23 de novembro de 1999, exerceu funções inerentes à categoria de técnico adjunto de 2.ª classe, na área de Contabilidade e Gestão, em regime de contrato trabalho a termo certo, no IHM - Instituto de Habitação da Madeira.
- Ingressou nos quadros do Instituto de Habitação da Madeira (Atual Investimentos Habitacionais de Madeira. E.P.E) , em 2 de abril de 1990, como Técnica Profissional Adjunto de 2.ª classe.
- Entre 25 de agosto de 2004 e 30 de junho de 2006, nomeada Chefe de Secção, no IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. Nestas funções dirigiu a Secção de Contabilidade dos IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., sendo responsável pela contabilização da despesas e da receita.
- Em 01 de julho 2006, foi reclassificada como técnica superior, tendo vigorado o ano probatório entre 01 de julho 2006 e 02 de setembro 2007, sendo depois nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, a partir de 03 de setembro 2007, para o quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- Entre 01 de outubro de 2007 e 08 de dezembro 2008, requisitada como técnica superior de 2.ª classe, no IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.
- Entre 09 de dezembro 2008 e 18 de novembro 2009, nomeada em comissão de serviço extraordinária como técnica superior estagiária, Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 9 de dezembro de 2009, como Técnica Superior de 2.ª classe, tendo ficado afeta ao Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial.
- Exerce, desde 3 de fevereiro de 2017, as funções de Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

* Iniciou funções a 1 de fevereiro de 2017.

INFORMAÇÕES PRÁTICAS



Escultura

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560



Sede

Av. da República, n.º 65
1050-189 Lisboa
Tel: 21 7945100
Fax: 21 7936033

Endereço postal:
Av. Barbosa du Bocage, n.º 61
1069-045 Lisboa

Correio Eletrónico:
geral@tcontas.pt
web site
www.tcontas.pt

Arquivo Histórico

Contém documentação, desde o século XVI até aos nossos dias, acerca da história do Tribunal de Contas.

Biblioteca/Centro de Documentação e Informação

Contém obras essencialmente das áreas jurídica, económica e financeira.

O Arquivo Histórico e a Biblioteca/Centro de Documentação e Informação têm uma sala de leitura comum ao dispor do pessoal que exerce funções no Tribunal de Contas e Serviços de Apoio e também de outros utilizadores, designadamente docentes universitários, estudantes e investigadores, que justificadamente o solicitem e aos quais seja concedida autorização do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

Horário de atendimento ao público: das 9h15m às 17h15m

Telefone da Sala de Leitura: 21 7945236/21 7945561/21 7945562

Diretor do Departamento do Arquivo, Documentação e Informação:

Dr.ª Cristina Cardoso

Comunicação Social

Edite Coelho
Joana Gaivão
Susana Barriga
Gabinete do Presidente
Tel: 21 7945103/05/06
Fax: 21 7954214
edite.coelho@tcontas.pt

Relações Públicas

Horário de atendimento ao público: das 8h30m às 20h00
Tel (linhas azuis): 21-7936008/9

Secretaria do Tribunal

Horário de atendimento ao público: das 9h00 às 12h30m e das
13h30m às 17h00
Tel: 21 7945200 a 21 7945213
Fax: 21 7939954
secretaria.dap@tcontas.pt

Diretor de Serviços da Secretaria: Luís Filipe Paixão

Secção Regional dos Açores

Rua Ernesto do Canto, n.º 34

9504-526 PONTA DELGADA

Tel. 296 304980

Fax 296 629751

E-mail: sra@tcontas.pt



Secção Regional da Madeira

Rua do Esmeraldo, 24

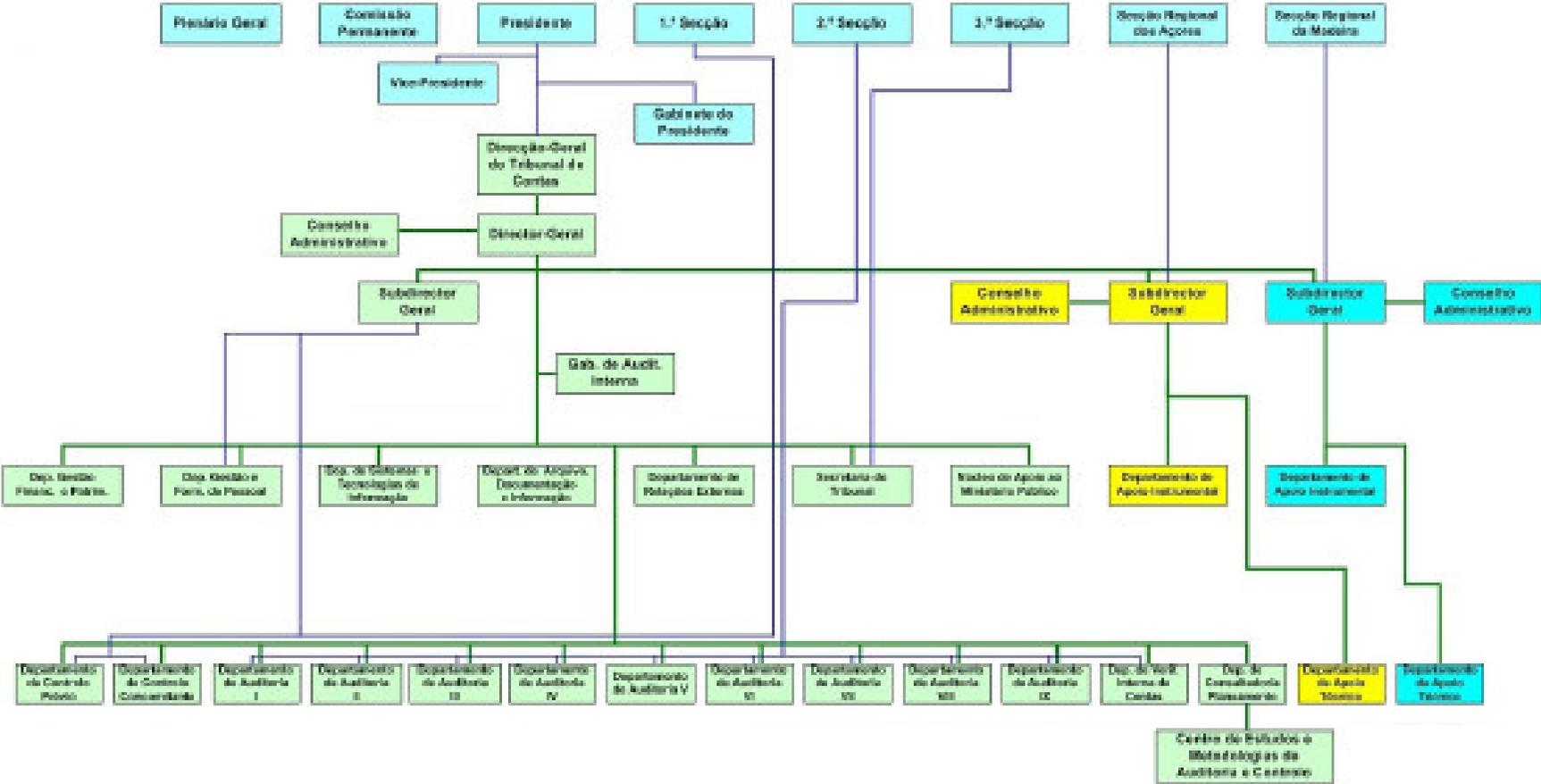
9000-051 FUNCHAL

Tel. 291 232449

Fax 291 233686

E-mail: srm@tcontas.pt

ORGANOGRAMA GERAL



NOTA: a partir de 1 de outubro de 2021 surge o Regulamento n.º 739/2021, de 9 de agosto, de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede (ROF-DGTC), aprovado pelo Despacho n.º 45/2021-GP, de 29 de julho e publicado em DR n.º 153/2021, II Série, de 2021-08-09 que deu origem ao Novo organograma do TdC que poderá ser visualizado em www.tcontas.pt.

